

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2011

II

Série

Número 2

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA
Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M
Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M

de 10 de Janeiro

Orçamento da Região Autónoma
da Madeira para 2011

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011 cumpre com os diversos princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região, nomeadamente as regras da anualidade, do equilíbrio, da não consignação, do orçamento bruto, da especificação, da unidade e da universalidade.

As previsões da receita e da despesa orçamental, para o ano de 2011, tiveram em consideração os mais recentes desenvolvimentos quer do enquadramento económico e financeiro nacional, assim como a nível internacional, e as suas perspectivas de evolução, considerando-se assim os impactos destes condicionalismos na economia regional e por consequência nas disponibilidades orçamentais da Região, face à necessidade de manutenção da sustentabilidade das finanças públicas regionais.

A estratégia de rigor e contenção orçamental prosseguida irá permitir a salvaguarda dos compromissos financeiros da Região, contemplando os recursos financeiros necessários à garantia da execução das despesas de funcionamento e dos encargos obrigatórios da administração regional, proporcionando por efeito a maximização da afectação dos recursos disponíveis para a execução dos projectos incluídos no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional.

A afectação de elevados recursos financeiros, para o desenvolvimento da política económica e social que este Orçamento contempla, assume especial acuidade na actualidade caracterizada pela elevada instabilidade da economia internacional e nacional, tendo em vista a manutenção da estabilidade social e do progresso da Região.

Assim:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto, e 12/2000, de 21 de Junho, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento

É aprovado, pelo presente diploma, o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011, constante dos mapas seguintes:

- Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- Mapa IX, com o programa de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração regional (PIDDAR);
- Mapa XVII das responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupadas por secretarias.

CAPÍTULO II
Finanças locais

Artigo 2.º

Transferências do Orçamento
do Estado

- Fica o Governo Regional autorizado, através da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a transferir para as autarquias locais e associação de municípios da Região Autónoma da Madeira os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.
- O mapa XI contém as verbas a distribuir pelas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira, conforme se encontram discriminadas nos mapas XIX e XX da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011.

Artigo 3.º

Cooperação técnica e financeira

- Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, e no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a celebrar contratos-programa com os municípios da Região Autónoma da Madeira, afectados pela intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, destinados a co-financiar iniciativas de reconstrução da responsabilidade destes.
- Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 63.º e no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a celebrar contratos ou protocolos de concessão de auxílios financeiros às autarquias locais da Região.
- Os contratos-programa assinados com data anterior a 2011, e cujo término não tenha ocorrido até ao final de 2010, mantêm-se em vigor em 2011, sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o novo escalonamento para o Orçamento de 2011 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 2010, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho.
- Estão abrangidos pelo disposto no número anterior os contratos-programa celebrados ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto.

Artigo 4.º

Linha de crédito
bonificada

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2001/M, de 13 de Novembro.

Artigo 5.º
Aditamento do artigo 21.º-A ao Decreto Legislativo
Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho

É aditado ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho (regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira), um novo artigo com a seguinte redacção:

«Artigo 21.º-A
Financiamento de trabalhos a mais

Na execução deste diploma, a comparticipação financeira do Governo Regional, atribuída através de contratos-programa, pode ser extensiva a trabalhos a mais quando os mesmos sejam compensados com trabalhos a menos, até ao montante dessa compensação.»

CAPÍTULO III
Operações passivas

Artigo 6.º
Endividamento líquido

Para fazer face às necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011, incluindo as decorrentes das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, fica o Governo Regional autorizado a aumentar o endividamento líquido regional até ao montante de 75 milhões de euros, a que acresce os valores resultantes do n.º 2 do artigo 10.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, e da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011.

Artigo 7.º
Condições gerais dos empréstimos

Nos termos dos artigos 32.º e 33.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de Março, e do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, com o prazo máximo de 30 anos, internos ou denominados em moeda estrangeira, nos mercados interno e externo, até ao montante resultante da adição dos seguintes valores:

- Montante do acréscimo do endividamento líquido resultante do artigo 6.º do presente diploma;
- Montante decorrente de programas de redução dos prazos de pagamento a fornecedores, incluindo a substituição de dívida;
- Montante das amortizações da dívida pública regional realizadas durante o ano, nas respectivas datas de vencimento ou antecipadas por razões de gestão da dívida pública regional;
- Substituição de empréstimos existentes, nos termos e condições do contrato, quando as condições dos mercados financeiros assim o aconselharem;
- Montante de outras quaisquer operações que envolvam a redução da dívida pública regional.

Artigo 8.º
Gestão da dívida pública regional

- Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a realizar as seguintes operações de gestão da dívida pública regional:

- Renegociação das condições de empréstimos, incluindo a celebração de contratos de troca do regime de taxa de juro;
- Realização de operações financeiras sobre contratos de derivados que venham a ser tidas como adequadas;
- Pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- Reforço das dotações orçamentais para amortização de capital.

- A contabilização dos fluxos financeiros decorrentes de gestão da dívida pública regional e das operações de derivados é efectuada pelo seu valor bruto, sendo as despesas deduzidas das receitas obtidas com as mesmas operações e o respectivo saldo inscrito na rubrica da despesa.

CAPÍTULO IV
Operações activas, regularização de
responsabilidades e prestação de garantias

Artigo 9.º
Operações activas do Tesouro
Público Regional

- Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a realizar operações activas até ao montante de 45 milhões de euros, incluindo a eventual capitalização de juros, não contando para este limite os montantes referentes a reestruturações ou consolidações de créditos.
- Fica, ainda, o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, ou a remir os créditos daqueles resultantes.

Artigo 10.º
Recuperação de créditos

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, autorizado a proceder às seguintes operações:

- Redefinir as condições de pagamento de dívidas relacionadas com contratos celebrados nos casos em que os devedores se proponham a pagar a pronto ou em prestações e, quando devidamente fundamentado, aceitar a remissão do valor dos créditos dos empréstimos concedidos ou em geral no decurso de procedimento extrajudicial de conciliação aceitar a redução do valor dos créditos;
- Aceitar, como dação em cumprimento, bens imóveis, bens móveis, valores mobiliários e outros activos financeiros.

Artigo 11.º
Aquisição de activos e assunção e regularização de
passivos e responsabilidades

- Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, autorizado a assumir passivos e responsabilidades ou adquirir créditos de entidades públicas e a celebrar acordos para a sua regularização.
- Fica ainda autorizado o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças em conjunto com o membro do Governo Regional responsável pela assunção da despesa, a proceder à

celebração de acordos de regularização de dívida com credores da Região, salvaguardando os devidos efeitos ao nível da execução orçamental, decorrentes da alteração da sua exigibilidade.

Artigo 12.º
Alienação de participações
sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma da Madeira detém em entidades participadas.

Artigo 13.º
Avales da Região

O limite máximo para a concessão de avales da Região em 2011 é fixado em termos de fluxos líquidos anuais em 250 milhões de euros.

CAPÍTULO V
Adaptação do sistema fiscal nacional
às especificidades regionais

Artigo 14.º
Imposto sobre o rendimento das
pessoas colectivas

Mantêm-se em vigor na Região Autónoma da Madeira as taxas de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas estabelecidas no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001/M, de 20 de Fevereiro.

Artigo 15.º
Imposto sobre o rendimento das
pessoas singulares

O artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2001/M, de 22 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º
Taxas gerais de imposto

- 1 - A tabela de taxas do imposto aplicável aos sujeitos passivos de IRS residentes na Região Autónoma da Madeira, em substituição da tabela de taxas gerais previstas no artigo 68.º do CIRIS, é a seguinte:

Rendimento colectável (em euros)	Taxas (em percentagem)	
	Normal (A)	Média (B)
Até 4 898	9	9,000 0
De mais de 4 898 até 7 410	11,50	9,847 5
De mais de 7 410 até 18 375	23	17,696 1
De mais de 18 375 até 42 259	34	26,910 7
De mais de 42 259 até 61 244	37,50	30,193 3
De mais de 61 244 até 66 045	40,50	30,942 5
De mais de 66 045 até 153 300	42,50	37,520 8
Superior a 153 300	46,50	-

- 2 - O quantitativo do rendimento colectável, quando superior a 4898 euros, é dividido em duas partes: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da col. (B) correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, à qual se aplica a taxa da col. (A) respeitante ao escalão imediatamente superior.
- 3 -
- 4 -

Artigo 16.º
Derrama regional

- 1 - Mantêm-se em vigor para a Região Autónoma da Madeira a derrama regional aprovada e regulamentada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto.

- 2 - É aditado o n.º 4 ao artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto, com a seguinte redacção:

«Artigo 16.º
[...]

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 - Excluem-se da aplicação da presente norma as entidades licenciadas a operar na Zona Franca da Madeira, que beneficiem quer do regime de isenção do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, quer dos regimes de redução de taxa de IRC previstos nos artigos 35.º e 36.º do mesmo diploma.»

Artigo 17.º
Contribuição sobre o
sector bancário

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 56.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de Março, e do artigo 141.º da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011, é aprovada, para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a contribuição sobre o sector bancário.

Artigo 18.º
Incidência subjectiva

- 1 - São sujeitos passivos da contribuição sobre o sector bancário:
- As instituições de crédito com sede principal e efectiva da administração situada na Região Autónoma da Madeira;
 - As filiais situadas na Região Autónoma da Madeira de instituições de crédito que não tenham a sua sede principal e efectiva da administração na Região Autónoma da Madeira;
 - As sucursais situadas na Região Autónoma da Madeira de instituições de crédito com sede principal e efectiva fora da União Europeia.
- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se instituições de crédito, filiais e sucursais as definidas, respectivamente, no artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

Artigo 19.º
Incidência objectiva

A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos;
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

Artigo 20.º
Taxa

- 1 - A taxa aplicável à base de incidência definida pela alínea a) do artigo anterior varia entre 0,01 % e 0,05% em função do valor apurado.
- 2 - A taxa aplicável à base de incidência definida pela alínea b) do artigo anterior varia entre 0,000 10 % e 0,000 20 % em função do valor apurado.

Artigo 21.º
Liquidação

A liquidação é efectuada pelo próprio sujeito passivo, através de declaração de modelo oficial aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, que deve ser enviada anualmente por transmissão electrónica de dados, até ao último dia do mês de Junho.

Artigo 22.º
Pagamento da contribuição

- 1 - A contribuição devida é paga até ao último dia do prazo estabelecido para o envio da declaração referida no artigo anterior nos bancos, correios e tesourarias de finanças.
- 2 - O pagamento é efectuado nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º da lei geral tributária.

Artigo 23.º
Direito subsidiário

À liquidação, cobrança e pagamento da contribuição aplica-se subsidiariamente o disposto na lei geral tributária e no Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 24.º
Regulamentação

A base de incidência definida pelo artigo 19.º, as taxas aplicáveis nos termos do artigo 20.º, bem como as regras de liquidação, de cobrança e de pagamento da contribuição são objecto de regulamentação por portaria do secretário regional com a tutela das finanças, ouvido o Banco de Portugal.

CAPÍTULO VI
Execução orçamental

Artigo 25.º
Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 26.º
Alterações orçamentais

- 1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.
- 2 - Fica o Governo Regional autorizado a efectuar as alterações orçamentais indispensáveis, tendo em vista a maximização da utilização dos recursos financeiros disponíveis, independentemente da natureza das classificações funcionais e classificações orgânicas previstas no Orçamento Regional para 2011.
- 3 - O disposto no número anterior é apenas aplicável em casos excepcionais e devidamente justificados, que envolvam a necessidade de reafecção de dotações orçamentais, decorrentes da mobilidade de recursos humanos entre serviços da administração regional, reestruturação de serviços, de ajustamentos em dotações orçamentais afectas à execução de projectos co-financiados e dos reajustamentos orçamentais decorrentes das necessidades de execução dos projectos de reconstrução na sequência da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010.

Artigo 27.º
Cativações orçamentais

- 1 - Ficam cativas as dotações orçamentais do Orçamento Regional e dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos, afectas ao funcionamento dos serviços e dos investimentos do Plano, cujas classificações económicas sejam as seguintes:
 - a) Ficam cativas em 20 % do valor das dotações orçamentais afectas à realização de horas extraordinárias «01.02.02 Horas extraordinárias»;
 - b) Ficam cativas em 20 % do valor das dotações orçamentais afectas à atribuição de outros abonos em numerário ou espécie «01.02.14 Outros abonos»;
 - c) Ficam cativas em 20 % do valor das dotações de todas as rubricas afectas à aquisição de bens e serviços «02.01.00 Aquisição de bens e 02.02.00 Aquisição de serviços»;
 - d) Para além das cativações orçamentais previstas nas alíneas anteriores, o Governo Regional poderá congelar outras rubricas da despesa, face às necessidades de contenção das mesmas.
- 2 - Em casos excepcionais, e devidamente fundamentados, o Secretário Regional do Plano e Finanças pode autorizar o descongelamento das rubricas da despesa sem a correspondente compensação, em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 28.º
Saldos de gerência

- 1 - Os saldos de gerência do ano de 2010 de receitas próprias, na posse dos serviços e fundos autónomos, devem ser repostos nos cofres da Tesouraria do Governo e constituem receita da Região.

- 2 - Em situações excepcionais e devidamente justificadas, poderá o Secretário Regional do Plano e Finanças autorizar a devolução dos respectivos saldos de gerência.

Artigo 29.º

Serviços e fundos autónomos

- 1 - Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional do Plano e Finanças balancetes mensais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.
- 2 - Deverão, igualmente, ser remetidos à Secretaria Regional do Plano e Finanças todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.
- 3 - O incumprimento do disposto nos números anteriores pode constituir fundamento para retenção das transferências, recusa das antecipações de duodécimos e descongelamento de rubricas orçamentais de despesa, nos termos a fixar no decreto regulamentar regional de execução orçamental, devendo ficar salvaguardado o pagamento das despesas com pessoal.
- 4 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- 5 - Fica vedado o recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços e fundos autónomos.

CAPÍTULO VII Mercados públicos

Artigo 30.º

Competência para autorização de despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis

São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis as seguintes entidades:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- c) Até € 3 750 000, os secretários regionais;
- d) Até € 5 000 000, o Vice-Presidente do Governo Regional;
- e) Até € 7 500 000, o Presidente do Governo Regional;
- f) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

Artigo 31.º

Competência para autorização de despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade

- 1 - As despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, podem ser autorizadas:
 - a) Até € 150 000, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
 - b) Até € 300 000, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos.

- 2 - A competência fixada nos termos do n.º 1 mantém-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais desde que o respectivo custo total não exceda 10 % do limite da competência inicial.

- 3 - Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a autorização do acréscimo da despesa compete à entidade que, nos termos do n.º 1, detém a competência para autorizar a realização do montante total da despesa.

Artigo 32.º

Competência para autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados

As despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados podem ser autorizadas:

- a) Até € 500 000, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 1 000 000, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- c) Sem limite, pelo Presidente do Governo Regional, pelo Vice-Presidente e pelos secretários regionais.

Artigo 33.º

Competência para aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis

- 1 - A autorização de despesas relativas à aquisição, arrendamento ou locação de imóveis para a instalação de serviços do Governo Regional, incluindo os serviços e fundos autónomos, bem como a autorização para a alienação, arrendamento, locação ou oneração, por qualquer forma, de imóveis da Região Autónoma da Madeira é da exclusiva competência do Conselho do Governo Regional e está sujeita a parecer prévio da Direcção Regional do Património, nos termos da lei.
- 2 - O disposto no número anterior não é aplicável à PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S. A.
- 3 - Exceptua-se do disposto no n.º 1 deste artigo a competência para autorizar a alienação ou oneração de imóveis pelo IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E., competência que é do órgão máximo do serviço exercida mediante autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- 4 - Exceptua-se ainda a emissão de parecer prévio da Direcção Regional do Património, quando os procedimentos identificados no n.º 1 deste artigo sejam promovidos por esta entidade e tenham sido objecto de autorização do responsável máximo do serviço.

Artigo 34.º

Limite de competência para autorização de despesas sem concurso ou contrato escrito

- 1 - Salvo o disposto no número seguinte, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência do respectivo membro do Governo Regional.
- 2 - Nos casos em que a despesa deve ser autorizada pelo Presidente do Governo ou pelo Conselho do Governo, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência dessas entidades, sob proposta do respectivo membro do Governo Regional.

Artigo 35.º
Alteração ao Decreto Legislativo Regional
n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto

O artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, diploma que adaptou à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, alterado pelo artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

- «Artigo 7.º
Documentos de habilitação ou de candidatura
- 1 -
 - 2 -
 - a)
 - b)
 - c)
 - 3 - A documentação referida no número anterior deve ainda ser apresentada por eventuais subcontratados identificados na proposta do adjudicatário. No decurso da execução do contrato, a autorização do contraente público à subcontratação fica condicionada à apresentação daquela documentação relativa ao potencial subcontratado por parte do co-contratante.
 - 4 - Para além das causas de caducidade da adjudicação previstas no n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na Região Autónoma da Madeira, constitui igualmente causa de caducidade da adjudicação o incorrecto ou inadequado preenchimento dos documentos relativos às obrigações fiscais declarativas a apresentar pelo adjudicatário e ou subcontratados nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3.»

Artigo 36.º
Alteração ao Decreto Legislativo Regional
n.º 19/2010/M, de 19 de Agosto

O artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/M, de 19 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 21.º
Cessação de vigência

Com a entrada em vigor do presente decreto legislativo regional, deixa de ser aplicável aos trabalhadores abrangidos por este diploma o disposto no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/M, de 1 de Março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/M, de 15 de Maio.»

CAPÍTULO VIII
Concessão de subsídios e
outras formas de apoio

Artigo 37.º
Concessão de subsídios e
outras formas de apoio

- 1 - Fica o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas e privadas no âmbito das acções e projectos de desenvolvimento que visem a melhoria da qualidade de vida e tenham enquadramento no plano de desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira, designadamente para:

- a) Construção de habitação social;
- b) Reabilitação dos bairros sociais;
- c) Apoio à habitação para jovens;
- d) Recuperação de habitações pertencentes a famílias carenciadas.

- 2 - Fica o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoio a acções e projectos de carácter sócio-económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - No âmbito do disposto no número anterior, os apoios a conceder poderão assumir a forma de compensação pelos financiamentos utilizados pelas entidades beneficiárias na prossecução dos objectivos inerentes.
- 4 - A concessão destes auxílios fundamenta-se em motivo de interesse público e faz-se com respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade.
- 5 - Os subsídios e outras formas de apoio concedidos serão objecto de contrato-programa com o beneficiário, onde são definidos os objectivos, as formas de auxílio, as obrigações das partes e as penalizações em caso de incumprimento.
- 6 - A concessão dos auxílios previstos neste preceito é sempre precedida de uma quantificação da respectiva despesa, devendo ser autorizada através de resolução do plenário do Governo Regional, após parecer favorável da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 7 - Todos os subsídios e formas de apoio concedidos serão objecto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- 8 - Os demais procedimentos inerentes aos apoios previstos nesta norma serão definidos no decreto regulamentar regional de execução orçamental.

Artigo 38.º
Subsídios e outras formas de apoio abrangidos
pelo artigo 37.º deste diploma

- 1 - Estão abrangidos pelo disposto no artigo anterior os subsídios e outras formas de apoio concedidos pelos serviços da administração directa regional, assim como os referentes a todas as entidades públicas que, nos termos da lei, gozem de autonomia administrativa e financeira.
- 2 - Os apoios financeiros concedidos ao abrigo de legislação específica deverão respeitar o previsto no respectivo regime legal e os n.ºs 4 a 8 do artigo anterior.

Artigo 39.º
Apoio humanitário

O Governo Regional, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, resultantes de calamidades naturais ou de outros acontecimentos extraordinários, pode atribuir auxílios públicos de natureza humanitária, destinados a prestar apoio a acções de reconstrução e recuperação de infra-estruturas e actividades económicas e sociais, bem como às respectivas populações afectadas.

Artigo 40.º
Indemnizações compensatórias

Fica o Governo Regional autorizado, mediante resolução do plenário do Conselho do Governo Regional, a conceder indemnizações compensatórias às empresas que prestem serviço público, mediante parecer prévio da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

CAPÍTULO IX
Autonomia administrativa e financeira

Artigo 41.º
Transferências e apoios para entidades de direito privado

- 1 - Em 2011, serão reduzidos os montantes das transferências e apoios para entidades de direito privado, cujo financiamento dependa em mais de 50 % de verbas do Orçamento Regional, em pelo menos 5 % dos valores atribuídos em 2010.
- 2 - O disposto no número anterior prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais em contrário.

Artigo 42.º
Gestão financeira dos projectos enquadrados em programas e iniciativas comunitários no âmbito do sector das pescas

- 1 - Compete à Direcção Regional de Pescas, adiante designada por DRP, a gestão financeira dos projectos públicos no sector das pescas, co-financiados no âmbito de programas e iniciativas comunitários.
- 2 - Para os exclusivos efeitos do disposto no número anterior, a DRP dispõe de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, designando-se Fundo de Gestão dos Programas da DRP.
- 3 - Na sequência do preceituado nos números anteriores, a DRP fica obrigada às seguintes formalidades:
 - a) Elaboração do orçamento privativo nos termos da lei geral;
 - b) Observância do regime das contas de ordem;
 - c) Prestação de contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- 4 - Constituem receitas próprias da Região, consignadas ao Fundo de Gestão dos Programas da DRP:
 - a) Todos os apoios provenientes da União Europeia no âmbito do Fundo de Gestão dos Programas da DRP, nos termos da alínea i) do artigo 108.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, designadamente os relativos a reembolsos e adiantamentos das despesas elegíveis, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis;
 - b) Todos os apoios provenientes do Orçamento do Estado (PIDDAC) relativos ao financiamento da componente nacional das despesas elegíveis dos projectos do Fundo de Gestão dos Programas da DRP, nos termos da alínea g) do artigo 108.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto;
 - c) As transferências provenientes do orçamento da Região relativas à componente do autofinanciamento e às despesas não

elegíveis dos projectos do Fundo de Gestão dos Programas da DRP.

- 5 - As receitas a que se referem as alíneas a) e b) do número anterior, antes de proceder à sua efectiva utilização para efeitos de pagamentos, serão arrecadadas pelo Fundo de Gestão dos Programas da DRP, que as fará passar pelos cofres da Região, através do regime de contas de ordem.
- 6 - Para efeitos de administração do Fundo de Gestão dos Programas da DRP será criado um conselho administrativo, cuja composição e nomeação será definida por portaria conjunta dos Secretários Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e do Plano e Finanças.

Artigo 43.º
Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu

- 1 - A gestão financeira dos programas comunitários co-financiados pela vertente Fundo Social Europeu (FSE), compete ao Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional, adiante designado abreviadamente por FGPF.
- 2 - Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, é atribuído ao FGPF autonomia administrativa e financeira, para a assistência técnica, acompanhamento e gestão dos programas que na Região forem realizados no âmbito do sector público e privado co-financiados pelo FSE e de programas de iniciativa comunitária.
- 3 - A comissão de gestão do FGPF é constituída pelo director regional de Qualificação Profissional, que presidirá, e por dois técnicos superiores afectos à Secretaria Regional de Educação e Cultura, a designar por despacho conjunto dos Secretários Regionais de Educação e Cultura e do Plano e Finanças.

Artigo 44.º
Execução financeira dos projectos apoiados pelo Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural

- 1 - A execução financeira dos projectos da Administração Pública Regional co-financiados pelo Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER) no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira no período de 2007-2013 incumbe à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 2 - Tendo em vista o disposto no número anterior, o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais dispõe de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, exclusivamente para efeitos de gestão dos projectos da responsabilidade da Administração Pública Regional apoiados pelo FEADER, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira, co-financiado pelo Orçamento das Comunidades, pelo Orçamento do Estado e pelo Orçamento Regional.

- 3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais fica obrigado:
- À elaboração do orçamento privativo nos termos da lei geral;
 - À observância do regime de contas de ordem;
 - À prestação de contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

- 4 - Constituem receitas próprias da Região, consignadas ao Gabinete do Secretário do Ambiente e dos Recursos Naturais, para efeitos de gestão dos referidos projectos apoiados pelo FEADER:

- Todos os apoios provenientes da União Europeia no âmbito do FEADER, nos termos da alínea i) do artigo 108.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, designadamente os relativos a reembolsos e adiantamentos das despesas elegíveis, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis;
- Todos os apoios provenientes do Orçamento do Estado (PIDDAC) relativos ao financiamento da componente nacional das despesas elegíveis dos projectos co-financiados pelo FEADER, nos termos da alínea g) do artigo 108.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto;
- As transferências provenientes do Orçamento da Região relativas à componente do autofinanciamento e às despesas não elegíveis dos projectos apoiados pelo FEADER.

- 5 - As receitas a que se referem as alíneas a) e b) do número anterior serão arrecadadas pelo Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que as fará passar pelos cofres da Região, através do regime de contas de ordem, antes de proceder à sua efectiva utilização para efeitos de pagamentos.

- 6 - A composição e a nomeação do conselho administrativo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para efeitos de gestão dos projectos co-financiados pelo FEADER, serão definidas por portaria conjunta dos Secretários Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e do Plano e Finanças.

CAPÍTULO X Disposições finais e transitórias

Artigo 45.º Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho

O artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º [...]

-
a)
b)
c)
-

- 3 - Nos casos em que o procedimento concursal fique deserto, as chefias de administração tributária podem ser recrutadas em subseqüente procedimento concursal, de entre pessoal que possua as categorias e reúna os requisitos exigidos nas alíneas a) a c) do n.º 1 e no n.º 2 do presente artigo, excepcionando-se o requisito da posse do curso de chefia tributária.

- 4 - (Anterior n.º 3.)»

Artigo 46.º Afectação de verbas do FET-M para a construção de obra social

- No âmbito das obras sociais previstas no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, compete ao Secretário Regional do Plano e Finanças, após parecer prévio do Conselho de Administração do FET-M, decidir sobre a natureza, montante de verba a afectar, promoção, acompanhamento e condições de funcionamento das mesmas.
- O Secretário Regional do Plano e Finanças propõe ao Conselho do Governo Regional a aprovação dos protocolos necessários a celebrar com entidades públicas e ou instituições de solidariedade social para efeitos de serem desencadeados todos os procedimentos necessários à aquisição de terrenos, implementação, acompanhamento, execução e fiscalização das obras sociais e das respectivas condições de funcionamento e gestão.

Artigo 47.º Despesas transitadas para outros departamentos

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

Artigo 48.º Controlo do recrutamento de trabalhadores

- Os órgãos e os serviços da administração pública regional, incluindo os institutos e serviços e fundos autónomos, não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o Conselho do Governo Regional, após parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pela administração pública e pelas finanças, emitido ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar.

- 3 - O disposto no n.º 1 não é aplicável aos procedimentos concursais que tenham obtido, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, parecer favorável, antes da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto.
- 4 - Os instrumentos necessários à aplicação do disposto no presente artigo, incluindo os termos e elementos que devem integrar os pedidos de autorização excepcional e pedido de parecer a que se refere o n.º 2, são aprovados por despacho dos membros do Governo a que se refere o mesmo número.

Artigo 49.º
Procedimentos concursais
e mobilidade

- 1 - Os procedimentos concursais ou concursos para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respectivas categorias de acesso, incluindo os procedimentos internos para mudança de nível ou escalão, pendentes à data da entrada em vigor do diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2011, mantêm a respectiva validade.
- 2 - Com vista ao cumprimento dos princípios orientadores de gestão de recursos humanos da administração pública regional, estão sujeitos a parecer do membro do Governo responsável pelas finanças os seguintes procedimentos:
- O posicionamento remuneratório do trabalhador, na sequência de procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando a posição remuneratória determinada não seja a primeira posição da carreira, ou, no caso de recrutamento de licenciados para a carreira técnica superior, quando o posicionamento seja superior à segunda posição;
 - A mobilidade interna de trabalhadores dos órgãos e serviços da administração central e autárquica, para os restantes órgãos e serviços da administração pública regional;
 - O eventual recrutamento de trabalhadores dos órgãos e serviços da administração central e autárquica, para os restantes órgãos e serviços da administração pública regional.

Artigo 50.º
Redução remuneratória na administração
pública regional

A redução remuneratória constante do artigo 19.º da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011 é ainda aplicável às remunerações dos titulares dos cargos ou pessoal da administração pública regional que se encontrem indexadas às de qualquer dos titulares e pessoal previstos no n.º 9 do referido normativo, independentemente da natureza da indexação.

Artigo 51.º
Reorganização de serviços na administração
pública regional

Ficam suspensas as reorganizações de serviços públicos da administração pública regional, com excepção daquelas de que resulte comprovadamente diminuição da despesa.

Artigo 52.º
Quadro interdepartamental regional

- Por forma a operacionalizar e racionalizar os recursos humanos da administração pública regional, é criado, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, o quadro interdepartamental regional que compreende trabalhadores da administração pública regional com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado.
- A colocação dos trabalhadores a que se refere o número anterior no quadro interdepartamental regional é feita por despacho dos membros do Governo responsáveis pela administração pública e pelas finanças, tornado público por afixação em todos os departamentos do Governo Regional.
- Os trabalhadores integrados no quadro interdepartamental podem ser afectos a qualquer órgão e serviço do departamento regional da administração directa ou indirecta.
- A gestão do quadro interdepartamental regional é da competência dos membros do Governo referidos no n.º 2, sendo a afectação dos trabalhadores feita através de despacho daqueles membros do Governo e do membro do Governo onde o trabalhador é colocado.
- Ao quadro interdepartamental regional é aplicado com as necessárias adaptações o disposto no artigo 5.º-Ado Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho.

Artigo 53.º
Contratos de aquisição de serviço

- O disposto no artigo 19.º da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011 é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte, celebrados por órgãos, serviços da administração pública regional e demais entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- Carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração pública e das finanças, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:
 - Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
 - Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.
- O parecer previsto no número anterior depende da:
 - Verificação do requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental emitida pela Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, aquando do respectivo pedido de autorização;
- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

4 - O disposto no n.º 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplica-se aos contratos previstos no presente artigo.

5 - São nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados sem o parecer previsto nos n.ºs 2 e 3.

Artigo 54.º

Contenção e redução de despesa no sector empresarial da Região Autónoma da Madeira

1 - A contratação de trabalhadores, por parte das entidades públicas empresariais e das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, em qualquer das modalidades, apenas poderá ser efectuada mediante parecer favorável do membro do Governo responsável pelo respectivo sector e do membro do Governo responsável pela área das finanças.

2 - A medida de redução remuneratória contemplada no artigo 19.º da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011 é aplicável aos titulares dos cargos e pessoal de seguida identificado:

- a) Os gestores públicos;
- b) Os trabalhadores das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público e das entidades públicas empresariais.

3 - O disposto no n.º 2 é aplicável aos contratos de aquisição de serviço que as entidades públicas empresariais e empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, venham a celebrar ou renovar em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte.

4 - É vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos gestores públicos e dos trabalhadores das entidades públicas empresariais e empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público.

5 - O valor do subsídio de refeição abonado aos gestores públicos e trabalhadores das entidades públicas empresariais e empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, nos casos em que nos termos da lei ou por acto próprio tal esteja previsto, não pode ser superior ao valor fixado na Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro, cessando o abono de quaisquer outros valores a título de subsídio de refeição a partir da entrada em vigor do presente decreto.

6 - O disposto no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer normas legais ou convencionais, especiais ou excepcionais, em contrário, e, consoante as situações, sobre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho e de contratos de trabalho não podendo ser modificado ou afastado pelos mesmos.

Artigo 55.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto

Os artigos 7.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º

Regime jurídico geral

- 1 - As empresas públicas regionais regem-se pelo direito privado, salvo no que estiver disposto no presente diploma e nos diplomas de aprovação dos respectivos estatutos.
- 2 -
- 3 - As empresas participadas estão plenamente sujeitas ao regime jurídico comercial, laboral ou de outra natureza, aplicável às empresas cujo capital é exclusivamente privado.

Artigo 18.º

Estatuto do pessoal

- 1 - O estatuto do pessoal das empresas públicas regionais é o do regime do contrato individual de trabalho, salvo o disposto no número seguinte.
- 2 - É aplicável aos trabalhadores das entidades públicas empresariais e empresas públicas de capital exclusiva e maioritariamente público do SERAM o regime previsto para os trabalhadores em funções públicas do subsídio de refeição, do abono de ajudas de custo e transporte por deslocações em território português e ao estrangeiro, da remuneração do trabalho suplementar e do trabalho nocturno.
- 3 - O disposto no número anterior tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excepcionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, com excepção das disposições sobre trabalho suplementar e nocturno, constantes de legislação especial e de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho aplicáveis aos profissionais de saúde, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.
- 4 - Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3, a matéria relativa à contratação colectiva rege-se pela lei geral.»

Artigo 56.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de Agosto

O artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 23.º

Princípios gerais de remuneração

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -

8 -

9 -

10 -

11 - É aplicável aos gestores públicos o regime previsto para os trabalhadores em funções públicas do subsídio de refeição e do abono de ajudas de custo e transporte por deslocações em território português e ao estrangeiro.»

Artigo 57.º

Serviços dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial

1 - Enquanto não for aprovado o Orçamento da Região para 2012, os encargos com os serviços que venham a ser criados em 2011 serão suportados em conta das dotações inscritas nos correspondentes serviços que forem extintos ou integrados noutros serviços.

2 - Durante o ano económico de 2011, o Conselho do Governo Regional, mediante proposta conjunta dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, adoptará as medidas necessárias para o controlo extraordinário da despesa do Serviço Regional de Saúde.

Artigo 58.º

Seguros

Fica o Governo Regional autorizado a contratar seguros de responsabilidade civil extracontratual.

Artigo 59.º

Cobranças

As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 2012 que digam respeito a cobranças efectuadas em 2011 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 2011.

Artigo 60.º

Retenções

1 - Os serviços do Governo Regional, incluindo os serviços e fundos autónomos, ficam autorizados a proceder a retenções de verbas a entidades que tenham débitos por satisfazer, incluindo dívidas por contribuições e impostos, nos termos a definir no decreto regulamentar regional de execução orçamental.

2 - Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, fica ainda o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Plano e Finanças, autorizado a proceder à retenção das transferências para as autarquias locais da Região Autónoma da Madeira para a regularização de dívidas às empresas participadas pela Região, bem como para cumprimento de contratos-programa, protocolos, acordos de cooperação e de colaboração, contratos de financiamento e concessão excepcional de auxílios e de outros instrumentos alternativos celebrados no âmbito da cooperação técnica e financeira.

3 - Quando não seja tempestivamente prestada à Secretaria Regional do Plano e Finanças, pelos órgãos competentes e por motivo que lhes seja imputável, a informação tipificada na lei de enquadramento orçamental, ou outra disposição legal aplicável, podem ser retidas as transferências orçamentais, nos termos a fixar no decreto

regulamentar regional de execução orçamental, até que a situação seja devidamente sanada.

Artigo 61.º

Subsídio de fixação, suplemento de penosidade, subsídio de disponibilidade permanente e suplemento de produtividade

Até a revisão dos suplementos remuneratórios a que se refere o artigo 112.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mantêm-se em vigor, designadamente, os seguintes subsídios:

- O subsídio de insularidade atribuído aos funcionários, agentes e contratados há mais de um ano na ilha de Porto Santo, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 44 109, de 21 de Dezembro de 1961, 46 798, de 30 de Dezembro de 1965, e 76/71, de 18 de Março, e da Resolução do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira n.º 371/79, de 22 de Novembro, no montante de 30 % sobre as respectivas remunerações base;
- O suplemento de penosidade atribuído aos guardas florestais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/93/M, de 27 de Março, alterado pelo artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril;
- O subsídio de disponibilidade permanente dos motoristas do gabinete dos membros do Governo, criado pelo artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, e regulamentado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças;
- O suplemento de produtividade atribuído aos trabalhadores da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo dos artigos 45.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com os artigos 34.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, revisto pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2009/M, de 4 de Dezembro;
- O suplemento de integração na Região Autónoma da Madeira atribuído aos trabalhadores da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do artigo 44.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto;
- O suplemento de residência atribuído aos trabalhadores da DGCI, requisitados ou destacados para exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do artigo 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.

Artigo 62.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde 1 de Janeiro de 2011, com a excepção do n.º 2 do artigo 16.º, que vigora desde a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 17 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

Assinado em 28 de Dezembro de 2010.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz.

MAPAI
Receitas da Região
[artigo 1.º, alínea a)]

Capítulos	Grupos	Artigos	Importâncias em euros		
			Artigo	Grupo	Capítulo
			RECEITAS CORRENTES		
01			IMPOSTOS DIRECTOS		
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>		
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	303.000.000	
	02		<i>Outros</i>		
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	*	
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	100.000	
		07	Impostos abolidos	*	
		99	Impostos directos diversos	1.900.000	2.000.000
					305.000.000
02			IMPOSTOS INDIRECTOS		
	01		<i>Sobre o Consumo</i>		
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	65.000.000	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	260.000.000	
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	14.000.000	
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	27.830.000	
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (TABA)	6.565.000	
		99	Impostos diversos sobre o consumo	*	373.395.000
	02		<i>Outros</i>		
		01	Lotarias	*	
		02	Imposto do selo	35.000.000	
		03	Imposto do jogo	475.000	
		04	Imposto único de circulação	1.515.000	
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	*	
		99	Impostos indirectos diversos	1.035.000	38.025.000
					411.420.000
03			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE		
		02	Comparticipações para a ADSE	10.000.000	10.000.000
					10.000.000
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
	01		<i>Taxas</i>		
		01	Taxas de justiça	1.045.000	
		02	Taxas de registo de notariado	390.000	
		03	Taxas de registo predial	3.405.000	
		04	Taxas de registo civil	2.300.000	
		05	Taxas de registo comercial	2.710.000	
		06	Taxas florestais	*	
		07	Taxas vinícolas	*	
		08	Taxas moderadoras	*	
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	45.000	
		10	Taxas sobre energia	100.000	
		11	Taxas sobre geologia e minas	*	
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	*	
		13	Taxas de portos	*	
		14	Taxas sobre operações de bolsa	*	
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	390.000	
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	440.000	
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	5.000	
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	*	
		19	Adicionais	*	
		20	Emolumentos consulares	*	
		21	Portagens	*	
		22	Propinas	200.000	
		99	Taxas diversas	10.055.493	21.085.493
	02		<i>Multas e Outras Penalidades</i>		
		01	Juros de mora	4.120.000	
		02	Juros compensatórios	1.620.000	
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	25.000	
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	8.960.000	
		99	Multas e penalidades diversas	1.690.000	16.415.000
					37.500.493
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
	01		<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>		
		01	Públicas	*	
		02	Privadas	*	*
	02		<i>Juros - Sociedades Financeiras</i>		
		01	Bancos e outras instituições financeiras	80.000	
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	80.000
	03		<i>Juros - Administrações Públicas</i>		
		01	Administração central - Estado	*	
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	*	
		03	Administração regional	10.000	

Capítulos	Grupos	Artigos		Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		04	Administração local - Continente	*		
		05	Administração local - Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança social	*	10.000	
	04		<i>Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	05		<i>Juros - Famílias</i>			
		01	Juros - Famílias	*	*	
	06		<i>Juros - Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições	*		
		02	União Europeia - Países membros	*		
		03	Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
			EP's - Remunerações dos capitais e estatutários	*		
			Outras empresas públicas	*		
			Empresas privadas	1.985.000	1.985.000	
	08		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	*	*	
	09		<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	*	*	
	10		<i>Rendas</i>			
		01	Terrenos			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
			Administrações públicas	*		
			Administrações privadas	*		
			Exterior	*		
			Outros sectores	*		
		02	Activos no subsolo	*		
		03	Habitagens	*		
		04	Edifícios	*		
		05	Bens de domínio público	140.000		
		99	Outros	*	140.000	
	11		<i>Activos Incorpóreos</i>			
		01	Activos incorpóreos	*	*	2.215.000
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	01		<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*		
		02	Privadas	*	*	
	02		<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	*		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	*	
	03		<i>Administração Central</i>			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	191.523.183		
			Lei de Meios	50.000.000		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	*		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*		
		04	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	*		
		05	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	*		
		06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	*		
		07	Serviços e fundos autónomos	*		
		08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*		
		09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	*		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	*		
		11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	*	241.523.183	
	04		<i>Administração Regional</i>			
		01	Região Autónoma dos Açores	*		
		02	Região Autónoma da Madeira	*	*	
	05		<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*		
		02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	*	*	
	06		<i>Segurança social</i>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	11.767.185		
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	*		
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	*		
		04	Outras transferências	*	11.767.185	
	07		<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	08		<i>Famílias</i>			
		01	Famílias	*	*	
	09		<i>Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições	51.000.000		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	*		
		04	União Europeia - Países-Membros	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	*	51.000.000	304.290.368

Capítu- los	Gru- pos	Artí- gos	Importâncias em euros		
			Artigo	Grupo	Capítulo
07		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01	<i>Venda de Bens</i>			
		01 Material de escritório	*		
		02 Livros e documentação técnica	125.000		
		03 Publicações e impressos	905.000		
		04 Fardamentos e artigos pessoais	*		
		05 Bens inutilizados	*		
		06 Produtos agrícolas e pecuários	225.000		
		07 Produtos alimentares e bebidas	230.000		
		08 Mercadorias	70.000		
		09 Matérias de consumo	*		
		10 Desperdícios, resíduos e refugos	*		
		11 Produtos acabados e intermédios	175.000		
		99 Outros	20.000	1.750.000	
	02	<i>Serviços</i>			
		01 Aluguer de espaços e equipamentos	110.000		
		02 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	140.000		
		03 Vistorias e ensaios	*		
		04 Serviços de laboratórios	35.000		
		05 Actividades de saúde	*		
		06 Reparações	*		
		07 Alimentação e alojamento	230.000		
		08 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1.420.000		
		99 Outros	2.210.000	4.145.000	
	03	<i>Rendas</i>			
		01 Habitações	10.000		
		02 Edifícios	*		
		99 Outras	505.000	515.000	6.410.000
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	01	<i>Outras</i>			
		01 Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	400.000		
		02 Produto da venda de valores desamoadados	*		
		03 Lucros de amoeidação	*		
		99 Outras	490.000	890.000	890.000
		Total das receitas correntes			1.077.725.861
		RECEITAS DE CAPITAL			
09		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01	<i>Terrenos</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	02	<i>Habitações</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03	<i>Edifícios</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50.000.000		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*		
	04	<i>Outros Bens de Investimento</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	80.000.000		
		02 Sociedades financeiras	*	50.000.000	

Capítulos	Grupos	Artigos	Importâncias em euros		
			Artigo	Grupo	Capítulo
10		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	80.000.000	130.000.000
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	01 <i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>				
	01 Públicas	*			
	02 Privadas	*	*		
	02 <i>Sociedades Financeiras</i>				
	01 Bancos e outras instituições financeiras	*			
	02 Companhias de seguros e fundos de pensões	*	*		
	03 <i>Administração Central</i>				
	01 Estado				
	Fundo de Coesão	8.379.139			
	Projectos de Interesse comum	*			
	Lei de Meios	62.500.000			
	02 Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	*			
	03 Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*			
	04 Estado - Consignação dos rendimentos do Estado para reservas de capitalização	*			
	05 Estado - Excedentes de execução do Orçamento do Estado	*			
	06 Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	*			
	07 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	*			
	08 Serviços e fundos autónomos	*			
	09 Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	*			
	10 Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	*	70.879.139		
	04 <i>Administração Regional</i>				
	01 Região Autónoma dos Açores	*			
	02 Região Autónoma da Madeira	*	*		
	05 <i>Administração Local</i>				
	01 Continente	*			
	02 Região Autónoma dos Açores	*			
	03 Região Autónoma da Madeira	*	*		
	06 <i>Segurança social</i>				
	01 Sistema de solidariedade e segurança social	*			
	02 Participação portuguesa em projectos co-financiados	*			
	03 Financiamento comunitário em projectos co-financiados	*			
	04 Capitalização pública de estabilização	*			
	05 Outras transferências	*	*		
	07 <i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>				
	01 Instituições sem fins lucrativos	*	*		
	08 <i>Famílias</i>				
	01 Famílias	*	*		
	09 <i>Resto do Mundo</i>				
	01 União Europeia - Instituições	121.490.000			
	02 União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	*			
	03 União Europeia - Países membros	*			
	04 Países terceiros e organizações internacionais	*			
	05 Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	*	121.490.000	192.369.139	
	ACTIVOS FINANCEIROS				
	01 <i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
	02 <i>Titulos a Curto Prazo</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		

Capítulos	Grupos	Artigos	Importâncias em euros		
			Artigo	Grupo	Capítulo
	03	<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	04	<i>Derivados Financeiros</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	05	<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	06	<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07	<i>Recuperação de Créditos Garantidos</i>			
		01 Recuperação de créditos garantidos	2.000.000	2.000.000	
	08	<i>Acções e Outras Participações</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	09	<i>Unidades de Participação</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	10	<i>Alienação de Partes Sociais de Empresas</i>			
		01 Alienação de partes sociais de empresas	13.000.000	13.000.000	
	11	<i>Outros Activos Financeiros</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02 Sociedades financeiras	*		
		03 Administração Pública - Administração central - Estado	*		

Capítulos	Grupos	Artigos	Importâncias em euros		
			Artigo	Grupo	Capítulo
12		04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		15.000.000
		05 Administração Pública - Administração regional	*		
		06 Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08 Administração Pública - Segurança social	*		
		09 Instituições sem fins lucrativos	*		
		10 Famílias	*		
		11 Resto do mundo - União Europeia	*		
		12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
		PASSIVOS FINANCEIROS			
	01	<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>			
		01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
02	<i>Títulos a Curto Prazo</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
03	<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
04	<i>Derivados Financeiros</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
05	<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	*			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			
	10 Famílias	*			
	11 Resto do mundo - União Europeia	*			
	12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
06	<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>				
	01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02 Sociedades financeiras	200.000.000			
	03 Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05 Administração Pública - Administração regional	*			
	06 Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08 Administração Pública - Segurança social	*			
	09 Instituições sem fins lucrativos	*			

Capítu- los	Gru- pos	Arti- gos	Importâncias em euros		
			Artigo	Grupo	Capítulo
	07	10 Famílias 11 Resto do mundo - União Europeia 12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	200.000.000	
		<i>Outros Passivos Financeiros</i> 01 Sociedades e quase-sociedades não financeiras 02 Sociedades financeiras 03 Administração Pública - Administração central - Estado 04 Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos 05 Administração Pública - Administração regional 06 Administração Pública - Administração local - Continente 07 Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas 08 Administração Pública - Segurança social 09 Instituições sem fins lucrativos 10 Famílias 11 Resto do mundo - União Europeia 12 Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*		200.000.000
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	01	<i>Outras</i> 01 Indemnizações 02 Activos incorpóreos 99 Outras	*	1.500.000	1.500.000
		Total das receitas de capital			538.869.139
		Total das receitas correntes e de capital			1.616.595.000
14		RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
	01	<i>Recursos Próprios Comunitários</i> 01 Direitos aduaneiros de importação 02 Direitos niveladores agrícolas 03 Quotização sobre açúcar e isoglucose 99 Outros	*	*	*
15		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
	01	<i>Reposições Não Abatidas nos Pagamentos</i> 01 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	6.405.000	6.405.000	6.405.000
16		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
	01	<i>Saldo Orçamental</i> 01 Na posse do serviço 03 Na posse do serviço - Consignado 04 Na posse do Tesouro 05 Na posse do Tesouro - Consignado	*	*	*
		TOTAL			1.623.000.000

MAPA II

Despesas por departamentos regionais e capítulos

[artigo 1.º, alínea a)]

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA		
01	Assembleia Legislativa da Madeira	15.114.600	15.114.600
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	1.500.000	1.500.000
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete do Vice-Presidente e serviços de apoio e de representação	12.825.260	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1.604.115	
03	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	1.205.000	
50	Investimentos do Plano	29.856.277	45.490.652

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	04 – SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS		
01	Serviços da administração directa	12.790.900	
02	Conselho Económico e Social da RAM	5.000	
50	Investimentos do Plano	7.838.827	20.634.727
	05 – SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
01	Serviços dependentes do Secretário Regional	9.360.000	
02	Serviços de Infra-estruturas públicas	4.720.000	
03	Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território	1.320.000	
50	Investimentos do Plano	382.847.500	398.247.500
	06 – SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	2.111.961	
02	Direcção Regional de Turismo	1.686.185	
03	Direcção Regional de Transportes Terrestres	1.101.854	
50	Investimentos do Plano	37.576.357	42.476.357
	07 – SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário, serviços da educação e escolas	378.551.650	
50	Investimentos do Plano	42.623.394	421.175.044
	08 – SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	131.105.932	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	15.975.867	
03	Direcção Regional de Informática	874.563	
04	Direcção Regional de Estatística	1.335.274	
50	Investimentos do Plano	90.261.545	239.553.181
	09 – SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS		
01	Gabinete do Secretário Regional	8.066.786	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas	27.052.604	
03	Direcção Regional de Ambiente	1.736.510	
50	Investimentos do Plano	61.883.171	98.739.071
	10 – SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	305.394.137	
50	Investimentos do Plano	34.674.731	340.068.868
	TOTAL		1.623.000.000

MAPA III

Despesas por classificação funcional

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		66.283.573
1.1	Serviços gerais da administração pública	56.266.808	
1.2	Defesa nacional	–	
1.3	Segurança e ordem públicas	10.016.765	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		1.051.747.964
2.1	Educação	409.825.468	
2.2	Saúde	345.358.513	
2.3	Segurança e acção social	—	
2.4	Habituação e serviços colectivos	223.744.993	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	72.818.990	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		383.038.540
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	57.361.404	
3.2	Indústria e energia	2.747.265	
3.3	Transportes e comunicações	253.962.835	
3.4	Comércio e turismo	50.221.723	
3.5	Outras funções económicas	18.745.313	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		121.929.923
4.1	Operações da dívida pública	86.857.366	
4.2	Transferências entre administrações	—	
4.3	Diversas não especificadas	35.072.557	
	TOTAL (1+2+3+4)		1.623.000.000

MAPA IV

Despesas por grandes agrupamentos económicos

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		372.273.019
02.00	Aquisição de bens e serviços		165.868.686
03.00	Juros e outros encargos		42.285.287
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	—	
04.04	Administração regional	376.839.787	
04.05	Administração local	55.000	
04.06	Segurança social	—	
04.01 e 04.02 e 04.07 a	Outros sectores	74.662.460	451.557.247
04.09			
05.00	Subsídios		31.853.497
06.00	Outras despesas correntes		10.809.084
	Soma		1.074.646.820
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		331.636.349
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	6.896.106	
08.04	Administração regional	53.363.706	
08.05	Administração local	36.875.000	
08.06	Segurança social	—	

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
08.01 e 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros sectores	21.937.662	119.072.474
09.00	Activos financeiros		28.114.750
10.00	Passivos financeiros		44.597.979
11.00	Outras despesas de capital		24.931.628
	Soma		548.353.180
	TOTAL		1.623.000.000

MAPA V

Receita global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em euros)

[artigo 1.º, alínea a)]

Designação	Total das Receitas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	
Assembleia Legislativa da Madeira	15.144.600
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	1.034.902
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	44.041.870
RECURSOS HUMANOS	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	19.591.809
EQUIPAMENTO SOCIAL	
Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM	2.790.500
EDUCAÇÃO E CULTURA	
Centro de Estudos de História do Atlântico	621.896
Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira	5.116.598
Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional	15.112.250
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	34.569.888
Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	306.000
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	481.223
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta	648.460
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Carmo	561.000
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	610.200
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	519.964
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária D ^a Lucinda Andrade	613.503
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Machico	893.560
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	685.250
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	587.400
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	675.108
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	217.600
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	640.000
Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco	943.000

Designação	Total das Receitas
Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Moniz	1.129.534
Fundo Escolar — Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto	338.560
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	321.700
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo	347.840
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	109.530
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço	562.824
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras	206.000
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos	580.892
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Horácio Bento de Gouveia	572.017
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	513.200
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	313.850
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António	400.506
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio de Gouveia	112.000
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque	324.500
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	393.674
PLANO E FINANÇAS	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	4.602.081
Instituto de Desenvolvimento Regional	4.582.338
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
Fundo de Gestão para os Programas da Direcção Regional de Pescas	950.000
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	602.700
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira	5.967.106
Parque Natural da Madeira	3.057.913
Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM	12.924.176
ASSUNTOS SOCIAIS	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	329.521.046
Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM	5.419.700
TOTAL	520.260.268

MAPA VI

Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em euros)

[artigo 1.º, alínea a)]

Designação	Total das Despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	
Assembleia Legislativa da Madeira	15.144.600
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	1.034.902
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	44.041.870
RECURSOS HUMANOS	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	19.591.809
EQUIPAMENTO SOCIAL	
Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM	2.790.500

Designação	Total das Despesas
EDUCAÇÃO E CULTURA	
Centro de Estudos de História do Atlântico	621.896
Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira	5.116.598
Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional	15.112.250
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	34.569.888
Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	306.000
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	481.223
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta	648.460
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Carmo	561.000
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	610.200
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	519.964
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária D ^a Lucinda Andrade	613.503
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Machico	893.560
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	685.250
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	587.400
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	675.108
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	217.600
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	640.000
Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco	943.000
Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Moniz	1.129.534
Fundo Escolar — Escola Básica dos 1 ^o , 2 ^o e 3 ^o Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto	338.560
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	321.700
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Bartolomeu Perestrelo	347.840
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Caniçal	109.530
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Caniço	562.824
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Curral das Freiras	206.000
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos do Estreito de Câmara Lobos	580.892
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Horácio Bento de Gouveia	572.017
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	513.200
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos dos Louros	313.850
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos de Santo António	400.506
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio de Gouveia	112.000
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos de São Roque	324.500
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2 ^o e 3 ^o Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	393.674
PLANO E FINANÇAS	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	4.602.081
Instituto de Desenvolvimento Regional	4.582.338
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
Fundo de Gestão para os Programas da Direcção Regional de Pescas	950.000
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	602.700
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira	5.967.106
Parque Natural da Madeira	3.057.913
Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM	12.924.176
ASSUNTOS SOCIAIS	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	329.521.046
Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM	5.419.700
TOTAL	520.260.268

MAPA VII

Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por classificação funcional

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		30.783.621
1.1	Serviços gerais da administração pública	25.363.921	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	5.419.700	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		402.608.486
2.1	Educação	34.837.743	
2.2	Saúde	329.521.046	
2.3	Segurança e acção social	-	
2.4	Habitação e serviços colectivos	3.057.913	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	35.191.784	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		86.868.161
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	20.443.982	
3.2	Indústria e energia	-	
3.3	Transportes e comunicações	2.790.500	
3.4	Comércio e turismo	44.041.870	
3.5	Outras funções económicas	19.591.809	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		-
4.1	Operações da dívida pública	-	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	TOTAL (1+2+3+4)		520.260.268

MAPA VIII

Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por grandes agrupamentos económicos

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		36.096.753
02.00	Aquisição de bens e serviços		120.888.424

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
03.00	Juros e outros encargos		10.622.792
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	514.880	
04.04	Administração regional	3.564	
04.05	Administração local	508.337	
04.06	Segurança social	375.728	
04.01			
a			
04.02			
e	Outros sectores	246.942.240	248.344.749
04.07			
a			
04.09			
05.00	Subsídios		5.156.719
06.00	Outras despesas correntes		768.092
	Soma		421.877.529
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		22.196.609
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	800.000	
08.04	Administração regional	-	
08.05	Administração local	-	
08.06	Segurança social	-	
08.01			
a			
08.02			
e	Outros sectores	64.202.949	65.002.949
08.07			
a			
08.09			
09.00	Activos financeiros		11.183.081
10.00	Passivos financeiros		-
11.00	Outras despesas de capital		100
	Soma		98.382.739
	TOTAL		520.260.268

MAPA IX-1
Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Vice-Presidência

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	40 609 563	17 364 176	57 631 242	63 986 578	63 140 500	73 919 329	316 651 388
	CAP. 50 O.R.	37 550 751	12 688 474	29 856 277	35 315 278	34 369 700	66 917 329	216 697 809
PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE	TOTAL	8 024 582	1 962 610	6 577 450	6 581 850	5 926 850	3 930 550	33 003 892
N.º Medidas: 3	CAP. 50 O.R.	5 041 550	964 990	1 352 170	1 781 850	1 726 850	2 410 550	13 277 970
Medida: Promoção da inovação e sociedade do conhecimento	TOTAL	0	300 000	1 500 000	1 750 000	2 250 000	400 000	6 200 000
N.º Projectos: 1	CAP. 50 O.R.	0	0	300 000	350 000	450 000	80 000	1 180 000
+ Conhecimento	TOTAL	0	300 000	1 500 000	1 750 000	2 250 000	400 000	6 200 000
IDE-RAM - PO FEDER 2009-2014	CAP. 50 O.R.	0	0	300 000	350 000	450 000	80 000	1 180 000
Medida: Promoção do empreendedorismo	TOTAL	7 489 660	1 286 610	4 898 450	4 366 850	3 366 850	2 600 550	24 008 970
N.º Projectos: 4	CAP. 50 O.R.	4 506 638	588 990	873 170	966 850	966 850	1 400 550	9 303 048
Modernização e Inovação Empresarial GAB/CEIM - REG 2007-2016	TOTAL	1 164 922	545 490	366 850	366 850	366 850	1 100 550	3 911 512
	CAP. 50 O.R.	1 164 922	545 490	366 850	366 850	366 850	1 100 550	3 911 512
Fundo de Capital de Risco - Madeira Capital IDE-RAM - REG - PO FEDER 2000-2012	TOTAL	1 805 866	18 500	500 000	500 000	0	0	2 824 366
	CAP. 50 O.R.	930 866	3 500	100 000	100 000	0	0	1 134 366
Criação de Fundo de Garantia Mútua IDE-RAM - REG - PO FEDER 2000-2012	TOTAL	4 231 563	319 781	2 031 600	1 000 000	0	0	7 582 944
	CAP. 50 O.R.	2 123 541	0	6 320	0	0	0	2 129 861
Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Inovação (EMPREENDINOV) - IDE-RAM - REG - PO FEDER 2007-2014	TOTAL	287 309	402 839	2 000 000	2 500 000	3 000 000	1 500 000	9 690 148
	CAP. 50 O.R.	287 309	40 000	400 000	500 000	600 000	300 000	2 127 309
Medida: Estimula a uma cultura regional para a qualidade	TOTAL	534 922	376 000	179 000	465 000	310 000	930 000	2 794 922
N.º Projectos: 2	CAP. 50 O.R.	534 922	376 000	179 000	465 000	310 000	930 000	2 794 922
Programa de Promoção da Qualidade DRQIE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	45 954	3 500	4 000	15 000	10 000	30 000	108 454
	CAP. 50 O.R.	45 954	3 500	4 000	15 000	10 000	30 000	108 454
Implementação da Estratégia Regional para a Qualidade na RAM DRQIE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	488 968	372 500	175 000	450 000	300 000	900 000	2 686 468
	CAP. 50 O.R.	488 968	372 500	175 000	450 000	300 000	900 000	2 686 468
PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	150 000	150 000	281 000	619 000	500 000	250 000	1 950 000
N.º Medidas: 1	CAP. 50 O.R.	150 000	150 000	281 000	619 000	500 000	250 000	1 950 000
Medida: Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico	TOTAL	150 000	150 000	281 000	619 000	500 000	250 000	1 950 000
N.º Projectos: 2	CAP. 50 O.R.	150 000	150 000	281 000	619 000	500 000	250 000	1 950 000
Projectos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do Programa "Carnegie Mellon" GAB/Madeira Tecnopolo, S.A- REG 2008-2014	TOTAL	150 000	50 000	81 000	619 000	500 000	250 000	1 650 000
	CAP. 50 O.R.	150 000	50 000	81 000	619 000	500 000	250 000	1 650 000
Infra-estruturas Tecnológicas GAB/Madeira Tecnopolo, S.A- REG-PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	100 000	200 000	0	0	0	300 000
	CAP. 50 O.R.	0	100 000	200 000	0	0	0	300 000
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO	TOTAL	27 632 790	6 010 900	11 512 500	16 010 000	15 246 000	53 867 930	130 280 120
N.º Medidas: 2	CAP. 50 O.R.	27 632 790	6 010 900	11 512 500	16 010 000	15 246 000	53 867 930	130 280 120
Medida: Qualificação, requalificação e valorização do território	TOTAL	72 996	10 900	12 500	0	0	0	96 396
N.º Projectos: 1	CAP. 50 O.R.	72 996	10 900	12 500	0	0	0	96 396

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						Total
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Estuda e Preservação das Recursos Geológicas DRClE - VCC - PO FEDER 2002-2011	TOTAL	72 996	10 900	12 500	0	0	0	96 396
	CAP. 50 O.R.	72 996	10 900	12 500	0	0	0	96 396
Medida: Apoio ao desenvolvimento regional e local N.º Projectos: 4	TOTAL	27 559 794	6 000 000	11 500 000	16 010 000	15 246 000	53 867 930	130 183 724
	CAP. 50 O.R.	27 559 794	6 000 000	11 500 000	16 010 000	15 246 000	53 867 930	130 183 724
Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Santa, S.A. GAB/SDPS, S.A. - PST 2006-2016	TOTAL	6 851 480	1 500 000	2 000 000	3 330 000	3 003 000	10 610 350	27 294 830
	CAP. 50 O.R.	6 851 480	1 500 000	2 000 000	3 330 000	3 003 000	10 610 350	27 294 830
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira - Ponta da Oeste, S.A. GAB/Ponta da Oeste, S.A. - VCC 2006-2016	TOTAL	8 025 817	1 500 000	4 700 000	4 462 500	4 908 750	17 343 841	40 940 908
	CAP. 50 O.R.	8 025 817	1 500 000	4 700 000	4 462 500	4 908 750	17 343 841	40 940 908
Sociedade de Desenvolvimento da Norte da Madeira, S.A. GAB/SDNM, S.A.- VCC 2006-2016	TOTAL	7 600 000	1 500 000	1 700 000	2 092 500	2 136 750	7 549 672	22 578 922
	CAP. 50 O.R.	7 600 000	1 500 000	1 700 000	2 092 500	2 136 750	7 549 672	22 578 922
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. GAB/SMD, S.A.- VCC 2006-2016	TOTAL	5 082 497	1 500 000	3 100 000	6 125 000	5 197 500	18 364 067	39 369 064
	CAP. 50 O.R.	5 082 497	1 500 000	3 100 000	6 125 000	5 197 500	18 364 067	39 369 064
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL N.º Medidas: 2	TOTAL	1 692 420	7 428 082	36 672 392	38 791 228	39 716 650	12 093 849	136 394 621
	CAP. 50 O.R.	1 692 420	3 777 500	14 511 392	15 150 228	15 275 650	6 611 849	57 019 039
Medida: Promoção e apoio ao aumento da capacidade e das factores competitivos N.º Projectos: 13	TOTAL	1 233 420	6 428 082	35 772 392	37 538 728	38 503 900	7 808 900	127 285 422
	CAP. 50 O.R.	1 233 420	2 777 500	13 611 392	13 897 728	14 062 900	2 326 900	47 909 840
Equipamentos Técnicos para o Laboratório de Metrologia da Madeira DRClE - SCR - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	41 766	44 600	94 650	50 000	50 000	150 000	431 016
	CAP. 50 O.R.	41 766	44 600	94 650	50 000	50 000	150 000	431 016
Programa de Integração com o Investimento Estruturante IDE-RAM- REG 2007-2012	TOTAL	0	0	200 000	100 000	0	0	300 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	40 000	20 000	0	0	60 000
CFE - Centro de Formalidades de Empresas IDE-RAM- REG 2007-2015	TOTAL	669 180	288 450	282 470	289 000	290 700	557 000	2 376 800
	CAP. 50 O.R.	669 180	288 450	281 470	288 000	289 700	555 000	2 371 800
Programa de Dinamização do Comércio DRClE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	0	40 000	43 272	66 728	50 000	150 000	350 000
	CAP. 50 O.R.	0	40 000	43 272	66 728	50 000	150 000	350 000
Sistema de Apoio ao Turismo IDE-RAM- REG - PO FEDER 2007-2014	TOTAL	0	478 259	3 000 000	3 500 000	4 500 000	2 500 000	13 978 259
	CAP. 50 O.R.	0	100 000	600 000	700 000	900 000	500 000	2 800 000
Sabrecustas - Custos de Funcionamento para Incentivar as Empresas IDE-RAM- REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	0	4 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000	0	64 000 000
	CAP. 50 O.R.	0	2 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	0	32 000 000
Sistema de Informação Empresarial de Apoio ao Investimento IDE-RAM- REG 2000-2015	TOTAL	155 250	13 450	17 000	18 000	18 200	36 900	258 800
	CAP. 50 O.R.	155 250	13 450	17 000	18 000	18 200	36 900	258 800
Apoio à Cooperação Empresarial IDE-RAM- REG 2007-2015	TOTAL	64 940	80 000	80 000	60 000	40 000	60 000	384 940
	CAP. 50 O.R.	64 940	80 000	80 000	60 000	40 000	60 000	384 940
Sistema de Incentivos à Qualificação Empresarial (Qualificar +) IDE-RAM- REG - PO FEDER 2008-2014	TOTAL	0	465 297	6 500 000	9 000 000	9 500 000	1 500 000	26 965 297
	CAP. 50 O.R.	0	0	1 300 000	1 800 000	1 900 000	300 000	5 300 000
Sistema de Incentivos à Revitalização Empresarial das Micro e Pequenas Empresas (SIRE) IDE-RAM- REG - PO FEDER 2008-2014	TOTAL	89 914	768 026	3 000 000	2 500 000	2 250 000	500 000	9 107 940
	CAP. 50 O.R.	89 914	161 000	600 000	500 000	450 000	100 000	1 900 914

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Micro-Crédito IDE-RAM- REG - PO FEDER 2008-2014	TOTAL	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
Linha de Crédito PME Madeira IDE-RAM- PO FEDER 2009-2015	TOTAL	212 370	250 000	2 000 000	1 750 000	1 600 000	2 350 000	8 162 370
	CAP. 50 O.R.	212 370	50 000	400 000	350 000	320 000	470 000	1 802 370
Programa de Apoio à Intemperie de Fevereiro de 2010 IDE-RAM- REG 2011-2011	TOTAL	0	0	550 000	200 000	200 000	0	950 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	40 000	40 000	0	230 000
Medida: Criação e melhoria de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento empresarial N.º Projectos: 1	TOTAL	459 000	1 000 000	900 000	1 252 500	1 212 750	4 284 949	9 109 199
	CAP. 50 O.R.	459 000	1 000 000	900 000	1 252 500	1 212 750	4 284 949	9 109 199
Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. GAB/MPE, S.A. 2010-2016	TOTAL	459 000	1 000 000	900 000	1 252 500	1 212 750	4 284 949	9 109 199
	CAP. 50 O.R.	459 000	1 000 000	900 000	1 252 500	1 212 750	4 284 949	9 109 199
PROGRAMA: ENERGIA N.º Medidas: 1	TOTAL	7 176	160 850	161 000	90 000	75 000	225 000	719 026
	CAP. 50 O.R.	7 176	160 850	161 000	90 000	75 000	225 000	719 026
Medida: Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia N.º Projectos: 2	TOTAL	7 176	160 850	161 000	90 000	75 000	225 000	719 026
	CAP. 50 O.R.	7 176	160 850	161 000	90 000	75 000	225 000	719 026
Programa de Promoção da Eficiência Energética DRCE - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	7 176	151 250	136 000	90 000	75 000	225 000	684 426
	CAP. 50 O.R.	7 176	151 250	136 000	90 000	75 000	225 000	684 426
Plano de Implementação da Biocombustível na DRAPS DRAPS - PST - PO FEDER 2009-2011	TOTAL	0	9 600	25 000	0	0	0	34 600
	CAP. 50 O.R.	0	9 600	25 000	0	0	0	34 600
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 4	TOTAL	2 534 715	1 393 784	1 872 800	1 052 500	1 004 000	3 007 000	10 864 799
	CAP. 50 O.R.	2 534 715	1 393 784	1 872 800	1 052 500	1 004 000	3 007 000	10 864 799
Medida: Qualificação e valorização das recursos humanos N.º Projectos: 4	TOTAL	1 838 081	363 373	317 000	410 000	386 000	1 157 000	4 471 454
	CAP. 50 O.R.	1 838 081	363 373	317 000	410 000	386 000	1 157 000	4 471 454
Actualização e Formação na IDE - RAM IDE-RAM- FUN 2007-2016	TOTAL	2 798	635	1 000	1 000	1 000	2 000	8 433
	CAP. 50 O.R.	2 798	635	1 000	1 000	1 000	2 000	8 433
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da DRAECE DRAECE - FUN - PO FSE 2007-2016	TOTAL	1 344	1 000	5 000	30 000	10 000	30 000	77 344
	CAP. 50 O.R.	1 344	1 000	5 000	30 000	10 000	30 000	77 344
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da DRCE DRCE - FUN - PO FSE 2007-2016	TOTAL	7 766	13 150	11 000	19 000	15 000	45 000	110 916
	CAP. 50 O.R.	7 766	13 150	11 000	19 000	15 000	45 000	110 916
Acções de Formação Profissional na Administração Pública Regional e Local DRAPL - REG - PO FSE 2000-2017	TOTAL	1 826 173	348 588	300 000	360 000	360 000	1 080 000	4 274 761
	CAP. 50 O.R.	1 826 173	348 588	300 000	360 000	360 000	1 080 000	4 274 761
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 7	TOTAL	696 634	940 411	1 510 000	562 500	538 000	1 620 000	5 867 545
	CAP. 50 O.R.	696 634	940 411	1 510 000	562 500	538 000	1 620 000	5 867 545
Informatização dos Serviços de Apoio ao Gabinete da V.P. GAB - FUN - PO FEDER 2008-2017	TOTAL	6 633	1 750	3 000	3 000	3 000	15 000	32 383
	CAP. 50 O.R.	6 633	1 750	3 000	3 000	3 000	15 000	32 383
Informatização dos Serviços Afectos à DRCE DRCE - VCC - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	146 679	51 050	10 000	15 000	15 000	45 000	282 729
	CAP. 50 O.R.	146 679	51 050	10 000	15 000	15 000	45 000	282 729

MAPA IX-2
Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos
Secretaria Regional dos Recursos Humanos

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	30 454 574	18 073 894	17 848 927	17 951 864	17 938 085	71 654 240	173 921 584
	CAP. 50 O.R.	14 853 819	3 989 334	7 838 827	10 258 099	10 251 102	40 978 640	88 169 821
PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE N.º Medidas: 1	TOTAL	12 768	2 320	23 000	20 000	15 000	40 000	113 088
	CAP. 50 O.R.	12 768	2 320	23 000	20 000	15 000	40 000	113 088
Medida: Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação N.º Projectos: 1	TOTAL	12 768	2 320	23 000	20 000	15 000	40 000	113 088
	CAP. 50 O.R.	12 768	2 320	23 000	20 000	15 000	40 000	113 088
Lojas da Juventude DRJ - REG 2007-2017	TOTAL	12 768	2 320	23 000	20 000	15 000	40 000	113 088
	CAP. 50 O.R.	12 768	2 320	23 000	20 000	15 000	40 000	113 088
PROGRAMA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO N.º Medidas: 1	TOTAL	939 278	347 607	337 067	333 759	331 959	1 327 836	3 617 506
	CAP. 50 O.R.	939 278	347 607	337 067	333 759	331 959	1 327 836	3 617 506
Medida: Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas N.º Projectos: 7	TOTAL	939 278	347 607	337 067	333 759	331 959	1 327 836	3 617 506
	CAP. 50 O.R.	939 278	347 607	337 067	333 759	331 959	1 327 836	3 617 506
Juventude Activa DRJ - REG 2007-2017	TOTAL	107 464	44 192	43 850	43 850	43 850	175 400	458 606
	CAP. 50 O.R.	107 464	44 192	43 850	43 850	43 850	175 400	458 606
Voluntariado Juvenil DRJ - REG 2007-2017	TOTAL	56 426	16 306	16 090	16 090	16 090	64 360	185 362
	CAP. 50 O.R.	56 426	16 306	16 090	16 090	16 090	64 360	185 362
Jovem em Formação DRJ - REG 2007-2017	TOTAL	560 180	202 927	202 927	202 927	202 927	811 708	2 183 596
	CAP. 50 O.R.	560 180	202 927	202 927	202 927	202 927	811 708	2 183 596
Apetrechamento e Renovação dos Equipamentos dos Centros de Juventude da RAM DRJ - VCC 2007-2017	TOTAL	72 119	22 535	15 000	10 000	10 000	40 000	169 654
	CAP. 50 O.R.	72 119	22 535	15 000	10 000	10 000	40 000	169 654
Ação Mobilidade e Intercâmbio Juvenil Inter-Regional DRJ - REG 2007-2017	TOTAL	24 425	6 560	6 000	6 000	6 000	24 000	72 985
	CAP. 50 O.R.	24 425	6 560	6 000	6 000	6 000	24 000	72 985
Apoio a Organizações de Juventude DRJ - VCC 2007-2017	TOTAL	90 782	44 892	45 000	44 892	44 892	179 568	450 026
	CAP. 50 O.R.	90 782	44 892	45 000	44 892	44 892	179 568	450 026
Eventos Juvenis Diversos DRJ - REG 2007-2017	TOTAL	27 882	10 195	8 200	10 000	8 200	32 800	97 277
	CAP. 50 O.R.	27 882	10 195	8 200	10 000	8 200	32 800	97 277
PROGRAMA: EMPREGO E TRABALHO N.º Medidas: 2	TOTAL	28 530 918	17 133 681	17 055 441	17 056 400	17 056 400	68 225 600	165 058 440
	CAP. 50 O.R.	12 938 427	3 057 759	7 055 441	9 393 400	9 393 400	37 573 600	79 412 027
Medida: Desenvolvimento de medidas activas e preventivas para o emprego N.º Projectos: 1	TOTAL	28 353 030	17 074 256	17 000 000	17 000 000	17 000 000	68 000 000	164 427 286
	CAP. 50 O.R.	12 760 539	2 998 334	7 000 000	9 337 000	9 337 000	37 348 000	78 780 873
Plano Regional de Emprego IEM, IP-RAM - REG - PO FSE 2005-2017	TOTAL	28 353 030	17 074 256	17 000 000	17 000 000	17 000 000	68 000 000	164 427 286
	CAP. 50 O.R.	12 760 539	2 998 334	7 000 000	9 337 000	9 337 000	37 348 000	78 780 873
Medida: Melhoraria das condições de trabalho N.º Projectos: 3	TOTAL	177 888	59 425	55 441	56 400	56 400	225 600	631 154
	CAP. 50 O.R.	177 888	59 425	55 441	56 400	56 400	225 600	631 154
Consentação Social e Relações Institucionais na Área do Trabalho GAB - REG 2007-2017	TOTAL	130 342	48 984	44 000	44 000	44 000	176 000	487 326
	CAP. 50 O.R.	130 342	48 984	44 000	44 000	44 000	176 000	487 326

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
I		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
CRITE - Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego DIRTRA - REG 2007-2017	TOTAL	2 174	329	1 329	1 400	1 400	5 600	12 232
	CAP. 50 O.R.	2 174	329	1 329	1 400	1 400	5 600	12 232
Higiene e Segurança no Trabalho DIRTRA - REG 2007-2017	TOTAL	45 372	10 112	10 112	11 000	11 000	44 000	131 596
	CAP. 50 O.R.	45 372	10 112	10 112	11 000	11 000	44 000	131 596
PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL N.º Medidas: 2	TOTAL	466 841	260 350	247 160	314 200	314 200	1 256 800	2 859 551
	CAP. 50 O.R.	466 841	260 350	247 160	314 200	314 200	1 256 800	2 859 551
Medida: Promoção da coesão e da inclusão social N.º Projectos: 2	TOTAL	65 904	24 307	17 860	26 900	26 900	107 600	269 471
	CAP. 50 O.R.	65 904	24 307	17 860	26 900	26 900	107 600	269 471
Acções de Apoio à Imigração GAB - REG 2007-2017	TOTAL	34 135	16 444	10 000	19 000	19 000	76 000	174 579
	CAP. 50 O.R.	34 135	16 444	10 000	19 000	19 000	76 000	174 579
Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades DIRTRA - REG 2007-2017	TOTAL	31 769	7 863	7 860	7 900	7 900	31 600	94 892
	CAP. 50 O.R.	31 769	7 863	7 860	7 900	7 900	31 600	94 892
Medida: Intensificação das relações com as comunidades madeirenses N.º Projectos: 2	TOTAL	400 937	236 043	229 300	287 300	287 300	1 149 200	2 590 080
	CAP. 50 O.R.	400 937	236 043	229 300	287 300	287 300	1 149 200	2 590 080
Acções de Apoio Junto das Comunidades Madeirenses GAB - EXT 2007-2017	TOTAL	355 275	223 496	217 000	275 000	275 000	1 100 000	2 445 771
	CAP. 50 O.R.	355 275	223 496	217 000	275 000	275 000	1 100 000	2 445 771
Conhece as Tuas Origens DRJ - EXT 2007-2017	TOTAL	45 662	12 547	12 300	12 300	12 300	49 200	144 309
	CAP. 50 O.R.	45 662	12 547	12 300	12 300	12 300	49 200	144 309
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 1	TOTAL	29 958	14 573	15 000	25 000	25 000	100 000	209 531
	CAP. 50 O.R.	29 958	14 573	15 000	25 000	25 000	100 000	209 531
Medida: Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica N.º Projectos: 1	TOTAL	29 958	14 573	15 000	25 000	25 000	100 000	209 531
	CAP. 50 O.R.	29 958	14 573	15 000	25 000	25 000	100 000	209 531
Actualização do Livro "Res Non Verba" GAB - REG 2008-2017	TOTAL	29 958	14 573	15 000	25 000	25 000	100 000	209 531
	CAP. 50 O.R.	29 958	14 573	15 000	25 000	25 000	100 000	209 531
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL N.º Medidas: 1	TOTAL	97 512	23 895	23 000	24 000	24 000	96 000	288 407
	CAP. 50 O.R.	97 512	23 895	23 000	24 000	24 000	96 000	288 407
Medida: Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos N.º Projectos: 1	TOTAL	97 512	23 895	23 000	24 000	24 000	96 000	288 407
	CAP. 50 O.R.	97 512	23 895	23 000	24 000	24 000	96 000	288 407
Campanhas e Projectos de Defesa e Resoluções de Conflitos de Consumo GAB - REG 2007-2017	TOTAL	97 512	23 895	23 000	24 000	24 000	96 000	288 407
	CAP. 50 O.R.	97 512	23 895	23 000	24 000	24 000	96 000	288 407
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 1	TOTAL	249 885	77 711	69 700	72 700	73 700	301 800	845 496
	CAP. 50 O.R.	249 265	76 711	68 700	71 700	72 700	297 800	836 876
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio N.º Projectos: 2	TOTAL	249 885	77 711	69 700	72 700	73 700	301 800	845 496
	CAP. 50 O.R.	249 265	76 711	68 700	71 700	72 700	297 800	836 876
Infra-estruturas para Actividades Recreativas e Desportivas IEM, IP-RAM - VCC 2007-2017	TOTAL	216 627	76 000	60 000	60 000	60 000	240 000	712 627
	CAP. 50 O.R.	216 007	75 000	59 000	59 000	59 000	236 000	704 007

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Reparação e Conservação dos Centros de Juventude da RAM DRJ - VOC 2007-2017	TOTAL	33 258	1 711	9 700	12 700	13 700	61 800	132 869
	CAP. 50 O.R.	33 258	1 711	9 700	12 700	13 700	61 800	132 869
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 2	TOTAL	117 784	204 768	51 750	70 300	70 300	281 200	796 102
	CAP. 50 O.R.	117 784	204 768	51 750	70 300	70 300	281 200	796 102
Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 2	TOTAL	8 974	153 655	3 000	16 300	16 300	65 200	263 429
	CAP. 50 O.R.	8 974	153 655	3 000	16 300	16 300	65 200	263 429
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da SRRH GAB - FUN 2007-2017	TOTAL	5 796	152 448	2 000	15 000	15 000	60 000	250 239
	CAP. 50 O.R.	5 796	152 448	2 000	15 000	15 000	60 000	250 239
Formação na Área de Direito do Trabalho DIRTRA - REG 2007-2017	TOTAL	3 178	1 212	1 000	1 300	1 300	5 200	13 190
	CAP. 50 O.R.	3 178	1 212	1 000	1 300	1 300	5 200	13 190
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 2	TOTAL	108 810	51 113	-48 750	54 000	54 000	216 000	532 673
	CAP. 50 O.R.	108 810	51 113	-48 750	54 000	54 000	216 000	532 673
Gestão Integrada dos Serviços da SRRH GAB - FUN 2007-2017	TOTAL	88 404	47 372	-45 000	50 000	50 000	200 000	480 776
	CAP. 50 O.R.	88 404	47 372	-45 000	50 000	50 000	200 000	480 776
Estatísticas Laborais DIRTRA - REG 2007-2017	TOTAL	20 406	3 741	3 750	4 000	4 000	16 000	51 897
	CAP. 50 O.R.	20 406	3 741	3 750	4 000	4 000	16 000	51 897
PROGRAMA: COOPERAÇÃO	TOTAL	9 630	8 989	26 809	35 505	27 526	25 004	133 463
	CAP. 50 O.R.	1 986	1 351	17 709	5 740	4 543	5 404	36 733
Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 2	TOTAL	9 630	8 989	26 809	35 505	27 526	25 004	133 463
	CAP. 50 O.R.	1 986	1 351	17 709	5 740	4 543	5 404	36 733
Rede Eures IEM, IP-RAM - REG - OIC 2007-2017	TOTAL	9 630	8 989	6 251	6 251	6 251	25 004	62 376
	CAP. 50 O.R.	1 986	1 351	1 351	1 351	1 351	5 404	12 794
ECOS IEM, IP-RAM - REG - OIC 2011-2013	TOTAL	0	0	20 558	29 254	21 275	0	71 087
	CAP. 50 O.R.	0	0	16 358	4 389	3 192	0	23 939

MAPA IX-3

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional do Equipamento Social

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	811 507 243	355 989 663	383 107 500	467 945 844	363 950 000	255 890 000	2 638 390 250
	CAP. 50 O.R.	811 100 437	355 752 136	382 847 500	467 945 844	363 950 000	255 890 000	2 637 485 916

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
PROGRAMA: GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL	TOTAL	47 079 200	84 549 331	115 590 000	171 510 000	132 830 000	70 000 000	621 558 531
	CAP. 50 O.R.	47 079 200	84 549 331	115 590 000	171 510 000	132 830 000	70 000 000	621 558 531
N.º Medidas: 2								
Medida: Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos	TOTAL	30 338 686	75 084 052	100 800 000	140 500 000	115 200 000	60 000 000	521 922 738
	CAP. 50 O.R.	30 338 686	75 084 052	100 800 000	140 500 000	115 200 000	60 000 000	521 922 738
N.º Projectos: 5								
Canalização da Ribeira de Machico DRIE - MAC - FCN 2000-2011	TOTAL	14 004 811	863 521	800 000	0	0	0	15 668 332
	CAP. 50 O.R.	14 004 811	863 521	800 000	0	0	0	15 668 332
Consolidação e Estabilização de Falésias e Taludes DRIE - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	8 627 714	9 071 479	20 000 000	15 000 000	15 000 000	0	67 699 193
	CAP. 50 O.R.	8 627 714	9 071 479	20 000 000	15 000 000	15 000 000	0	67 699 193
Reconstrução, Reabilitação e Correção Preventiva de Cursos de Água DRIE - VCC - PO VT 2010-2014	TOTAL	0	64 671 956	75 000 000	120 000 000	100 000 000	60 000 000	419 671 956
	CAP. 50 O.R.	0	64 671 956	75 000 000	120 000 000	100 000 000	60 000 000	419 671 956
Estudos, Projectos e Serviços de Ordenamento de Cursos de Água DRIE - VCC 2009-2013	TOTAL	111 983	11 813	3 500 000	5 000 000	100 000	0	8 723 795
	CAP. 50 O.R.	111 983	11 813	3 500 000	5 000 000	100 000	0	8 723 795
Desassoreamento, Regularização, Conservação e Manutenção de Cursos de Água DRIE - VCC - FCN 2000-2013	TOTAL	7 594 179	465 284	1 500 000	500 000	100 000	0	10 159 463
	CAP. 50 O.R.	7 594 179	465 284	1 500 000	500 000	100 000	0	10 159 463
Medida: Protecção e valorização da orla costeira	TOTAL	16 740 514	9 465 279	14 790 000	31 010 000	17 630 000	10 000 000	99 635 793
	CAP. 50 O.R.	16 740 514	9 465 279	14 790 000	31 010 000	17 630 000	10 000 000	99 635 793
N.º Projectos: 12								
Zona Balnear do Garejau DRIE - SCR - FCN-PO FEDER 2001-2011	TOTAL	6 089 522	350 000	500 000	0	0	0	6 939 522
	CAP. 50 O.R.	6 089 522	350 000	500 000	0	0	0	6 939 522
Prolongamento e Enrocamento do Solário até à Praceta 24 Julho DRIE - CAL 2003-2011	TOTAL	6 850 000	191 253	2 200 000	0	0	0	9 241 253
	CAP. 50 O.R.	6 850 000	191 253	2 200 000	0	0	0	9 241 253
Estaleiro para Embarcações de Recreio - Água de Pena DRIE - MAC - FCN 2008-2011	TOTAL	194 598	2 945 564	150 000	0	0	0	3 290 162
	CAP. 50 O.R.	194 598	2 945 564	150 000	0	0	0	3 290 162
Zona Balnear de Machico DRIE - MAC - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	1 656 189	424 661	1 950 000	0	0	0	4 030 850
	CAP. 50 O.R.	1 656 189	424 661	1 950 000	0	0	0	4 030 850
Prolongamento da Promenade dos Reis Magos DRIE - SCR - PO FEDER 2010-2013	TOTAL	0	0	150 000	850 000	240 000	0	1 240 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	850 000	240 000	0	1 240 000
Cais Acostável de Ponta Delgada DRIE - SVC 2011-2012	TOTAL	0	0	130 000	460 000	0	0	590 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	130 000	460 000	0	0	590 000
Ampliação e Beneficiação da Baía Abrigada na Foz da Ribeira da Boaventura DRIE - SVC 2011-2013	TOTAL	0	0	150 000	1 000 000	350 000	0	1 500 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	1 000 000	350 000	0	1 500 000
Ligação Marginal à Praia da Maiata - Porto da Cruz DRIE - MAC 2011-2013	TOTAL	0	0	150 000	700 000	350 000	0	1 200 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	700 000	350 000	0	1 200 000
Beneficiação do Cais do Porto da Cruz e Zona Envolvente DRIE - MAC 2011-2013	TOTAL	0	0	160 000	1 500 000	1 340 000	0	3 000 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	160 000	1 500 000	1 340 000	0	3 000 000

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		(Un.: Euros)						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Beneficiação da Zona Balnear de São Vicente DRIE - MAC - PO FEDER 2011-2013	TOTAL	0	0	150 000	1 000 000	350 000	0	1 500 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	1 000 000	350 000	0	1 500 000
Estudas, Projectas e Serviços de Protecção da Orla Costeira DRIE - VCC 2008- 2012	TOTAL	15 846	62 332	600 000	500 000	0	0	1 178 178
	CAP. 50 O.R.	15 846	62 332	600 000	500 000	0	0	1 178 178
Intervenções de Protecção e Valorização da Litoral DRIE - VCC - FCN 2001-2014	TOTAL	1 934 360	5 491 469	8 500 000	25 000 000	15 000 000	10 000 000	65 925 829
	CAP. 50 O.R.	1 934 360	5 491 469	8 500 000	25 000 000	15 000 000	10 000 000	65 925 829
PROGRAMA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL	3 894 710	1 692 625	1 450 000	3 300 000	3 300 000	3 200 000	16 837 335
	CAP. 50 O.R.	3 894 710	1 692 625	1 450 000	3 300 000	3 300 000	3 200 000	16 837 335
Medida: Gestão eficiente da sistema educativo-profissional e das estruturas educativas N.º Projectos: 1	TOTAL	3 894 710	1 258 383	750 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	8 903 093
	CAP. 50 O.R.	3 894 710	1 258 383	750 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	8 903 093
Aquisição de Equipamentos Escolares DREP - VCC - PO FEDER 2002-2014	TOTAL	3 894 710	1 258 383	750 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	8 903 093
	CAP. 50 O.R.	3 894 710	1 258 383	750 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	8 903 093
Medida: Promoção da Educação Especial e Reabilitação N.º Projectos: 2	TOTAL	0	434 242	700 000	2 300 000	2 300 000	2 200 000	7 934 242
	CAP. 50 O.R.	0	434 242	700 000	2 300 000	2 300 000	2 200 000	7 934 242
Centro de Apoio à Deficiência Motora DREP - FUN - PO FEDER 2007-2014	TOTAL	0	122 000	500 000	2 000 000	2 000 000	1 900 000	6 522 000
	CAP. 50 O.R.	0	122 000	500 000	2 000 000	2 000 000	1 900 000	6 522 000
Outras Infra-estruturas e Equipamentos de Apoio à Educação Especial e Reabilitação DRIE/DREP - VCC 2010-2014	TOTAL	0	312 242	200 000	300 000	300 000	300 000	1 412 242
	CAP. 50 O.R.	0	312 242	200 000	300 000	300 000	300 000	1 412 242
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 1	TOTAL	14 749 017	2 344 028	2 700 000	250 000	250 000	0	20 293 045
	CAP. 50 O.R.	14 749 017	2 344 028	2 700 000	250 000	250 000	0	20 293 045
Medida: Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica N.º Projectos: 6	TOTAL	14 749 017	2 344 028	2 700 000	250 000	250 000	0	20 293 045
	CAP. 50 O.R.	14 749 017	2 344 028	2 700 000	250 000	250 000	0	20 293 045
Museu da Baleia DREP - MAC - FCN - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	7 438 258	1 188 111	1 800 000	0	0	0	10 426 369
	CAP. 50 O.R.	7 438 258	1 188 111	1 800 000	0	0	0	10 426 369
Centro Cultural da Ponta da Sal DREP - PSL - FCN 2001-2011	TOTAL	3 193 546	241 122	100 000	0	0	0	3 534 668
	CAP. 50 O.R.	3 193 546	241 122	100 000	0	0	0	3 534 668
Centro de Estudos e História da Atlântica DREP - FUN - FCN 2007-2011	TOTAL	2 433 301	669 795	300 000	0	0	0	3 403 096
	CAP. 50 O.R.	2 433 301	669 795	300 000	0	0	0	3 403 096
Casa da Música de Medhia DRIE - MAC 2007-2011	TOTAL	1 670 319	245 000	300 000	0	0	0	2 215 319
	CAP. 50 O.R.	1 670 319	245 000	300 000	0	0	0	2 215 319
Estudas, Projectas e Serviços de Equipamentos Culturais DRIE/DREP - VCC 2008-2013	TOTAL	0	0	100 000	150 000	150 000	0	400 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	150 000	150 000	0	400 000
Intervenções de Reabilitação e Manutenção de Equipamentos Culturais DRIE/DREP - VCC 2006-2013	TOTAL	13 594	0	100 000	100 000	100 000	0	313 594
	CAP. 50 O.R.	13 594	0	100 000	100 000	100 000	0	313 594
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO N.º Medidas: 3	TOTAL	24 825 880	9 783 372	17 420 000	18 060 000	7 230 000	1 000 000	78 319 251
	CAP. 50 O.R.	24 825 880	9 783 372	17 420 000	18 060 000	7 230 000	1 000 000	78 319 251

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Qualificação, requalificação e valorização da território N.º Projectos: 16	TOTAL	15 692 321	5 469 363	6 770 000	6 585 000	4 150 000	650 000	39 316 684
	CAR. 50 O.R.	15 692 321	5 469 363	6 770 000	6 585 000	4 150 000	650 000	39 316 684
Parque e Jardim Público da Graça DRIE - MAC 2003-2011	TOTAL	3 033 441	0	100 000	0	0	0	3 133 441
	CAR. 50 O.R.	3 033 441	0	100 000	0	0	0	3 133 441
Arranjo Urbanístico da Larga de São Roque DRIE - FUN - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	0	0	250 000	0	0	0	250 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	250 000	0	0	0	250 000
Requalificação da Miradoura e Zona Envalente do Cabo Girão DRIE - CLB - FCN - PO FEDER 2007-2012	TOTAL	25 567	1 499 155	900 000	500 000	0	0	2 924 722
	CAR. 50 O.R.	25 567	1 499 155	900 000	500 000	0	0	2 924 722
Valorização Urbanística do Vale da Ribeira da Ponta do Sol DRIE - PSL- FCN - PO FEDER 2007-2011	TOTAL	4 746 222	1 404 727	250 000	0	0	0	6 400 949
	CAR. 50 O.R.	4 746 222	1 404 727	250 000	0	0	0	6 400 949
Praça e Estacionamento Público da Serra de Água DRIE - RBV - FCN - PO FEDER 2007-2011	TOTAL	758 858	649 000	500 000	0	0	0	1 907 858
	CAR. 50 O.R.	758 858	649 000	500 000	0	0	0	1 907 858
Praça para Convívio Comunitária da Tabua DRIE - RBV - FCN - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	621 505	708 611	370 000	0	0	0	1 700 116
	CAR. 50 O.R.	621 505	708 611	370 000	0	0	0	1 700 116
Frente-Mar de Machico DRIE - MAC - FCN 2001-2011	TOTAL	5 257 557	397 666	100 000	0	0	0	5 755 223
	CAR. 50 O.R.	5 257 557	397 666	100 000	0	0	0	5 755 223
Arranjo Urbanístico da Frente-Mar da Caniçal DRIE - MAC - PO FEDER 2007-2011	TOTAL	292 160	50 615	600 000	0	0	0	942 775
	CAR. 50 O.R.	292 160	50 615	600 000	0	0	0	942 775
Praça da Cidade de Santana e Acessos DRIE - SAN - PO FEDER 2008-2013	TOTAL	33 345	675	1 000 000	2 500 000	1 000 000	0	4 534 020
	CAR. 50 O.R.	33 345	675	1 000 000	2 500 000	1 000 000	0	4 534 020
Jardim Público da Boaventura DRIE - SVC - PO FEDER 2008-2012	TOTAL	0	0	200 000	0	0	0	200 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	200 000	0	0	0	200 000
Auditório e Mercado Agrícola da Achada - Camacha DRIE - SCR - PO FEDER 2008-2013	TOTAL	0	142 787	1 500 000	2 500 000	2 500 000	0	6 642 787
	CAR. 50 O.R.	0	142 787	1 500 000	2 500 000	2 500 000	0	6 642 787
Praça Central da Caniçal DRIE - MAC - PO FEDER 2009-2011	TOTAL	0	99 675	500 000	0	0	0	599 675
	CAR. 50 O.R.	0	99 675	500 000	0	0	0	599 675
Praça e Jardins Públicas da Santa da Serra DRIE - MAC 2010-2012	TOTAL	0	0	100 000	235 000	0	0	335 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	100 000	235 000	0	0	335 000
Praceta de São Paulo - Ribeira Brava DRIE - RBV 2011-2012	TOTAL	0	0	100 000	200 000	0	0	300 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	100 000	200 000	0	0	300 000
Estudos, Projectos e Serviços de Renovação e Requalificação Urbana DRIE - VCC 2009-2014	TOTAL	3 705	75 029	100 000	150 000	150 000	150 000	628 734
	CAR. 50 O.R.	3 705	75 029	100 000	150 000	150 000	150 000	628 734
Outras Intervenções de Renovação e Requalificação Urbana DRIE - VCC 2001-2014	TOTAL	919 962	441 423	200 000	500 000	500 000	500 000	3 061 385
	CAR. 50 O.R.	919 962	441 423	200 000	500 000	500 000	500 000	3 061 385
Medida: Promoção de um ordenamento territorial equilibrado e qualificante N.º Projectos: 1	TOTAL	1 317 554	123 540	150 000	350 000	350 000	350 000	2 641 094
	CAR. 50 O.R.	1 317 554	123 540	150 000	350 000	350 000	350 000	2 641 094
Estudos e Planos de Gestão Territorial DRIGOT - VCC - PO FEDER 1992-2014	TOTAL	1 317 554	123 540	150 000	350 000	350 000	350 000	2 641 094
	CAR. 50 O.R.	1 317 554	123 540	150 000	350 000	350 000	350 000	2 641 094

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Desenvolvimento social e comunitária N.º Projectos: 11	TOTAL	7 816 004	4 190 469	10 500 000	11 125 000	2 730 000	0	36 361 473
	CAP. 50 O.R.	7 816 004	4 190 469	10 500 000	11 125 000	2 730 000	0	36 361 473
Infantaria de Santa Cruz DREP - SCR 2007-2013	TOTAL	39 744	240 464	100 000	2 000 000	350 000	0	2 730 208
	CAP. 50 O.R.	39 744	240 464	100 000	2 000 000	350 000	0	2 730 208
Centro de Convívio da Furna DRIE - RBV 2007-2011	TOTAL	200 839	240 650	150 000	0	0	0	591 489
	CAP. 50 O.R.	200 839	240 650	150 000	0	0	0	591 489
Apoio à Construção de Equipamentos Sócio-Culturais e Religiosas DRIE - VCC - FCN 2007-2012	TOTAL	1 395 273	1 738 018	3 500 000	975 000	0	0	7 608 291
	CAP. 50 O.R.	1 395 273	1 738 018	3 500 000	975 000	0	0	7 608 291
Centro Cívico de Santa Maria Maior DREP - FUN - FCN 2001-2011	TOTAL	2 395 138	723 548	600 000	0	0	0	3 718 686
	CAP. 50 O.R.	2 395 138	723 548	600 000	0	0	0	3 718 686
Centro Cívico da Santa da Serra DRIE - MAC 2008-2013	TOTAL	0	111 033	150 000	2 500 000	630 000	0	3 391 033
	CAP. 50 O.R.	0	111 033	150 000	2 500 000	630 000	0	3 391 033
Centro Cívico de São Roque DRIE - FUN - PO FEDER 2010-2013	TOTAL	0	58 421	800 000	2 500 000	500 000	0	3 858 421
	CAP. 50 O.R.	0	58 421	800 000	2 500 000	500 000	0	3 858 421
Centro Comunitária da Nogueira - Camacha DRIE - SCR 2011-2013	TOTAL	0	0	150 000	1 500 000	1 250 000	0	2 900 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	1 500 000	1 250 000	0	2 900 000
Centro Cívico de Machico DRIE - MAC 2011-2012	TOTAL	0	0	150 000	1 000 000	0	0	1 150 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	1 000 000	0	0	1 150 000
Estudos, Projectos e Serviços de Equipamentos Socio - Culturais DRIE - VCC 2008-2012	TOTAL	0	170 003	150 000	150 000	0	0	470 003
	CAP. 50 O.R.	0	170 003	150 000	150 000	0	0	470 003
Beneficiação e Conservação de Infra-estruturas de Ensino Pré-Escolar DREP - VCC - PO FEDER 2006-2012	TOTAL	3 297 054	852 289	750 000	500 000	0	0	5 399 343
	CAP. 50 O.R.	3 297 054	852 289	750 000	500 000	0	0	5 399 343
Outras Equipamentos Socio-Culturais e Religiosas DRIE/DREP - VCC - FCN - PO FEDER 2004-2011	TOTAL	487 957	56 043	4 000 000	0	0	0	4 544 000
	CAP. 50 O.R.	487 957	56 043	4 000 000	0	0	0	4 544 000
PROGRAMA: TURISMO N.º Medidas: 1	TOTAL	2 568 375	667 869	1 550 000	100 000	0	0	4 886 244
	CAP. 50 O.R.	2 568 375	667 869	1 550 000	100 000	0	0	4 886 244
Medida: Promoção e valorização da actividade turística N.º Projectos: 2	TOTAL	2 568 375	667 869	1 550 000	100 000	0	0	4 886 244
	CAP. 50 O.R.	2 568 375	667 869	1 550 000	100 000	0	0	4 886 244
Casa da Cultura e Pausada da Juventude de Santana DREP - SAN - FCN 2007-2011	TOTAL	2 568 375	667 869	1 400 000	0	0	0	4 636 244
	CAP. 50 O.R.	2 568 375	667 869	1 400 000	0	0	0	4 636 244
Estacionamentos da Miradoura da Vêu da Naiva DRIE - PMZ 2011-2012	TOTAL	0	0	150 000	100 000	0	0	250 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	100 000	0	0	250 000
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL N.º Medidas: 1	TOTAL	11 386 162	890 779	2 300 000	21 300 000	13 100 000	870 000	49 846 941
	CAP. 50 O.R.	11 386 162	890 779	2 300 000	21 300 000	13 100 000	870 000	49 846 941
Medida: Criação e melhoria de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento empresarial N.º Projectos: 4	TOTAL	11 386 162	890 779	2 300 000	21 300 000	13 100 000	870 000	49 846 941
	CAP. 50 O.R.	11 386 162	890 779	2 300 000	21 300 000	13 100 000	870 000	49 846 941
Infra-estruturas da Madeira Tecnopala 2ª, 3ª e 4ª Fases DREP - FUN - FCN - PO FEDER 1996-2012	TOTAL	11 386 162	890 779	2 000 000	1 800 000	0	0	16 076 941
	CAP. 50 O.R.	11 386 162	890 779	2 000 000	1 800 000	0	0	16 076 941

(Un.: Euros)

PROGRAMAS / MEDIDAS / PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Acesso ao Parque Empresarial da Camacha DRIE- SCR - PO FEDER 2011-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	100 000 100 000	3 000 000 3 000 000	1 600 000 1 600 000	200 000 200 000	4 900 000 4 900 000
Acesso ao Parque Empresarial de Machico DRIE- MAC - PO FEDER 2011-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	100 000 100 000	9 000 000 9 000 000	5 000 000 5 000 000	350 000 350 000	14 450 000 14 450 000
Acesso ao Parque Empresarial de São Vicente DRIE- SVC - PO FEDER 2011-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	100 000 100 000	7 500 000 7 500 000	6 500 000 6 500 000	320 000 320 000	14 420 000 14 420 000
PROGRAMA: ENERGIA N.º Medidas: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	654 417 616 234	52 670 52 670	150 000 150 000	50 000 50 000	50 000 50 000	0 0	957 087 918 904
Medida: Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia N.º Projectos: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	654 417 616 234	52 670 52 670	150 000 150 000	50 000 50 000	50 000 50 000	0 0	957 087 918 904
PAUER II-Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis LREC, IP-RAM, - REG - PO FEDER 2001-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	654 417 616 234	52 670 52 670	150 000 150 000	50 000 50 000	50 000 50 000	0 0	957 087 918 904
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 5	TOTAL CAP. 50 O.R.	692 341 429 691 974 153	251 483 485 251 286 958	236 613 500 236 383 500	252 240 141 252 240 141	207 160 000 207 160 000	180 820 000 180 820 000	1 820 658 555 1 819 864 753
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino N.º Projectos: 11	TOTAL CAP. 50 O.R.	117 438 903 117 438 903	32 456 487 32 456 487	21 230 000 21 230 000	53 240 000 53 240 000	37 250 000 37 250 000	20 820 000 20 820 000	282 435 390 282 435 390
Escolas Básicas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Cural das Freiras DREP - CLB - FCN - PO FEDER 2007-2011	TOTAL CAP. 50 O.R.	5 777 780 5 777 780	3 335 602 3 335 602	1 500 000 1 500 000	0 0	0 0	0 0	10 613 382 10 613 382
Escola Básica Bartolomeu Perestrelo e Pavilhão Gimnodesportiva DREP - FUN - PO FEDER 2002-2011	TOTAL CAP. 50 O.R.	14 244 975 14 244 975	315 000 315 000	300 000 300 000	0 0	0 0	0 0	14 859 975 14 859 975
Construção de Escolas Básicas do 1.º Ciclo DREP - VCC - FCN - PO FEDER 2000-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	46 398 768 46 398 768	5 533 627 5 533 627	4 000 000 4 000 000	11 400 000 11 400 000	6 000 000 6 000 000	0 0	73 332 396 73 332 396
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge DREP - SAN - FCN - PO FEDER 2008-2011	TOTAL CAP. 50 O.R.	581 622 581 622	1 750 000 1 750 000	2 500 000 2 500 000	0 0	0 0	0 0	4 831 622 4 831 622
Beneficiação e Conservação de Escolas e Equipamento Escolar DREP - VCC - PO FEDER 2000-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	12 128 603 12 128 603	9 499 333 9 499 333	6 000 000 6 000 000	15 000 000 15 000 000	15 000 000 15 000 000	15 000 000 15 000 000	72 627 936 72 627 936
Remodelação/Modernização de Escolas Básicas e Secundárias DREP - VCC - PO FEDER 2002-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	4 842 326 4 842 326	0 0	400 000 400 000	7 700 000 7 700 000	3 400 000 3 400 000	0 0	16 342 326 16 342 326
Redimensionamento de Infra-estruturas Escolares DREP - VCC - FCN - PO FEDER 2000-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	28 241 447 28 241 447	5 469 530 5 469 530	2 500 000 2 500 000	5 000 000 5 000 000	5 000 000 5 000 000	5 000 000 5 000 000	51 210 977 51 210 977
Escola Básica, Secundária e Tecnológica de São Martinho DREP - FUN - FCN - PO FEDER 2007-2012	TOTAL CAP. 50 O.R.	5 112 547 5 112 547	6 456 145 6 456 145	3 500 000 3 500 000	2 250 000 2 250 000	0 0	0 0	17 318 692 17 318 692
Escola Secundária e Técnica-Profissional de Câmara Lobos DREP - CLB - PO FEDER 2008-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	50 000 50 000	150 000 150 000	6 840 000 6 840 000	2 850 000 2 850 000	0 0	9 890 000 9 890 000
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Jardim da Serra DREP - CLB - PO FEDER 2010-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	100 000 100 000	5 000 000 5 000 000	5 000 000 5 000 000	820 000 820 000	10 920 000 10 920 000

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Estudas, Projectos e Serviços de Infra-estruturas Escolares DREP - VCC 2007-2012	TOTAL	110 834	47 250	280 000	50 000	0	0	488 084
	CAP. 50 O.R.	110 834	47 250	280 000	50 000	0	0	488 084
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio N.º Projectos: 13	TOTAL	50 788 825	12 745 021	12 650 000	13 113 500	4 310 000	0	93 607 346
	CAP. 50 O.R.	50 788 825	12 745 021	12 650 000	13 113 500	4 310 000	0	93 607 346
Construção e Beneficiação de Piscinas Escolares DREP - VCC - FCN - PO FEDER 2001-2012	TOTAL	21 306 985	2 000 000	3 700 000	2 450 000	0	0	29 456 985
	CAP. 50 O.R.	21 306 985	2 000 000	3 700 000	2 450 000	0	0	29 456 985
Pavilhão Gimnodesportiva da Caniçal DREP - MAC - FCN 2007-2011	TOTAL	2 970 192	671 062	300 000	0	0	0	3 941 254
	CAP. 50 O.R.	2 970 192	671 062	300 000	0	0	0	3 941 254
Campo de Futebol de Câmara de Lobos DRIE - CLB - FCN 2007-2011	TOTAL	1 524 214	4 415 682	2 500 000	0	0	0	8 439 896
	CAP. 50 O.R.	1 524 214	4 415 682	2 500 000	0	0	0	8 439 896
Piscina e Pavilhão Gimnodesportiva Anexas à Escola Básica da Estreita de Câmara de Lobos DREP - CLB - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	747 728	310 904	2 000 000	2 500 000	500 000	0	6 058 632
	CAP. 50 O.R.	747 728	310 904	2 000 000	2 500 000	500 000	0	6 058 632
Construção de Palidesportivos em Escolas Básicas e Secundárias DREP - VCC - FCN - PO FEDER 2004-2013	TOTAL	14 347 795	2 380 966	1 400 000	2 500 000	1 500 000	0	22 128 761
	CAP. 50 O.R.	14 347 795	2 380 966	1 400 000	2 500 000	1 500 000	0	22 128 761
Pavilhão Gimnodesportiva da Parta Santa DREP - PST - FCN 2006-2011	TOTAL	9 616 682	1 039 791	500 000	0	0	0	11 156 473
	CAP. 50 O.R.	9 616 682	1 039 791	500 000	0	0	0	11 156 473
Campo de Futebol do Paúl da Mar DRIE - CAL 2008-2011	TOTAL	0	961 168	150 000	0	0	0	1 111 168
	CAP. 50 O.R.	0	961 168	150 000	0	0	0	1 111 168
Campo de Futebol do Jardim da Serra DRIE - CLB 2009-2013	TOTAL	0	0	500 000	700 000	0	0	1 200 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	500 000	700 000	0	0	1 200 000
Pavilhão Gimnodesportiva de Machico DREP - MAC 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	2 553 500	1 460 000	0	4 113 500
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	2 553 500	1 460 000	0	4 113 500
Beneficiação do Campo de Futebol das Prazeres DRIE - CAL 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	1 000 000	850 000	0	1 950 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	1 000 000	850 000	0	1 950 000
Campo de Futebol da Felpa - Santana DRIE - SAN 2011-2012	TOTAL	0	0	100 000	1 360 000	0	0	1 460 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	1 360 000	0	0	1 460 000
Estudas, Projectos e Serviços de Equipamentos Desportivos e de Recreio DRIE - VCC 2009-2012	TOTAL	0	70 875	300 000	50 000	0	0	420 875
	CAP. 50 O.R.	0	70 875	300 000	50 000	0	0	420 875
Outras Infra-estruturas Desportivas e de Recreio DRIE/DREP - VCC 2000-2011	TOTAL	275 229	894 573	1 000 000	0	0	0	2 169 802
	CAP. 50 O.R.	275 229	894 573	1 000 000	0	0	0	2 169 802
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde N.º Projectos: 7	TOTAL	8 235 499	4 548 234	8 030 000	6 566 641	1 500 000	0	28 880 374
	CAP. 50 O.R.	8 235 499	4 548 234	8 030 000	6 566 641	1 500 000	0	28 880 374
Nova Hospital Central do Funchal DREP - FUN - FCN 2007-2011	TOTAL	1 381 003	1 638 509	4 000 000	0	0	0	7 019 511
	CAP. 50 O.R.	1 381 003	1 638 509	4 000 000	0	0	0	7 019 511
Remodelação da Hospital João de Almada DREP - FUN - FCN 2001-2011	TOTAL	6 501 315	1 077 143	1 000 000	0	0	0	8 578 458
	CAP. 50 O.R.	6 501 315	1 077 143	1 000 000	0	0	0	8 578 458
Centro de Saúde, Seg.Social, Lar de Terceira Idade - Parta da Cruz DRIE - MAC - FCN - PO FEDER 2008-2012	TOTAL	0	531 526	1 300 000	1 805 941	0	0	3 637 467
	CAP. 50 O.R.	0	531 526	1 300 000	1 805 941	0	0	3 637 467

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								Total
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Ligação entre a Igreja Antiga e Palmeira de Baixo - Caniçal DRIE - MAC - FCN - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	331 017	399 579	900 000	0	0	0	1 630 596
	CAR. 50 O.R.	331 017	399 579	900 000	0	0	0	1 630 596
Ligação Santa Quitéria aos Três Paus e Viana DRIE - FUN - FCN 2009-2012	TOTAL	0	1 180 900	1 300 000	700 000	0	0	3 180 900
	CAR. 50 O.R.	0	1 180 900	1 300 000	700 000	0	0	3 180 900
Estruturas de apoio à segurança da Circulação Rodoviária DRIE - MAC 2009-2011	TOTAL	148 901	294 000	100 000	0	0	0	542 901
	CAR. 50 O.R.	148 901	294 000	100 000	0	0	0	542 901
Ligação à Marinheira Pamar da Meia e Lamba da Gala na Estreita de Câmara de Lobos DRIE-CLB 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	3 820 000	3 000 000	0	6 920 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	100 000	3 820 000	3 000 000	0	6 920 000
Ligação Caminha da Areia - Camacha - Porta Santa DRIE-PST 2011-2012	TOTAL	0	0	500 000	1 500 000	0	0	2 000 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	500 000	1 500 000	0	0	2 000 000
Ligação Camacha - Pico da Castela - Porta Santa DRIE - PST 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	1 000 000	350 000	0	1 450 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	100 000	1 000 000	350 000	0	1 450 000
Ligação Pinheira - Tranqual na Campanária DRIE- RBV 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	700 000	350 000	0	1 150 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	100 000	700 000	350 000	0	1 150 000
Ligação Massapez - Fonte Cruzada na Tabua DRIE- RBV 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	1 000 000	350 000	0	1 450 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	100 000	1 000 000	350 000	0	1 450 000
Outras Acções, Serviços, Estudos e Intervenções Rodoviárias DRIE - VCC - PO FEDER 2006-2011	TOTAL	29 781 057	5 147 667	40 000 000	0	0	0	74 928 724
	CAR. 50 O.R.	29 781 057	5 147 667	40 000 000	0	0	0	74 928 724
Medida: Melhoria da segurança e da operacionalidade das infra-estruturas e das equipamentas N.º Projectos: 4	TOTAL	4 273 816	1 077 807	981 500	100 000	50 000	0	6 483 124
	CAR. 50 O.R.	3 906 541	881 280	751 500	100 000	50 000	0	5 689 321
Modernização e Consolidação das Infra-estruturas da Qualidade LREC, IP-RAM - REG 1998-2011	TOTAL	3 130 702	0	350 000	0	0	0	3 480 702
	CAR. 50 O.R.	3 009 300	0	350 000	0	0	0	3 359 300
Reforço e Modernização das Capacidades Metrológicas do Centro de Metrológia LREC, IP-RAM - REG - PO FEDER 2006-2013	TOTAL	200 895	110 800	131 500	50 000	50 000	0	543 195
	CAR. 50 O.R.	169 285	110 800	101 500	50 000	50 000	0	481 585
Modernização das Infra-estruturas de Segurança DRIE - VCC 2007-2012	TOTAL	544 786	392 480	100 000	50 000	0	0	1 087 266
	CAR. 50 O.R.	544 786	392 480	100 000	50 000	0	0	1 087 266
Reforço e Modernização das Capacidades Laboratoriais de Ensaio de Engenharia Civil LREC, IP-RAM - REG - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	397 434	574 527	400 000	0	0	0	1 371 961
	CAR. 50 O.R.	183 170	378 000	200 000	0	0	0	761 170
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 2	TOTAL	10 077 220	3 938 889	2 399 000	1 105 703	0	0	17 520 812
	CAR. 50 O.R.	10 075 872	3 897 889	2 369 000	1 105 703	0	0	17 448 464
Medida: Modernização administrativa e governa electrónica N.º Projectos: 6	TOTAL	2 446 998	1 553 469	1 299 000	105 703	0	0	5 405 170
	CAR. 50 O.R.	2 445 650	1 512 469	1 269 000	105 703	0	0	5 332 822
Modernização e Informatização dos Serviços da SRES GAB - REG - PO FEDER 2005-2012	TOTAL	2 343 111	586 993	150 000	50 000	0	0	3 130 104
	CAR. 50 O.R.	2 343 111	586 993	150 000	50 000	0	0	3 130 104
Modernização da LREC LREC, IP-RAM - REG - PO FEDER 2006-2012	TOTAL	103 887	41 000	224 000	50 000	0	0	418 887
	CAR. 50 O.R.	102 539	0	194 000	50 000	0	0	346 539

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Produção, Gestão e Disponibilização de Informação Geográfica DRIGOT - REG - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	307 207	250 000	0	0	0	557 207
	CAP. 50 O.R.	0	307 207	250 000	0	0	0	557 207
Produção, Gestão e Disponibilização de Informação Predial DRIGOT - REG - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	128 923	300 000	0	0	0	428 923
	CAP. 50 O.R.	0	128 923	300 000	0	0	0	428 923
Produção, Gestão e Disponibilização de Informação Cartográfica DRIGOT - REG - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	305 229	175 000	0	0	0	480 229
	CAP. 50 O.R.	0	305 229	175 000	0	0	0	480 229
Produção, Gestão e Disponibilização de Informação Geodésica DRIGOT - REG - PO FEDER 2010-2012	TOTAL	0	184 116	200 000	5 703	0	0	389 819
	CAP. 50 O.R.	0	184 116	200 000	5 703	0	0	389 819
Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 2	TOTAL	7 630 221	2 385 421	1 100 000	1 000 000	0	0	12 115 642
	CAP. 50 O.R.	7 630 221	2 385 421	1 100 000	1 000 000	0	0	12 115 642
Estudos, Projectos e Serviços de Beneficiação de Edifícios e Equipamentos Públicos DREP - REG 2009-2011	TOTAL	0	46 525	100 000	0	0	0	146 525
	CAP. 50 O.R.	0	46 525	100 000	0	0	0	146 525
Construção e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos Públicos DREP - REG 2000-2012	TOTAL	7 630 221	2 338 896	1 000 000	1 000 000	0	0	11 969 117
	CAP. 50 O.R.	7 630 221	2 338 896	1 000 000	1 000 000	0	0	11 969 117
PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL	3 930 833	586 614	2 935 000	30 000	30 000	0	7 512 448
	CAP. 50 O.R.	3 930 833	586 614	2 935 000	30 000	30 000	0	7 512 448
Medida: Cooperação Inter-regional N.º Projectos: 8	TOTAL	3 561 493	542 233	2 885 000	30 000	30 000	0	7 048 726
	CAP. 50 O.R.	3 561 493	542 233	2 885 000	30 000	30 000	0	7 048 726
CARTOGRAF - Sistemas de Gestão e Planeamento Territorial DRIGOT - REG - PO MAC 2003-2011	TOTAL	2 261 768	65 154	525 000	0	0	0	2 851 922
	CAP. 50 O.R.	2 261 768	65 154	525 000	0	0	0	2 851 922
GABITEC - Sistemas de Informação Geográfica DRIGOT - REG - PO MAC 2005-2011	TOTAL	929 211	138 375	570 000	0	0	0	1 637 586
	CAP. 50 O.R.	929 211	138 375	570 000	0	0	0	1 637 586
LITOMAC - Gestão Sustentável do Desenvolvimento Económico e Ecológico das Áreas Litorais da Macaronésia DRIGOT - REG - PO MAC 2007-2011	TOTAL	370 514	31 125	50 000	0	0	0	451 639
	CAP. 50 O.R.	370 514	31 125	50 000	0	0	0	451 639
EP@M - Sistema de Estações de Paisagem da Macaronésia DRIGOT - REG - PO MAC 2009-2011	TOTAL	0	18 750	190 000	0	0	0	208 750
	CAP. 50 O.R.	0	18 750	190 000	0	0	0	208 750
MOVACAL - Portal Virtual para as Administrações Locais DRIGOT - REG - PO MAC 2010-2011	TOTAL	0	63 750	190 000	0	0	0	253 750
	CAP. 50 O.R.	0	63 750	190 000	0	0	0	253 750
GEOCID - Disponibilização Informação Geográfica de Cidadania DRIGOT - REG - PO MAC 2010-2011	TOTAL	0	119 182	510 000	0	0	0	629 182
	CAP. 50 O.R.	0	119 182	510 000	0	0	0	629 182
SIGOT - Sistema Informação e Gestão do Ordenamento Territorial DRIGOT - REG - PO MAC 2010-2011	TOTAL	0	87 147	660 000	0	0	0	747 147
	CAP. 50 O.R.	0	87 147	660 000	0	0	0	747 147
OFITEC - Modernização e Formação das Administrações Públicas ao Serviço da Cidadão DRIGOT - REG - PO MAC 2011-2013	TOTAL	0	18 750	190 000	30 000	30 000	0	268 750
	CAP. 50 O.R.	0	18 750	190 000	30 000	30 000	0	268 750
Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 1	TOTAL	369 340	44 381	50 000	0	0	0	463 722
	CAP. 50 O.R.	369 340	44 381	50 000	0	0	0	463 722
Divulgação Pública e Publicitação de Acções e Projectos da SRES GAB - REG 1999-2011	TOTAL	369 340	44 381	50 000	0	0	0	463 722
	CAP. 50 O.R.	369 340	44 381	50 000	0	0	0	463 722

MAPA IX-4

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional do Turismo e Transportes

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	36 870 140	29 490 966	37 576 357	41 963 600	38 137 725	120 248 183	304 286 972
	CAP. 50 O.R.	36 870 140	29 490 966	37 576 357	41 963 600	38 137 725	120 248 183	304 286 972
PROGRAMA: TURISMO N.º Medidas: 2	TOTAL	15 097 248	15 735 889	17 584 250	19 174 750	20 026 325	63 011 431	151 629 893
	CAP. 50 O.R.	15 097 248	15 735 889	17 584 250	19 174 750	20 026 325	63 011 431	151 629 893
Medida: Promoção e valorização da actividade turística N.º Projectos: 19	TOTAL	9 766 140	7 335 831	8 819 000	9 467 050	9 834 350	31 400 800	76 623 172
	CAP. 50 O.R.	9 766 140	7 335 831	8 819 000	9 467 050	9 834 350	31 400 800	76 623 172
Mercados Externos Emergentes - feiras e Workshops DRT - EXT - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	287 969	99 548	105 000	110 250	115 700	382 800	1 101 267
	CAP. 50 O.R.	287 969	99 548	105 000	110 250	115 700	382 800	1 101 267
Mercado Interno - feiras e Workshops DRT - EXT - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	1 770 095	698 945	700 000	735 000	771 750	2 554 400	7 230 190
	CAP. 50 O.R.	1 770 095	698 945	700 000	735 000	771 750	2 554 400	7 230 190
Mercados Externos - Publicidade DRT - EXT - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	788 069	460 151	580 000	609 000	639 500	2 116 800	5 193 520
	CAP. 50 O.R.	788 069	460 151	580 000	609 000	639 500	2 116 800	5 193 520
Material Promocional DRT - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	910 921	634 237	600 000	630 000	661 500	2 189 700	5 626 357
	CAP. 50 O.R.	910 921	634 237	600 000	630 000	661 500	2 189 700	5 626 357
Acções de Promoção Turística e de Apoio ao Sector dos Transportes GAB - EXT - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	299 765	168 500	180 000	189 000	198 500	657 500	1 693 265
	CAP. 50 O.R.	299 765	168 500	180 000	189 000	198 500	657 500	1 693 265
Mercado Interno - Relações Públicas DRT - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	277 286	153 473	115 000	118 000	220 500	677 000	1 561 259
	CAP. 50 O.R.	277 286	153 473	115 000	118 000	220 500	677 000	1 561 259
Mercados Externos - Relações Públicas DRT - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	178 431	113 749	110 000	115 000	120 000	391 000	1 028 181
	CAP. 50 O.R.	178 431	113 749	110 000	115 000	120 000	391 000	1 028 181
Marca Quintas da Madeira DRT - REG 2007-2016	TOTAL	4 756	2 638	5 000	5 500	6 000	21 000	44 894
	CAP. 50 O.R.	4 756	2 638	5 000	5 500	6 000	21 000	44 894
Turismo Desportivo - Turismo Náutico DRT - EXT - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	23 040	12 539	15 000	15 800	16 600	55 200	138 179
	CAP. 50 O.R.	23 040	12 539	15 000	15 800	16 600	55 200	138 179
Conservação e Reparação de Infra-estruturas Turísticas DRT - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	94 659	13 275	70 000	73 500	77 200	255 800	584 435
	CAP. 50 O.R.	94 659	13 275	70 000	73 500	77 200	255 800	584 435
Programas de Educação para o Turismo DRT - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	40 000	11 200	16 000	21 000	22 100	73 200	183 500
	CAP. 50 O.R.	40 000	11 200	16 000	21 000	22 100	73 200	183 500
Mercados Externos - Acções Promocionais Diversas DRT - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	108 984	81 722	380 000	420 000	441 000	1 460 000	2 891 706
	CAP. 50 O.R.	108 984	81 722	380 000	420 000	441 000	1 460 000	2 891 706
Mercado Interno - Publicidade e Marketing DRT - EXT - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	1 408 909	481 697	550 000	635 000	671 800	2 261 400	6 008 806
	CAP. 50 O.R.	1 408 909	481 697	550 000	635 000	671 800	2 261 400	6 008 806
Mercados Externos Tradicionais DRT - EXT - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	2 623 504	2 397 182	2 403 000	2 415 000	2 535 800	8 393 800	20 768 286
	CAP. 50 O.R.	2 623 504	2 397 182	2 403 000	2 415 000	2 535 800	8 393 800	20 768 286
Mercado Interno - Acções Promocionais Diversas DRT - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	678 005	893 071	900 000	1 050 000	1 102 500	3 649 400	8 272 976
	CAP. 50 O.R.	678 005	893 071	900 000	1 050 000	1 102 500	3 649 400	8 272 976

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Mercado Interno - Plano de Meios de Comunicação para o Mercado Português DRT - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	259 640	1 045 940	990 000	1 102 500	1 157 600	3 831 900	8 387 580
	CAP. 50 O.R.	259 640	1 045 940	990 000	1 102 500	1 157 600	3 831 900	8 387 580
Qualificação do Destino Madeira DRT - REG - PO FEDER 2009-2016	TOTAL	0	0	500 000	577 500	400 000	200 000	1 677 500
	CAP. 50 O.R.	0	0	500 000	577 500	400 000	200 000	1 677 500
Estudo, Análise e Avaliação de Projectos Turísticos DRT - REG - PO FEDER 2009-2016	TOTAL	12 107	67 963	100 000	120 000	125 000	405 000	830 070
	CAP. 50 O.R.	12 107	67 963	100 000	120 000	125 000	405 000	830 070
Projectação e Consolidação da Imagem do Destino Madeira DRT - EXT - PO FEDER 2009-2016	TOTAL	0	0	500 000	525 000	551 300	1 824 900	3 401 200
	CAP. 50 O.R.	0	0	500 000	525 000	551 300	1 824 900	3 401 200
Medida: Gestão do destino turístico N.º Projectos: 9	TOTAL	6 331 108	8 400 058	8 765 250	9 707 700	10 391 975	31 610 631	75 006 721
	CAP. 50 O.R.	6 331 108	8 400 058	8 765 250	9 707 700	10 391 975	31 610 631	75 006 721
Festa do Carnaval DRT - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	979 222	351 493	360 000	396 900	416 700	1 379 300	3 883 615
	CAP. 50 O.R.	979 222	351 493	360 000	396 900	416 700	1 379 300	3 883 615
Festa da Flor DRT - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	850 546	313 421	313 500	345 500	362 775	1 200 831	3 386 573
	CAP. 50 O.R.	850 546	313 421	313 500	345 500	362 775	1 200 831	3 386 573
Festa do Vinho da Madeira DRT - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	372 754	135 925	141 750	155 400	163 200	540 400	1 509 429
	CAP. 50 O.R.	372 754	135 925	141 750	155 400	163 200	540 400	1 509 429
Festival do Atlântico DRT - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	1 486 872	517 655	525 000	585 900	615 200	2 036 500	5 767 127
	CAP. 50 O.R.	1 486 872	517 655	525 000	585 900	615 200	2 036 500	5 767 127
Iniciativas Diversas DRT - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	34 120	58 711	60 000	64 000	66 000	222 000	502 831
	CAP. 50 O.R.	34 120	58 711	60 000	64 000	66 000	222 000	502 831
Festival Colombo DRT - PST - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	214 194	103 289	115 000	127 400	133 800	442 900	1 136 583
	CAP. 50 O.R.	214 194	103 289	115 000	127 400	133 800	442 900	1 136 583
Turismo Desportivo - Outros Desportos DRT - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	2 393 400	1 368 736	1 400 000	1 485 800	1 560 100	5 164 100	13 372 136
	CAP. 50 O.R.	2 393 400	1 368 736	1 400 000	1 485 800	1 560 100	5 164 100	13 372 136
Festa do Fim do Ano DRT - FUN - PO FEDER 2010-2016	TOTAL	0	5 552 828	5 750 000	6 441 800	6 763 900	20 259 500	44 768 028
	CAP. 50 O.R.	0	5 552 828	5 750 000	6 441 800	6 763 900	20 259 500	44 768 028
Madeira Nature Festival DRT - REG - PO FEDER 2010-2016	TOTAL	0	0	100 000	105 000	110 300	365 100	680 400
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	105 000	110 300	365 100	680 400
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 1	TOTAL	20 375 463	13 336 995	19 522 307	22 173 550	17 469 200	55 487 753	148 365 267
	CAP. 50 O.R.	20 375 463	13 336 995	19 522 307	22 173 550	17 469 200	55 487 753	148 365 267
Medida: Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade N.º Projectos: 6	TOTAL	20 375 463	13 336 995	19 522 307	22 173 550	17 469 200	55 487 753	148 365 267
	CAP. 50 O.R.	20 375 463	13 336 995	19 522 307	22 173 550	17 469 200	55 487 753	148 365 267
Ações de Prevenção Rodoviária e de Promoção do Sector dos Transportes Terrestres DRTT - REG 2007-2016	TOTAL	0	4 500	5 000	26 300	27 600	91 000	154 400
	CAP. 50 O.R.	0	4 500	5 000	26 300	27 600	91 000	154 400
Sistemas de Gestão de Transportes GAB - REG 2007-2016	TOTAL	15 374 379	8 718 439	8 500 000	9 775 000	10 068 250	32 053 553	84 489 620
	CAP. 50 O.R.	15 374 379	8 718 439	8 500 000	9 775 000	10 068 250	32 053 553	84 489 620
Sector Público Empresarial - APRAM, S.A. GAB - REG 2007-2016	TOTAL	4 814 000	4 566 000	8 616 000	10 000 000	5 000 000	15 000 000	47 996 000
	CAP. 50 O.R.	4 814 000	4 566 000	8 616 000	10 000 000	5 000 000	15 000 000	47 996 000

(Un.: Euros)

PROGRAMAS / MEDIDAS / PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Sector Público Empresarial - Horários da Funchal S.A. GAB - FUN 2008-2016	TOTAL	187 084	0	2 351 250	2 351 250	2 351 250	8 270 000	15 510 834
	CAP. 50 O.R.	187 084	0	2 351 250	2 351 250	2 351 250	8 270 000	15 510 834
Estudos de Mobilidade GAB - REG 2008-2016	TOTAL	0	18 000	20 000	21 000	22 100	73 200	154 300
	CAP. 50 O.R.	0	18 000	20 000	21 000	22 100	73 200	154 300
PSL - Terminais Marítimos GAB - REG 2010-2011	TOTAL	0	30 056	30 057	0	0	0	60 113
	CAP. 50 O.R.	0	30 056	30 057	0	0	0	60 113
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	TOTAL	397 430	412 842	464 200	609 400	636 000	1 728 600	4 248 471
	CAP. 50 O.R.	397 430	412 842	464 200	609 400	636 000	1 728 600	4 248 471
N.º Medidas: 3								
Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 3	TOTAL	10 475	24 225	10 700	12 500	13 300	48 200	119 400
	CAP. 50 O.R.	10 475	24 225	10 700	12 500	13 300	48 200	119 400
Formação e Valorização Profissional dos Quadros da DRT DRT - FUN - PO FSE 2007-2016	TOTAL	1 783	18 965	5 000	6 500	7 000	27 500	66 748
	CAP. 50 O.R.	1 783	18 965	5 000	6 500	7 000	27 500	66 748
Formação e Valorização Profissional dos Quadros do Gabinete GAB - FUN - PO FSE 2007-2016	TOTAL	6 620	3 390	3 700	3 900	4 100	13 500	35 210
	CAP. 50 O.R.	6 620	3 390	3 700	3 900	4 100	13 500	35 210
Formação e Valorização Profissional dos Quadros da DRTT DRTT - FUN - PO FSE 2008-2016	TOTAL	2 072	1 870	2 000	2 100	2 200	7 200	17 442
	CAP. 50 O.R.	2 072	1 870	2 000	2 100	2 200	7 200	17 442
Medida: Modernização administrativa e governo eletrónico N.º Projectos: 6	TOTAL	292 099	338 817	403 500	544 400	567 600	1 497 900	3 644 316
	CAP. 50 O.R.	292 099	338 817	403 500	544 400	567 600	1 497 900	3 644 316
Tecnologias de Informação do Gabinete e Serviços Dependentes GAB - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	11 230	15 019	20 000	0	22 100	73 200	141 549
	CAP. 50 O.R.	11 230	15 019	20 000	0	22 100	73 200	141 549
Sistema de Emissão de Licenças de Condução DRTT - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	113 050	127 100	120 000	144 400	151 600	502 000	1 158 150
	CAP. 50 O.R.	113 050	127 100	120 000	144 400	151 600	502 000	1 158 150
Sistema de Tratamento das Contra-ordenações DRTT - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	81 564	96 915	100 000	0	138 900	459 700	877 079
	CAP. 50 O.R.	81 564	96 915	100 000	0	138 900	459 700	877 079
Sistemas de Informação da DRT DRT - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	86 255	77 486	100 000	200 000	100 000	247 500	811 241
	CAP. 50 O.R.	86 255	77 486	100 000	200 000	100 000	247 500	811 241
Site da SRTT GAB - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	0	18 000	20 000	0	5 000	28 000	71 000
	CAP. 50 O.R.	0	18 000	20 000	0	5 000	28 000	71 000
Modernização e Informatização dos Serviços da DRTT DRTT - REG - PO FEDER 2010-2016	TOTAL	0	4 297	43 500	200 000	150 000	187 500	585 297
	CAP. 50 O.R.	0	4 297	43 500	200 000	150 000	187 500	585 297
Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 1	TOTAL	94 856	49 800	50 000	52 500	55 100	182 500	484 756
	CAP. 50 O.R.	94 856	49 800	50 000	52 500	55 100	182 500	484 756
Beneficiação do Edifício e Instalações da SRTT GAB - FUN 2007-2016	TOTAL	94 856	49 800	50 000	52 500	55 100	182 500	484 756
	CAP. 50 O.R.	94 856	49 800	50 000	52 500	55 100	182 500	484 756
PROGRAMA: COOPERAÇÃO	TOTAL	0	5 240	5 600	5 900	6 200	20 400	43 340
	CAP. 50 O.R.	0	5 240	5 600	5 900	6 200	20 400	43 340
N.º Medidas: 1								
Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 1	TOTAL	0	5 240	5 600	5 900	6 200	20 400	43 340
	CAP. 50 O.R.	0	5 240	5 600	5 900	6 200	20 400	43 340
Projectos de Cooperação com as Regiões Ultrapeníncas GAB - EXT 2007-2016	TOTAL	0	5 240	5 600	5 900	6 200	20 400	43 340
	CAP. 50 O.R.	0	5 240	5 600	5 900	6 200	20 400	43 340

MAPA IX-5

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional de Educação e Cultura

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	137 335 030	56 121 408	58 157 502	61 774 515	57 977 929	98 969 836	470 336 220
	CAP. 50 O.R.	121 414 502	38 066 059	42 623 394	47 208 664	45 279 592	96 827 836	391 420 047
PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE N.º Medidas: 1	TOTAL	6 583 562	1 210 920	950 950	1 629 068	1 831 318	1 242 540	13 448 358
	CAP. 50 O.R.	6 583 562	1 210 920	950 950	1 629 068	1 831 318	1 242 540	13 448 358
Medida: Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação N.º Projectos: 6	TOTAL	6 583 562	1 210 920	950 950	1 629 068	1 831 318	1 242 540	13 448 358
	CAP. 50 O.R.	6 583 562	1 210 920	950 950	1 629 068	1 831 318	1 242 540	13 448 358
TICE - Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação DRE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	212 721	26 500	26 500	123 468	123 468	370 404	883 061
	CAP. 50 O.R.	212 721	26 500	26 500	123 468	123 468	370 404	883 061
Escola Virtual - Estou na Escola com os meus amigos DRE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	11 451	5 200	5 200	60 000	60 000	180 000	321 851
	CAP. 50 O.R.	11 451	5 200	5 200	60 000	60 000	180 000	321 851
Projecto Ensino à Distância (Apoio Escolar On-line) DRE - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	7 692	107 000	30 000	105 600	105 600	0	355 892
	CAP. 50 O.R.	7 692	107 000	30 000	105 600	105 600	0	355 892
Fomento da Utilização de PC e Internet Madeira Tecnopolo, S.A. - REG 2002-2015	TOTAL	6 054 875	137 750	137 750	340 000	542 250	692 136	7 904 761
	CAP. 50 O.R.	6 054 875	137 750	137 750	340 000	542 250	692 136	7 904 761
Educamédia DRE - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	38 901	57 000	51 500	100 000	100 000	0	347 401
	CAP. 50 O.R.	38 901	57 000	51 500	100 000	100 000	0	347 401
Infra-estrutura Tecnológica da Educação DSS1 - REG - PO FEDER 2009-2012	TOTAL	257 922	877 470	700 000	900 000	900 000	0	3 635 392
	CAP. 50 O.R.	257 922	877 470	700 000	900 000	900 000	0	3 635 392
PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO N.º Medidas: 1	TOTAL	0	62 500	85 000	101 400	18 000	0	266 900
	CAP. 50 O.R.	0	62 500	85 000	101 400	18 000	0	266 900
Medida: Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico N.º Projectos: 3	TOTAL	0	62 500	85 000	101 400	18 000	0	266 900
	CAP. 50 O.R.	0	62 500	85 000	101 400	18 000	0	266 900
Apoio à Investigação Científica e Tecnológica Regional DRE - REG - PO FEDER 2007-2012	TOTAL	0	62 500	62 500	62 500	0	0	187 500
	CAP. 50 O.R.	0	62 500	62 500	62 500	0	0	187 500
STENCIL - Science Teaching European Network Contribution to Innovation in Learning DRE - REG - LLP 2010-2012	TOTAL	0	0	10 000	18 000	18 000	0	46 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	10 000	18 000	18 000	0	46 000
ICT2WORK: A Good Chance to Stay in My Region DRE - REG - LLP 2010-2012	TOTAL	0	0	12 500	20 900	0	0	33 400
	CAP. 50 O.R.	0	0	12 500	20 900	0	0	33 400
PROGRAMA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO N.º Medidas: 4	TOTAL	23 645 813	22 135 119	23 585 687	23 306 240	20 551 917	9 507 000	122 731 776
	CAP. 50 O.R.	7 725 285	4 667 842	8 336 077	9 377 389	8 442 580	9 132 000	47 681 173
Medida: Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas N.º Projectos: 3	TOTAL	720 677	845 000	720 000	157 910	135 000	0	2 578 587
	CAP. 50 O.R.	720 677	845 000	720 000	157 910	135 000	0	2 578 587
Info-Escola Conectiva DSS1 - REG - PO FEDER 2000-2012	TOTAL	720 677	710 000	600 000	22 910	0	0	2 053 587
	CAP. 50 O.R.	720 677	710 000	600 000	22 910	0	0	2 053 587
Formação Contínua de Pessoal Docente DRE - REG - PO FSE 2010-2013	TOTAL	0	110 000	100 000	110 000	110 000	0	430 000
	CAP. 50 O.R.	0	110 000	100 000	110 000	110 000	0	430 000
Qualificação e Valorização do Pessoal não Docente das Escolas DRE - REG - PO FSE 2010-2013	TOTAL	0	25 000	20 000	25 000	25 000	0	95 000
	CAP. 50 O.R.	0	25 000	20 000	25 000	25 000	0	95 000

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas N.º Projectos: 5	TOTAL	791 311	1 775 000	2 670 000	3 301 800	2 580 800	0	11 118 911
	CAR. 50 O.R.	791 311	1 775 000	2 670 000	3 301 800	2 580 800	0	11 118 911
Investigação e Inovação Educacional DRE - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	67 373	20 000	20 000	20 000	20 000	0	147 373
	CAR. 50 O.R.	67 373	20 000	20 000	20 000	20 000	0	147 373
Centro Coordenador da Rede Regional Escolar DRPRE - REG - PO FEDER 2007-2011	TOTAL	55 892	35 000	35 000	0	0	0	125 892
	CAR. 50 O.R.	55 892	35 000	35 000	0	0	0	125 892
Avaliação Externa das Escolas da RAM IRE - REG - PO FEDER 2008-2012	TOTAL	450	15 000	15 000	15 000	0	0	45 450
	CAR. 50 O.R.	450	15 000	15 000	15 000	0	0	45 450
Equipamento Escolar (2009-2013) DRPRE - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	667 596	1 560 000	2 100 000	2 560 800	2 560 800	0	9 449 196
	CAR. 50 O.R.	667 596	1 560 000	2 100 000	2 560 800	2 560 800	0	9 449 196
Escola Protegida DRPRE - REG - PO FEDER 2009-2012	TOTAL	0	145 000	500 000	706 000	0	0	1 351 000
	CAR. 50 O.R.	0	145 000	500 000	706 000	0	0	1 351 000
Medida: Promoção da formação profissional N.º Projectos: 7	TOTAL	21 408 749	19 344 957	20 027 987	19 577 530	17 567 117	9 315 000	107 241 340
	CAR. 50 O.R.	5 490 400	1 877 680	4 778 377	5 648 679	5 457 780	8 940 000	32 192 916
Desenvolvimento do Capital Humano DRQP - REG - PO FSE 2007-2013	TOTAL	4 971 726	1 562 279	1 560 000	2 275 000	2 275 000	0	12 644 005
	CAR. 50 O.R.	4 971 726	1 562 279	1 560 000	2 275 000	2 275 000	0	12 644 005
Outros Programas Comunitários DRQP-FA - REG - OIC 2007-2013	TOTAL	25 871	104 862	55 000	24 530	18 531	0	228 794
	CAR. 50 O.R.	0	29 862	8 250	3 679	2 780	0	44 571
Acções de Formação no Âmbito do CEPAM CEPAM - REG - PO FSE 2007-2016	TOTAL	912 229	310 213	318 500	400 000	425 000	2 925 000	5 290 942
	CAR. 50 O.R.	496 325	233 284	138 500	300 000	350 000	2 550 000	4 068 109
Círculo de Concertos CEPAM - FUN - Leonardo da Vinci 2006-2011	TOTAL	47 258	9 766	22 900	0	0	0	79 924
	CAR. 50 O.R.	10 259	2 255	8 040	0	0	0	20 554
Programas por Iniciativa de Outrem DRQP-FA - REG - PO FSE 2007-2013	TOTAL	15 451 665	17 357 837	15 058 000	13 858 000	12 068 586	0	73 794 088
	CAR. 50 O.R.	12 090	50 000	50 000	50 000	50 000	0	212 090
Cursos de Educação e Formação nas Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias ESCOLAS - REG - PO FSE 2010-2016	TOTAL	0	0	1 513 587	1 520 000	1 530 000	4 640 000	9 203 587
	CAR. 50 O.R.	0	0	1 513 587	1 520 000	1 530 000	4 640 000	9 203 587
Formação Profissional - outras entidades Outras entidades - FUN 2010-2015	TOTAL	0	0	1 500 000	1 500 000	1 250 000	1 750 000	6 000 000
	CAR. 50 O.R.	0	0	1 500 000	1 500 000	1 250 000	1 750 000	6 000 000
Medida: Promoção da educação especial e reabilitação N.º Projectos: 6	TOTAL	725 076	170 162	167 700	269 000	269 000	192 000	1 792 938
	CAR. 50 O.R.	722 897	170 162	167 700	269 000	269 000	192 000	1 790 759
Ajudas Técnicas para Pessoas Portadoras de Deficiência DREER - REG 2007-2013	TOTAL	27 215	10 741	10 700	20 000	20 000	0	88 656
	CAR. 50 O.R.	27 215	10 741	10 700	20 000	20 000	0	88 656
Projectos de Investigação/Acção DREER - REG 2007-2013	TOTAL	9 787	4 500	10 000	5 000	5 000	0	34 287
	CAR. 50 O.R.	7 608	4 500	10 000	5 000	5 000	0	32 108
Formação Profissional de Deficientes DREER - REG - PO FSE 2007-2013	TOTAL	461 202	80 000	80 000	94 000	94 000	192 000	1 001 202
	CAR. 50 O.R.	461 202	80 000	80 000	94 000	94 000	192 000	1 001 202
Equipamento de Estabelecimentos de Ensino e de Apoio DREER - REG 2007-2013	TOTAL	105 873	7 870	15 000	50 000	50 000	0	228 743
	CAR. 50 O.R.	105 873	7 870	15 000	50 000	50 000	0	228 743
O Acesso à Sociedade da Informação na Educação Especial DREER - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	2 044	0	10 000	75 000	75 000	0	162 044
	CAR. 50 O.R.	2 044	0	10 000	75 000	75 000	0	162 044

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Renovação do Parque Automóvel da DREER DREER - REG 2007-2013	TOTAL	120 999	67 051	42 000	100 000	100 000	0	430 050
	CAP. 50 O.R.	120 999	67 051	42 000	100 000	100 000	0	430 050
PROGRAMA: DESPORTO E JUVENTUDE N.º Medidas: 1	TOTAL	55 889 720	19 032 627	17 482 548	18 389 000	18 389 000	55 167 000	184 349 895
	CAP. 50 O.R.	55 889 720	18 502 555	17 310 050	17 800 000	17 800 000	53 400 000	180 702 325
Medida: Valorização da actividade desportiva N.º Projectos: 4	TOTAL	55 889 720	19 032 627	17 482 548	18 389 000	18 389 000	55 167 000	184 349 895
	CAP. 50 O.R.	55 889 720	18 502 555	17 310 050	17 800 000	17 800 000	53 400 000	180 702 325
Apoio à Competição Desportiva Nacional em Diversas Modalidades Desportivas Colectivas IDRAM - REG 2007-2016	TOTAL	13 486 170	4 700 620	4 394 855	4 480 000	4 480 000	13 440 000	45 061 645
	CAP. 50 O.R.	13 486 170	4 416 979	4 285 947	4 100 000	4 100 000	12 300 000	42 689 096
Promoção e Desenvolvimento das Modalidades Amadoras Comp. Nacional, Comp. Europeia, Associações Desportivas, Praticantes de Elevado Potencial (PAPEP) e apoios diversos IDRAM - REG 2007-2016	TOTAL	26 714 261	8 871 507	7 946 297	8 200 000	8 200 000	24 600 000	84 532 065
	CAP. 50 O.R.	26 714 261	8 714 527	7 892 158	8 000 000	8 000 000	24 000 000	83 320 946
Apoio às Deslocações Aéreas e Marítimas inerentes à Participação das Equipas em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais IDRAM - REG 2007-2016	TOTAL	10 381 318	3 050 500	3 532 445	4 000 000	4 000 000	12 000 000	36 964 263
	CAP. 50 O.R.	10 381 318	3 050 000	3 531 945	4 000 000	4 000 000	12 000 000	36 963 263
Diversos Sectores de Actividade Desportiva: Comp. Desport. Regional, Modalidades de Desenv. Específico, Regime Regional de Alto Rendimento (RRAR); Exames Médico-Desportivos, Apoio a Eventos Desportivos Diversos IDRAM - REG 2007-2016	TOTAL	5 307 971	2 330 000	1 608 951	1 709 000	1 709 000	5 127 000	17 791 922
	CAP. 50 O.R.	5 307 971	2 321 049	1 600 000	1 700 000	1 700 000	5 100 000	17 729 020
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 4	TOTAL	8 514 219	4 310 091	4 050 800	5 885 900	5 176 900	29 900	27 967 810
	CAP. 50 O.R.	8 514 219	4 252 091	3 938 800	5 837 900	5 176 900	29 900	27 749 810
Medida: Valorização e qualificação e Divulgação da Oferta Cultural e Museológica N.º Projectos: 3	TOTAL	520 412	637 594	425 500	950 000	950 000	0	3 483 506
	CAP. 50 O.R.	520 412	637 594	425 500	950 000	950 000	0	3 483 506
Apoio aos Museus da RAM DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	297 100	307 640	290 000	400 000	400 000	0	1 694 740
	CAP. 50 O.R.	297 100	307 640	290 000	400 000	400 000	0	1 694 740
Apoio aos Centros Culturais DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	64 996	46 080	46 000	100 000	100 000	0	357 076
	CAP. 50 O.R.	64 996	46 080	46 000	100 000	100 000	0	357 076
Requalificação e Divulgação dos Museus da RAM DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	158 317	283 874	89 500	450 000	450 000	0	1 431 691
	CAP. 50 O.R.	158 317	283 874	89 500	450 000	450 000	0	1 431 691
Medida: Conservação e qualificação do património cultural e religioso N.º Projectos: 9	TOTAL	3 127 136	1 441 297	1 341 000	2 465 000	1 840 000	0	10 214 433
	CAP. 50 O.R.	3 127 136	1 441 297	1 341 000	2 465 000	1 840 000	0	10 214 433
Convento de Santa Clara DRAC - FUN - PIT 2007-2013	TOTAL	145 167	1 000	20 000	45 000	50 000	0	261 167
	CAP. 50 O.R.	145 167	1 000	20 000	45 000	50 000	0	261 167
Igreja da Sé do Funchal DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	964 978	49 192	200 000	700 000	600 000	0	2 514 170
	CAP. 50 O.R.	964 978	49 192	200 000	700 000	600 000	0	2 514 170
Igreja do Colégio DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	612 985	434 500	300 000	700 000	200 000	0	2 247 485
	CAP. 50 O.R.	612 985	434 500	300 000	700 000	200 000	0	2 247 485

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Núcleo Histórico de Santo Amaro DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	146 012	630	15 000	100 000	100 000	0	361 642
	CAP. 50 O.R.	146 012	630	15 000	100 000	100 000	0	361 642
Recuperação da Arquitectura Regional DRAC - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	126 141	26 648	26 000	150 000	100 000	0	428 789
	CAP. 50 O.R.	126 141	26 648	26 000	150 000	100 000	0	428 789
Restauro dos Órgãos das Igrejas DRAC - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	38 050	14 500	40 000	50 000	50 000	0	192 550
	CAP. 50 O.R.	38 050	14 500	40 000	50 000	50 000	0	192 550
Recuperação e Conservação do Património Móvel e Imóvel de Carácter Religioso DRAC - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	517 391	640 649	500 000	400 000	400 000	0	2 458 040
	CAP. 50 O.R.	517 391	640 649	500 000	400 000	400 000	0	2 458 040
Estudos e Projectos de Restauro do Património Regional DRAC - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	119 723	62 948	30 000	40 000	40 000	0	292 671
	CAP. 50 O.R.	119 723	62 948	30 000	40 000	40 000	0	292 671
Beneficiação de Museus e Edifícios Patrimoniais da RAM DRAC - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	456 690	211 230	210 000	280 000	300 000	0	1 457 920
	CAP. 50 O.R.	456 690	211 230	210 000	280 000	300 000	0	1 457 920
Medida: Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica N.º Projectos: 7	TOTAL	2 451 838	1 288 087	1 214 300	1 090 900	996 900	29 900	7 071 925
	CAP. 50 O.R.	2 451 838	1 230 087	1 102 300	1 042 900	996 900	29 900	6 853 925
História e Autonomia do Arquipélago da Madeira CEHA - REG 2007-2014	TOTAL	31 408	43 400	23 800	29 900	29 900	29 900	188 308
	CAP. 50 O.R.	31 408	43 400	23 800	29 900	29 900	29 900	188 308
Publicação de Edições Culturais DRAC - REG 2007-2013	TOTAL	290 937	167 178	130 000	120 000	100 000	0	808 115
	CAP. 50 O.R.	290 937	167 178	130 000	120 000	100 000	0	808 115
Apoio à Produção e Divulgação de Iniciativas Culturais DRAC - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	484 255	124 122	125 000	150 000	150 000	0	1 033 377
	CAP. 50 O.R.	484 255	124 122	125 000	150 000	150 000	0	1 033 377
Apoio à Descentralização Cultural DRAC - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	970 089	295 000	200 000	200 000	200 000	0	1 865 089
	CAP. 50 O.R.	970 089	295 000	200 000	200 000	200 000	0	1 865 089
Promoção e apoio ao "Concelho da Cultura" DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	105 110	87 887	55 000	65 000	70 000	0	382 997
	CAP. 50 O.R.	105 110	87 887	55 000	65 000	70 000	0	382 997
O Deve e o Haver CEHA - REG - PO FEDER 2008-2013	TOTAL	0	72 500	140 000	60 000	12 000	0	284 500
	CAP. 50 O.R.	0	14 500	28 000	12 000	12 000	0	66 500
Festivais Culturais da Madeira DRAC - REG - PO FEDER 2008-2013	TOTAL	570 039	498 000	540 500	466 000	435 000	0	2 509 539
	CAP. 50 O.R.	570 039	498 000	540 500	466 000	435 000	0	2 509 539
Medida: Património arquivístico e promoção da leitura N.º Projectos: 5	TOTAL	2 414 832	943 113	1 070 000	1 380 000	1 390 000	0	7 197 945
	CAP. 50 O.R.	2 414 832	943 113	1 070 000	1 380 000	1 390 000	0	7 197 945
Biblioteca Pública Regional DRAC - FUN 2007-2013	TOTAL	304 197	129 780	85 000	150 000	150 000	0	818 977
	CAP. 50 O.R.	304 197	129 780	85 000	150 000	150 000	0	818 977
Arquivo Regional DRAC - FUN 2007-2013	TOTAL	1 899 721	644 579	670 000	620 000	630 000	0	4 464 300
	CAP. 50 O.R.	1 899 721	644 579	670 000	620 000	630 000	0	4 464 300
Rede Regional de Bibliotecas Públicas DRAC - REG 2007-2013	TOTAL	31 045	128 000	125 000	60 000	60 000	0	404 045
	CAP. 50 O.R.	31 045	128 000	125 000	60 000	60 000	0	404 045

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDRAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Centro de Estudos John dos Passos DRAC - PSL 2007-2013	TOTAL	179 870	40 754	40 000	50 000	50 000	0	360 624
	CAP. 50 O.R.	179 870	40 754	40 000	50 000	50 000	0	360 624
Arquivos Digitais DRAC-REG 2011-2013	TOTAL	0	0	150 000	500 000	500 000	0	1 150 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	500 000	500 000	0	1 150 000
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO	TOTAL	481 807	50 000	50 000	0	0	0	581 807
	CAP. 50 O.R.	481 807	50 000	50 000	0	0	0	581 807
N.º Medidas: 1								
Medida: Desenvolvimento social e comunitário N.º Projectos: 1	TOTAL	481 807	50 000	50 000	0	0	0	581 807
	CAP. 50 O.R.	481 807	50 000	50 000	0	0	0	581 807
Ampliação e Reapetrechamento de Estabelecimentos de 1ª Infância DRPRE - REG 2007-2011	TOTAL	481 807	50 000	50 000	0	0	0	581 807
	CAP. 50 O.R.	481 807	50 000	50 000	0	0	0	581 807
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	TOTAL	35 657 309	8 437 500	10 800 624	10 908 575	10 907 100	32 623 396	109 334 504
	CAP. 50 O.R.	35 657 309	8 437 500	10 800 624	10 908 575	10 907 100	32 623 396	109 334 504
N.º Medidas: 2								
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino N.º Projectos: 3	TOTAL	14 406 651	157 500	1 220 624	1 028 574	1 027 098	2 683 384	20 523 831
	CAP. 50 O.R.	14 406 651	157 500	1 220 624	1 028 574	1 027 098	2 683 384	20 523 831
Redimensionamento, Modernização e Ampliação de Infra-estruturas de Escolas de 1º Ciclo DRPRE - REG 2007-2011	TOTAL	352 504	150 000	130 000	0	0	0	632 504
	CAP. 50 O.R.	352 504	150 000	130 000	0	0	0	632 504
Apoio à Construção, Remodelação e Apetrechamento de Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada DRPRE - VCC 1998-2016	TOTAL	13 970 237	0	1 030 624	1 028 574	1 027 098	2 683 384	19 739 917
	CAP. 50 O.R.	13 970 237	0	1 030 624	1 028 574	1 027 098	2 683 384	19 739 917
Reestruturação das oficinas da Direcção Regional de Qualificação Profissional DRQP - REG - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	83 909	7 500	60 000	0	0	0	151 409
	CAP. 50 O.R.	83 909	7 500	60 000	0	0	0	151 409
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio N.º Projectos: 4	TOTAL	21 250 659	8 280 000	9 580 000	9 880 001	9 880 002	29 940 012	88 810 674
	CAP. 50 O.R.	21 250 659	8 280 000	9 580 000	9 880 001	9 880 002	29 940 012	88 810 674
Apoio a Obras de Melhoramento das Diversas Infra-estruturas Desportivas do IDRAM IDRAM - REG 2007-2013	TOTAL	321 755	100 000	100 000	200 000	100 000	0	821 755
	CAP. 50 O.R.	321 755	100 000	100 000	200 000	100 000	0	821 755
Apetrechamento e Manutenção da Sede Social e das Infra-estruturas Desportivas IDRAM - REG 2008-2016	TOTAL	79 002	50 000	50 000	50 000	50 000	150 000	429 002
	CAP. 50 O.R.	79 002	50 000	50 000	50 000	50 000	150 000	429 002
Apoio à Construção de Infra-estruturas Desportivas IDRAM - REG 2007-2016	TOTAL	20 849 902	7 700 000	9 000 000	9 200 000	9 300 000	28 500 000	84 549 902
	CAP. 50 O.R.	20 849 902	7 700 000	9 000 000	9 200 000	9 300 000	28 500 000	84 549 902
Apoio à construção da Zona Desportiva do Arco da Calheta GAB - REG 2010-2019	TOTAL	0	430 000	430 000	430 001	430 002	1 290 012	3 010 015
	CAP. 50 O.R.	0	430 000	430 000	430 001	430 002	1 290 012	3 010 015
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	TOTAL	130 589	470 058	439 203	327 753	120 000	0	1 487 603
	CAP. 50 O.R.	130 589	470 058	439 203	327 753	120 000	0	1 487 603
N.º Medidas: 3								
Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 3	TOTAL	2 940	25 000	55 000	30 000	40 000	0	152 940
	CAP. 50 O.R.	2 940	25 000	55 000	30 000	40 000	0	152 940

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Formação para a Qualidade na Educação IRE - FUN - PO FSE 2008-2011	TOTAL	2 940	15 000	15 000	0	0	0	32 940
	CAP. 50 O.R.	2 940	15 000	15 000	0	0	0	32 940
Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos da SREC DRE - REG - PO FSE 2010-2011	TOTAL	0	10 000	25 000	0	0	0	35 000
	CAP. 50 O.R.	0	10 000	25 000	0	0	0	35 000
Qualificação Técnica na Cultura DRAC - REG - PO FSE 2011-2013	TOTAL	0	0	15 000	30 000	40 000	0	85 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	15 000	30 000	40 000	0	85 000
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 5	TOTAL	93 905	427 560	354 203	257 753	40 000	0	1 173 421
	CAP. 50 O.R.	93 905	427 560	354 203	257 753	40 000	0	1 173 421
Qualidade e Modernização na DREER DREER - FUN - PO FEDER 2007-2012	TOTAL	22 453	34 400	17 000	46 000	0	0	119 853
	CAP. 50 O.R.	22 453	34 400	17 000	46 000	0	0	119 853
Modernização e Segurança Informática DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	46 950	38 660	30 000	40 000	40 000	0	195 610
	CAP. 50 O.R.	46 950	38 660	30 000	40 000	40 000	0	195 610
Serviços electrónicos integrados para a educação DSSI - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	24 502	90 000	90 000	0	0	0	204 502
	CAP. 50 O.R.	24 502	90 000	90 000	0	0	0	204 502
Acervo Documental e Bibliográfico IRE - FUN 2009-2011	TOTAL	0	500	5 000	0	0	0	5 500
	CAP. 50 O.R.	0	500	5 000	0	0	0	5 500
Apoio à Gestão das Escolas GAB-FUN- PO FEDER 2009-2012	TOTAL	0	264 000	212 203	171 753	0	0	647 956
	CAP. 50 O.R.	0	264 000	212 203	171 753	0	0	647 956
Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 1	TOTAL	33 744	17 498	30 000	40 000	40 000	0	161 242
	CAP. 50 O.R.	33 744	17 498	30 000	40 000	40 000	0	161 242
Recuperação e Reabilitação do Edifício da DRAC DRAC - FUN 2007-2013	TOTAL	33 744	17 498	30 000	40 000	40 000	0	161 242
	CAP. 50 O.R.	33 744	17 498	30 000	40 000	40 000	0	161 242
PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL	6 432 012	412 593	712 690	1 226 579	983 694	400 000	10 167 568
	CAP. 50 O.R.	6 432 012	412 593	712 690	1 226 579	983 694	400 000	10 167 568
Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 1	TOTAL	78 623	27 751	30 000	0	0	0	136 374
	CAP. 50 O.R.	78 623	27 751	30 000	0	0	0	136 374
ARQUEOMAC-Programa de formação em tendências e inovação da arqueologia DRAC - REG - PO MAC 2010-2011	TOTAL	78 623	27 751	30 000	0	0	0	136 374
	CAP. 50 O.R.	78 623	27 751	30 000	0	0	0	136 374
Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 3	TOTAL	6 353 389	384 842	682 690	1 226 579	983 694	400 000	10 031 194
	CAP. 50 O.R.	6 353 389	384 842	682 690	1 226 579	983 694	400 000	10 031 194
Monitorização das Acções de Formação Profissional DRQP - REG - PO FSE 2007-2013	TOTAL	333 764	155 509	132 690	25 000	25 000	0	671 963
	CAP. 50 O.R.	333 764	155 509	132 690	25 000	25 000	0	671 963
Iniciativas Comunitárias GAB /Madeira Tecnopolo, S.A. 2002-2012	TOTAL	2 994 856	0	425 956	657 123	958 694	400 000	5 436 629
	CAP. 50 O.R.	2 994 856	0	425 956	657 123	958 694	400 000	5 436 629
Madeira Digital GAB /Madeira Tecnopolo, S.A. 2002-2011	TOTAL	3 024 769	229 333	124 044	544 456	0	0	3 922 602
	CAP. 50 O.R.	3 024 769	229 333	124 044	544 456	0	0	3 922 602

MAPA IX-6
Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos
Secretaria Regional do Plano e Finanças

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDRAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
L		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	175 069 241	65 783 408	92 151 098	22 855 869	16 852 635	53 535 319	426 247 570
	CAP. 50 O.R.	172 243 183	64 265 881	90 261 545	21 249 799	15 246 525	53 535 319	416 802 212
PROGRAMA: HABITAÇÃO E REALOJAMENTO N.º Medidas: 1	TOTAL	11 614 250	10 035 750	14 200 000	12 000 000	13 200 000	53 535 319	114 585 319
	CAP. 50 O.R.	11 614 250	10 035 750	14 200 000	12 000 000	13 200 000	53 535 319	114 585 319
Medida: Promoção da habitação com integração social, urbanística e paisagística N.º Projectos: 3	TOTAL	11 614 250	10 035 750	14 200 000	12 000 000	13 200 000	53 535 319	114 585 319
	CAP. 50 O.R.	11 614 250	10 035 750	14 200 000	12 000 000	13 200 000	53 535 319	114 585 319
Apoio Compensatório à Habitação com Fins Sociais IHM, E.P.E - REG 2007-2016	TOTAL	10 314 250	8 685 750	11 500 000	12 000 000	13 200 000	48 061 200	103 761 200
	CAP. 50 O.R.	10 314 250	8 685 750	11 500 000	12 000 000	13 200 000	48 061 200	103 761 200
Apoio a Particulares GAB/IHM, E.P.E - REG 2007-2016	TOTAL	1 300 000	1 350 000	1 500 000	0	0	5 474 119	9 624 119
	CAP. 50 O.R.	1 300 000	1 350 000	1 500 000	0	0	5 474 119	9 624 119
Aquisição, construção e conservação de Habitações IHM, E.P.E - REG 2011-2011	TOTAL	0	0	1 200 000	0	0	0	1 200 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1 200 000	0	0	0	1 200 000
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 1	TOTAL	820 615	900 000	2 045 000	1 000 000	0	0	4 765 615
	CAP. 50 O.R.	820 615	900 000	2 045 000	1 000 000	0	0	4 765 615
Medida: Conservação e qualificação do património cultural e religioso N.º Projectos: 1	TOTAL	820 615	900 000	2 045 000	1 000 000	0	0	4 765 615
	CAP. 50 O.R.	820 615	900 000	2 045 000	1 000 000	0	0	4 765 615
Apoio à Construção e Renovação do Património Religioso DRF - REG 2007-2011	TOTAL	820 615	900 000	2 045 000	1 000 000	0	0	4 765 615
	CAP. 50 O.R.	820 615	900 000	2 045 000	1 000 000	0	0	4 765 615
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO N.º Medidas: 1	TOTAL	71 702 126	23 772 159	37 020 000	7 844 325	1 662 500	0	142 001 110
	CAP. 50 O.R.	71 702 126	23 772 159	37 020 000	7 844 325	1 662 500	0	142 001 110
Medida: Apoio ao desenvolvimento regional e local N.º Projectos: 13	TOTAL	71 702 126	23 772 159	37 020 000	7 844 325	1 662 500	0	142 001 110
	CAP. 50 O.R.	71 702 126	23 772 159	37 020 000	7 844 325	1 662 500	0	142 001 110
Município da Calheta DRF - CAL 2007-2010	TOTAL	3 348 896	322 698	1 062 100	0	0	0	4 733 694
	CAP. 50 O.R.	3 348 896	322 698	1 062 100	0	0	0	4 733 694
Município de Câmara de Lobos DRF - CLB 2007-2010	TOTAL	11 696 961	2 184 330	5 462 350	499 825	0	0	19 843 466
	CAP. 50 O.R.	11 696 961	2 184 330	5 462 350	499 825	0	0	19 843 466
Município do Funchal DRF - FUN 2007-2010	TOTAL	9 509 497	3 672 958	6 245 600	0	0	0	19 428 055
	CAP. 50 O.R.	9 509 497	3 672 958	6 245 600	0	0	0	19 428 055
Município de Machico DRF - MAC 2007-2010	TOTAL	5 654 170	2 249 363	2 922 450	1 535 000	0	0	12 360 983
	CAP. 50 O.R.	5 654 170	2 249 363	2 922 450	1 535 000	0	0	12 360 983
Município da Ponta do Sol DRF - PSL 2007-2010	TOTAL	3 334 813	734 825	835 000	0	0	0	4 904 638
	CAP. 50 O.R.	3 334 813	734 825	835 000	0	0	0	4 904 638
Município do Porto Moniz DRF - PMZ 2007-2010	TOTAL	3 861 803	2 129 831	2 400 000	992 800	0	0	9 384 434
	CAP. 50 O.R.	3 861 803	2 129 831	2 400 000	992 800	0	0	9 384 434
Município do Porto Santo DRF - PST 2007-2010	TOTAL	2 706 417	1 548 156	1 080 000	1 710 000	0	0	7 044 573
	CAP. 50 O.R.	2 706 417	1 548 156	1 080 000	1 710 000	0	0	7 044 573

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						Total
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas N.º Projectos: 4	TOTAL	0	0	295 000	0	0	0	295 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	295 000	0	0	0	295 000
Gestão do Atendimento e Filas de Espera DRAF - FUN - PO FEDER 2009-2010	TOTAL	0	0	125 000	0	0	0	125 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	125 000	0	0	0	125 000
Certificação Qualificação e Modernização de Serviços Públicos GAB-FUN - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Site institucional DRAF - FUN - PO FEDER 2010-2010	TOTAL	0	0	75 000	0	0	0	75 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	75 000	0	0	0	75 000
Gestão Documental DRAF - FUN - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	0	75 000	0	0	0	75 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	75 000	0	0	0	75 000
Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 3	TOTAL	2 022 000	667 780	1 900 684	0	0	0	4 610 464
	CAP. 50 O.R.	2 022 000	667 780	1 900 684	0	0	0	4 610 464
Inventariação, Racionalização e Rentabilização do Património DRPA - REG 2007-2010	TOTAL	822 000	0	670 684	0	0	0	1 492 684
	CAP. 50 O.R.	822 000	0	670 684	0	0	0	1 492 684
Capital Social da PATRIRAM GAB - REG 2007-2010	TOTAL	1 200 000	670 000	1 130 000	0	0	0	3 000 000
	CAP. 50 O.R.	1 200 000	670 000	1 130 000	0	0	0	3 000 000
Apoio à Construção e Renovação do Património Edificado de Instituições Particulares DRF - FUN 2010-2011	TOTAL	0	17 780	100 000	0	0	0	117 780
	CAP. 50 O.R.	0	17 780	100 000	0	0	0	117 780
PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL	5 465 915	1 869 523	2 360 414	2 011 544	1 990 135	0	13 697 531
	CAP. 50 O.R.	2 639 858	351 996	470 861	405 434	384 025	0	4 252 174
Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 2	TOTAL	10 339	27 028	38 776	36 544	15 135	0	127 822
	CAP. 50 O.R.	10 339	27 028	38 776	36 544	15 135	0	127 822
META-MAC DRE - REG - PO MAC 2009-2013	TOTAL	7 913	15 267	19 176	17 051	7 635	0	67 042
	CAP. 50 O.R.	7 913	15 267	19 176	17 051	7 635	0	67 042
Contabilidade Trimestral DRE - REG - PO MAC 2009-2013	TOTAL	2 426	11 761	19 600	19 493	7 500	0	60 780
	CAP. 50 O.R.	2 426	11 761	19 600	19 493	7 500	0	60 780
Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 10	TOTAL	5 455 577	1 842 495	2 321 638	1 975 000	1 975 000	0	13 569 710
	CAP. 50 O.R.	2 629 519	324 968	432 085	368 890	368 890	0	4 124 352
Gestão, Acompanhamento, Controlo e Avaliação no âmbito do QCA III IDR - REG - POPRAM III FEDER 2000-2011	TOTAL	1 670 165	0	20 000	0	0	0	1 690 165
	CAP. 50 O.R.	735 066	0	6 000	0	0	0	741 066
Acções de Acompanhamento Diversas e Redes de Cooperação IDR - REG - CJC 2007-2011	TOTAL	0	0	29 010	0	0	0	29 010
	CAP. 50 O.R.	0	0	8 703	0	0	0	8 703
Assistência Técnica no âmbito do Fundo de Coesão IDR - REG - Fundo de Coesão 1998-2011	TOTAL	86 395	26 134	20 000	0	0	0	132 529
	CAP. 50 O.R.	12 959	3 920	3 000	0	0	0	19 879
Gestão, Acompanhamento e Avaliação no âmbito do QREN IDR - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	502 438	683 122	737 970	658 000	658 000	0	3 239 530
	CAP. 50 O.R.	135 544	136 624	169 733	151 340	151 340	0	744 581

(Un.: Euro)

PROGRAMAS/MEASURAS/PROYECTOS	PROGRAMACIÓN INDICATIVA DE EJECUCIÓN FINANCIERA DE PROGRAMAS, MEDIDAS Y PROYECTOS INCLUIDOS NO FIDGAR							
	Ejecución en 2009	Ejecución prevista en 2010	2011	2012	2013	Años Seguintes	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8 (2+3+4+5+6+7+8)	
Baladas, Información e Participación no âmbito do QREN	TOTAL	420 000	250 732	270 000	300 000	300 000	0	1 530 732
IR - RIG - R0 F004	CAP. SO.G.R.	114 873	36 810	41 870	45 000	45 000	0	267 553
Reserva de Informação no âmbito do QREN	TOTAL	154 470	240 373	144 000	400 000	450 000	0	1 410 143
IR - RIG - R0 F004	CAP. SO.G.R.	144 170	45 700	64 000	60 000	80 000	0	414 870
Avaliação Técnica no âmbito do subprograma do território	TOTAL	10 000	0 000	10 000	10 000	10 000	0	40 000
IR - RIG - R0 IT	CAP. SO.G.R.	2 000	0 000	7 000	7 000	7 000	0	24 000
Avaliação Técnica no âmbito do AC INTERREG III A - Apoio Regional/Plano Regional	TOTAL	1 074 511	0	10 000	0	0	0	1 094 511
IR - REG - INTERREG III A	CAP. SO.G.R.	1 094 511	0	10 000	0	0	0	1 208 480
Avaliação Técnica no âmbito do Cooperación Territorial Europa - Plaines/Agnas/Cultura	TOTAL	7 800	10 400	60 000	60 000	60 000	0	210 000
IR - REG - PO MAC	CAP. SO.G.R.	5 000	7 000	30 000	30 000	30 000	0	60 000
Realização de obras no âmbito do PO de Valorização do Território Rural e Gestão Social da zona	TOTAL	520 000	154 700	150 000	100 000	100 000	0	2 057 400
IR - REG - PO F2	CAP. SO.G.R.	43 000	63 714	114 000	70 000	70 000	0	441 000

MAPA IX-7

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

(Un.: Euro)

PROGRAMAS/MEASURAS/PROYECTOS	PROGRAMACIÓN INDICATIVA DE EJECUCIÓN FINANCIERA DE PROGRAMAS, MEDIDAS Y PROYECTOS INCLUIDOS NO FIDGAR							
	Ejecución en 2009	Ejecución prevista en 2010	2011	2012	2013	Años Seguintes	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8 (2+3+4+5+6+7+8)	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	116 700 600	61 006 646	23 467 049	20 397 718	26 126 011	2 089 463	268 206 887
	CAP. SO.G.R.	137 588 799	55 170 558	51 063 171	54 418 357	50 053 188	2 030 553	325 033 504
PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	0	7 000	634 900	121 000	124 000	0	686 900
	CAP. SO.G.R.	0	7 000	535 900	131 000	135 000	0	608 900
Medida: Investição de investigação e desenvolvimento tecnológico	TOTAL	0	7 000	535 900	131 000	135 000	0	608 900
	CAP. SO.G.R.	0	7 000	535 900	131 000	135 000	0	608 900
Investigação de materiais de base	TOTAL	0	7 000	317 000	25 000	25 000	0	374 000
	CAP. SO.G.R.	0	7 000	217 000	75 000	75 000	0	374 000
Investigação de materiais de base	TOTAL	0	0	318 000	25 000	25 000	0	438 000
	CAP. SO.G.R.	0	0	318 000	25 000	25 000	0	438 000
PROGRAMA: GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL	TOTAL	67 836 515	35 407 499	34 940 280	5 532 550	4 375 408	200 553	160 604 035
	CAP. SO.G.R.	67 275 475	35 370 200	34 220 728	5 335 705	4 190 705	140 553	178 582 545
Medida: Proteção e melhoria da qualidade do ambiente	TOTAL	1 388	14 000	110 000	50 000	51 000	0	1 180 488
	CAP. SO.G.R.	1 388	14 000	110 000	50 000	51 000	0	1 180 488
PROYECTO: Plano de Cooperación Técnica de la zona	TOTAL	1 388	14 000	110 000	50 000	50 000	0	68 488
	CAP. SO.G.R.	1 388	14 000	110 000	50 000	50 000	0	68 488

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
I								
Gestão e Monitorização de Infra-estruturas Ambientais DRAmb - REG - PO FEDER 2011-2013	TOTAL	0	0	100 000	490 000	485 000	0	1 075 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	490 000	485 000	0	1 075 000
Medida: Conservação da natureza e da biodiversidade N.º Projectos: 12	TOTAL	642 909	345 910	838 000	788 000	743 315	200 000	3 558 134
	CAP. 50 O.R.	253 788	260 910	425 500	600 500	593 315	50 000	2 184 013
Investigação da Fauna e da Flora DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	9 375	15 740	15 000	185 000	217 315	0	442 430
	CAP. 50 O.R.	9 375	15 740	15 000	185 000	217 315	0	442 430
Métodos de Prevenção de Danos Causados pelo Rombó Trocaz PNM - REG 2007-2013	TOTAL	43 641	25 500	44 500	64 500	64 500	0	242 641
	CAP. 50 O.R.	28 036	25 500	44 500	64 500	64 500	0	227 036
Reserva Natural das Selvagens PNM - FUN 2007-2013	TOTAL	89 311	55 000	50 000	100 000	100 000	0	394 311
	CAP. 50 O.R.	71 143	50 000	50 000	100 000	100 000	0	371 143
Recuperação do Ecossistema Maciço Montanhoso e Laurissilva PNM - VCC 2007-2013	TOTAL	75 867	50 000	44 500	54 500	54 500	0	279 367
	CAP. 50 O.R.	66 479	45 000	44 500	54 500	54 500	0	264 979
Medidas Urgentes para a Recuperação da Freira do Bugio PNM - SCR - LIFE 2006-2011	TOTAL	387 632	100 000	100 000	0	0	0	587 632
	CAP. 50 O.R.	41 672	25 000	25 000	0	0	0	91 672
Net-Biome - Rede da Biodiversidade nas RUP da Europa DRAmb - REG - ERA-NET 2007-2012	TOTAL	37 083	40 000	40 000	25 000	0	0	142 083
	CAP. 50 O.R.	37 083	40 000	40 000	25 000	0	0	142 083
Melhoria da monitorização do Lobo Marinho PNM - REG 2009-2013	TOTAL	0	0	14 000	14 000	14 000	0	42 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	14 000	14 000	14 000	0	42 000
Levantamento do património construído do PNM PNM - REG - PRODERAM (FEADER) 2009-2012	TOTAL	0	0	50 000	50 000	0	0	100 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	12 500	12 500	0	0	25 000
Combate à infeção da Oliveira Brava (Olea maderensis) DRF-REG 2010-2013	TOTAL	0	7 000	30 000	20 000	18 000	0	75 000
	CAP. 50 O.R.	0	7 000	30 000	20 000	18 000	0	75 000
Redução do impacto de espécies invasoras nos Ilhéus do Porto Santo PNM - REG - LIFE + 2010-2014	TOTAL	0	0	400 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	50 000	50 000	50 000	250 000
BIOBASE - Base de Dados da Biodiversidade do Arquipélago da Madeira DRAmb - REG - PO FEDER 2010-2013	TOTAL	0	52 670	40 000	40 000	40 000	0	172 670
	CAP. 50 O.R.	0	52 670	40 000	40 000	40 000	0	172 670
Biodiversidade da Madeira DRAmb - REG 2011-2013	TOTAL	0	0	10 000	35 000	35 000	0	80 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	10 000	35 000	35 000	0	80 000
Medida: Gestão sustentável de resíduos e de recursos hídricos e águas residuais N.º Projectos: 28	TOTAL	87 964 943	34 292 742	31 402 427	2 021 000	170 000	0	155 851 112
	CAP. 50 O.R.	87 964 943	34 292 742	31 402 427	2 021 000	170 000	0	155 851 112
Apoios à "Valor Ambiente, S.A." Valor Ambiente, S.A. - REG 2006-2011	TOTAL	5 558 625	6 755 000	6 550 000	0	0	0	18 863 625
	CAP. 50 O.R.	5 558 625	6 755 000	6 550 000	0	0	0	18 863 625
Infra-estruturas do Sistema da Valor Ambiente, S.A. Valor Ambiente, S.A. - REG 2005-2011	TOTAL	7 478 154	0	1 012 500	0	0	0	8 490 654
	CAP. 50 O.R.	7 478 154	0	1 012 500	0	0	0	8 490 654
Exploração do Sistema da Valor Ambiente, S.A. Valor Ambiente, S.A. - REG - PO FEDER 2005-2011	TOTAL	24 483 253	13 863 090	7 781 175	0	0	0	46 127 518
	CAP. 50 O.R.	24 483 253	13 863 090	7 781 175	0	0	0	46 127 518
Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais DRAmb - VCC 1990-2011	TOTAL	6 039 647	212 077	204 000	0	0	0	6 455 724
	CAP. 50 O.R.	6 039 647	212 077	204 000	0	0	0	6 455 724
Destino Final de Águas Residuais no Concelho da Ponta do Sol DRAmb - PSL 2000-2011	TOTAL	5 561 687	19 924	24 000	0	0	0	5 605 611
	CAP. 50 O.R.	5 561 687	19 924	24 000	0	0	0	5 605 611

(Un.: Euros)

PROGRAMAS / MEDIDAS / PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDRAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Realização do Capital Social da ARM ARM, S.A.-REG 2009-2011	TOTAL	0	25 000	428 750	428 750	0	0	882 500
	CAP. 50 O.R.	0	25 000	428 750	428 750	0	0	882 500
Suprimentos à IGSERV, S.A.-Investimentos Gestão e Serviços, S.A. IGSERV, S.A.-REG 2009-2011	TOTAL	675 000	3 447 295	1 526 250	446 250	0	0	6 094 795
	CAP. 50 O.R.	675 000	3 447 295	1 526 250	446 250	0	0	6 094 795
Apoio à exploração da ARM ARM, S.A.-REG 2011-2011	TOTAL	0	0	100 000	0	0	0	100 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	100 000	0	0	0	100 000
Intempérie de 20 de Fevereiro 2010 - Recuperação dos Sistemas de Abastecimento de Água em Alta IGA, S.A.-REG 2011-2011	TOTAL	0	0	4 634 752	0	0	0	4 634 752
	CAP. 50 O.R.	0	0	4 634 752	0	0	0	4 634 752
Medida: Valorização das florestas e áreas protegidas N.º Projectos: 18	TOTAL	7 940 772	844 874	1 116 911	1 601 266	1 506 554	0	13 010 377
	CAP. 50 O.R.	7 778 456	816 674	1 090 298	1 574 653	1 479 941	0	12 740 022
Formação e Intercâmbio Técnico DR.F - REG - PO FSE 2003-2013	TOTAL	32 602	16 150	25 000	25 000	10 162	0	108 914
	CAP. 50 O.R.	32 602	16 150	25 000	25 000	10 162	0	108 914
Gestão do Bioparque da Lagoa do Lugar de Baixo DR.Amb - RBV 2004-2013	TOTAL	14 952	9 500	100 000	100 000	5 000	0	229 452
	CAP. 50 O.R.	14 952	9 500	100 000	100 000	5 000	0	229 452
Recuperação da Floresta Laurissilva das Funduras DR.F - MAC 2007-2013	TOTAL	42 274	17 847	50 000	150 000	152 403	0	412 524
	CAP. 50 O.R.	42 274	17 847	50 000	150 000	152 403	0	412 524
Reservas Marinhas do Garajau e Rocha do Navio PNM - VCC 2003-2013	TOTAL	179 496	45 000	60 000	110 000	110 000	0	504 496
	CAP. 50 O.R.	140 036	40 000	60 000	110 000	110 000	0	460 036
Reserva Natural das Ilhas Desertas e Ponta de São Lourenço PNM - VCC 2004-2013	TOTAL	873 811	80 000	87 000	120 000	120 000	0	1 280 811
	CAP. 50 O.R.	780 607	70 000	87 000	120 000	120 000	0	1 177 607
Diversificação de Espécies Florestais - Luta contra a Desertificação na Ilha do Porto Santo DR.F - PST 2002-2013	TOTAL	4 817	2 700	60 000	265 000	185 029	0	517 546
	CAP. 50 O.R.	4 817	2 700	60 000	265 000	185 029	0	517 546
Racionalização do Regime Silvopastoril DR.F - VCC 1995-2013	TOTAL	4 918 656	21 360	100 000	200 000	232 860	0	5 472 876
	CAP. 50 O.R.	4 918 656	21 360	100 000	200 000	232 860	0	5 472 876
Fomento Cinegético DR.F - REG 1993-2013	TOTAL	280 193	10 547	15 000	40 000	51 574	0	397 314
	CAP. 50 O.R.	280 193	10 547	15 000	40 000	51 574	0	397 314
Repovoamento Piscícola DR.F - VCC 1994-2013	TOTAL	100 971	9 900	10 000	16 000	16 891	0	153 762
	CAP. 50 O.R.	100 971	9 900	10 000	16 000	16 891	0	153 762
Melhoramentos e Infra-estruturas Florestais e de Vigilância DR.F - VCC 2003-2013	TOTAL	568 010	181 762	50 000	40 000	32 674	0	872 446
	CAP. 50 O.R.	568 010	181 762	50 000	40 000	32 674	0	872 446
Operação Verde DR.F - VCC 2003-2013	TOTAL	180 516	83 400	50 000	105 000	113 578	0	532 494
	CAP. 50 O.R.	180 516	83 400	50 000	105 000	113 578	0	532 494
Recuperação de Espécies Vegetais no Pico Branco - Porto Santo DR.F - PST 2005-2013	TOTAL	4 489	3 500	20 000	22 000	21 832	0	71 821
	CAP. 50 O.R.	4 489	3 500	20 000	22 000	21 832	0	71 821
Recuperação e Melhoramento de Casas de Abrigo em Áreas Florestais DR.F - VCC 2007-2013	TOTAL	80 520	20 400	60 000	220 000	224 080	0	605 000
	CAP. 50 O.R.	80 520	20 400	60 000	220 000	224 080	0	605 000
Construção e Melhoramentos de Infra-estruturas de Lazer em Parques Florestais DR.F - VCC 1999-2013	TOTAL	622 927	312 846	150 000	110 000	132 065	0	1 327 838
	CAP. 50 O.R.	622 927	312 846	150 000	110 000	132 065	0	1 327 838
Formação do Corpo de Vigilantes da Natureza PNM - REG - PO FSE 2005-2013	TOTAL	34 885	16 500	33 266	33 266	33 266	0	151 183
	CAP. 50 O.R.	5 233	3 300	6 653	6 653	6 653	0	28 492

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Sistema de Informação Florestal DRF - REG - PO FEDER 2009-2011	TOTAL	1 653	2 202	76 645	0	0	0	80 500
	CAP. 50 O.R.	1 653	2 202	76 645	0	0	0	80 500
Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) DRF - REG 2009-2011	TOTAL	0	0	150 000	0	0	0	150 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	0	0	0	150 000
Criação do Parque Florestal do Ribeiro Frio DRF - REG 2009-2013	TOTAL	0	11 260	20 000	45 000	65 140	0	141 400
	CAP. 50 O.R.	0	11 260	20 000	45 000	65 140	0	141 400
Medida: Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos N.º Projectos: 6	TOTAL	1 069 434	746 873	795 704	1 195 796	1 132 465	90 563	5 030 835
	CAP. 50 O.R.	1 069 434	746 873	795 704	1 195 796	1 132 465	90 563	5 030 835
Prevenção de Incêndios Florestais DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	248 303	179 502	150 000	200 000	165 059	0	942 864
	CAP. 50 O.R.	248 303	179 502	150 000	200 000	165 059	0	942 864
Controlo da Incidência dos Fogos Florestais DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	316 042	174 143	150 000	400 000	440 011	0	1 480 196
	CAP. 50 O.R.	316 042	174 143	150 000	400 000	440 011	0	1 480 196
Planos de Repovoamento Florestal e Correção Torrencial DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	480 073	316 900	300 000	350 000	300 851	0	1 747 824
	CAP. 50 O.R.	480 073	316 900	300 000	350 000	300 851	0	1 747 824
Controlo Sanitário e Inspeção Fitossanitária Florestal DRF - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	25 016	46 140	64 954	95 046	60 794	0	291 950
	CAP. 50 O.R.	25 016	46 140	64 954	95 046	60 794	0	291 950
Monitorização de Áreas Aridas no Espaço Florestal da Madeira DRF - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	0	0	10 000	30 000	45 000	0	85 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	10 000	30 000	45 000	0	85 000
Reforço dos meios de prevenção, gestão e monitorização de riscos em espaços naturais DRF - REG - PO FEDER 2010-2013	TOTAL	0	30 188	120 750	120 750	120 750	90 563	483 001
	CAP. 50 O.R.	0	30 188	120 750	120 750	120 750	90 563	483 001
Medida: Informação e sensibilização ambiental N.º Projectos: 10	TOTAL	239 092	253 000	686 247	706 598	309 074	0	2 194 011
	CAP. 50 O.R.	208 489	248 000	405 797	444 837	309 074	0	1 616 197
Centro de Informação do Serviço do PNM PNM - FUN 2007-2013	TOTAL	119 727	55 000	50 000	100 000	100 000	0	424 727
	CAP. 50 O.R.	89 124	50 000	50 000	100 000	100 000	0	389 124
Actividades de Educação Ambiental DRAmb - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	98 256	90 050	30 000	100 000	100 000	0	418 306
	CAP. 50 O.R.	98 256	90 050	30 000	100 000	100 000	0	418 306
SRIA - Sistema Regional de Informação Ambiental DRAmb - REG - PO FEDER 2006-2013	TOTAL	0	0	41 000	0	0	0	41 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	41 000	0	0	0	41 000
Sistema Informativo Ambiental DRAmb - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	0	0	22 000	0	0	0	22 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	22 000	0	0	0	22 000
Promoção e Extensão Florestal DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	21 109	18 000	25 000	45 000	46 574	0	155 683
	CAP. 50 O.R.	21 109	18 000	25 000	45 000	46 574	0	155 683
Levantamento de usos tradicionais de plantas na área do PNM PNM - REG - PRODERAM (FEADER) 2009-2012	TOTAL	0	0	45 000	45 000	0	0	90 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	11 250	11 250	0	0	22 500
Conhecer e Conservar a Biodiversidade PNM - SCR - LIFE + 2009-2012	TOTAL	0	0	89 641	89 641	0	0	179 282
	CAP. 50 O.R.	0	0	45 000	45 000	0	0	90 000
Campanhas de Prevenção/sensibilização relativamente aos Incêndios Florestais DRF - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	0	0	10 000	35 000	32 500	0	77 500
	CAP. 50 O.R.	0	0	10 000	35 000	32 500	0	77 500
Divulgação do Património Natural GAB - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	0	89 950	84 950	30 000	30 000	0	234 900
	CAP. 50 O.R.	0	89 950	84 950	30 000	30 000	0	234 900
Centro de Recepção Ambiental Casa do Sardinha PNM - MAC-PRODERAM 2011-2012	TOTAL	0	0	288 656	261 957	0	0	550 613
	CAP. 50 O.R.	0	0	86 597	78 587	0	0	165 184

(Un.: Dóla)

PROGRAMA/PROJETO/PROJEÇÃO		PROGRAMAÇÃO (ORÇAMENTAL) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJETOS (INDICADOR Nº1-FUNDEC)							
		Execução em 2009	Execução (até 31/12/2010)	2011	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL	
1		2	3	4	5	6	7	8 (2+3+4+5+6+7)	
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÔNIO		00000	000000	000000	000000	000000	0	1.176.000	
	R.P. Projeto 1	CAP. SO G.C.R.	572.557	55.000	40.000	50.000	50.000	0	1.067.557
Medida: Conservação e qualificação do patrimônio cultural		TOTAL	572.557	55.000	40.000	50.000	50.000	0	1.122.557
Medida: Conservação e qualificação do patrimônio cultural	R.P. Projeto 1	USP. M.O.C.R.	327.657	55.000	40.000	50.000	50.000	0	1.062.657
Medida: Conservação e qualificação do patrimônio cultural		TOTAL	346.148	55.000	40.000	50.000	50.000	0	1.121.148
Medida: Conservação e qualificação do patrimônio cultural		USP. M.O.C.R.	572.557	55.000	40.000	50.000	50.000	0	1.067.557
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO		00000	1.720.000	1.720.000	2.000.000	2.000.000	0	7.440.000	
	R.P. Projeto 2	CAP. M.O.C.R.	1.720.000	1.720.000	1.900.000	2.000.000	0	7.340.000	
Medida: Qualificação, recuperação e valorização do território		TOTAL	351.370	375.500	400.000	575.000	500.000	0	2.221.870
Medida: Qualificação, recuperação e valorização do território	R.P. Projeto 1	USP. M.O.C.R.	351.370	375.500	400.000	575.000	500.000	0	2.221.870
Medida: Valorização da qualidade de vida das pessoas		TOTAL	3.000	43.150	5.000	50.000	15.000	0	113.150
Medida: Valorização da qualidade de vida das pessoas	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	CAP. SO G.C.R.	3.000	43.150	5.000	50.000	15.000	0	113.150
Medida: Valorização da qualidade de vida das pessoas		TOTAL	0	25.000	25.000	300.000	250.000	0	600.000
Medida: Valorização da qualidade de vida das pessoas	USP. M.O. PO. FEDER.	USP. M.O.C.R.	0	25.000	25.000	300.000	250.000	0	600.000
Medida: Recuperação e desenvolvimento de Distrito urbano no Centro do São de Bem		TOTAL	54.407	37.880	25.000	15.000	7.000	0	139.287
Medida: Recuperação e desenvolvimento de Distrito urbano no Centro do São de Bem	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	CAP. SO G.C.R.	54.407	37.880	25.000	15.000	7.000	0	139.287
Medida: Recuperação de Parque Verde no Jardim Botânico		TOTAL	232.082	242.750	300.000	300.000	250.000	0	1.324.832
Medida: Recuperação de Parque Verde no Jardim Botânico	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	CAP. SO G.C.R.	232.082	242.750	300.000	300.000	250.000	0	1.324.832
Medida: Intervenção urbana social e comunitária		TOTAL	10.724.175	1.400.000	1.400.000	1.500.000	1.500.000	0	16.524.175
Medida: Intervenção urbana social e comunitária	R.P. Projeto 1	CAP. SO G.C.R.	10.724.175	1.400.000	1.400.000	1.500.000	1.500.000	0	16.524.175
Medida: Apoio de Casa de Povo e Recuperação de Desenvolvimento Rural		TOTAL	10.724.175	1.400.000	1.400.000	1.500.000	1.500.000	0	16.524.175
Medida: Apoio de Casa de Povo e Recuperação de Desenvolvimento Rural	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	CAP. SO G.C.R.	10.724.175	1.400.000	1.400.000	1.500.000	1.500.000	0	16.524.175
PROGRAMA: TURISMO		00000	000000	000000	000000	000000	0	1.348.512	
	R.P. Projeto 1	CAP. M.O.C.R.	18.410	215.500	50.000	450.000	514.572	0	1.348.512
Medida: Promoção e valorização da atividade turística		TOTAL	18.410	215.500	50.000	450.000	514.572	0	1.348.512
Medida: Promoção e valorização da atividade turística	R.P. Projeto 1	CAP. SO G.C.R.	18.410	215.500	50.000	450.000	514.572	0	1.348.512
Medida: Promoção e valorização da atividade turística		TOTAL	18.419	215.500	50.000	450.000	514.572	0	1.368.419
Medida: Promoção e valorização da atividade turística	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	USP. M.O.C.R.	18.419	215.500	50.000	450.000	514.572	0	1.368.419
PROGRAMA: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		00000	21.200.000	19.740.000	21.000.000	22.000.000	2.200.000	121.800.000	
	R.P. Projeto 2	CAP. M.O.C.R.	21.200.000	1.740.000	21.000.000	19.200.000	2.200.000	100.000.000	
Medida: Modernização e desenvolvimento econômico rural		TOTAL	20.227.500	18.300.000	20.000.000	21.250.000	2.700.000	112.627.500	
Medida: Modernização e desenvolvimento econômico rural	R.P. Projeto 1	CAP. SO G.C.R.	10.302.000	18.300.000	20.227.000	18.322.400	17.047.000	2.700.000	99.528.400
Medida: Apoio de Apoio à Agricultura em Pequenas e Médias Escalas		TOTAL	4.000.000	3.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000	0	12.000.000
Medida: Apoio de Apoio à Agricultura em Pequenas e Médias Escalas	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	USP. M.O.C.R.	4.000.000	3.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000	0	12.000.000
Medida: Modernização e desenvolvimento econômico rural		TOTAL	16.227.500	0	19.000.000	19.250.000	19.047.000	0	100.627.500
Medida: Modernização e desenvolvimento econômico rural	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	USP. M.O.C.R.	16.227.500	0	19.000.000	19.250.000	19.047.000	0	100.627.500
Medida: Desenvolvimento da Produção Agrícola		TOTAL	122.000	50.000	24.000	50.000	22.000	0	272.000
Medida: Desenvolvimento da Produção Agrícola	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	USP. M.O.C.R.	122.000	50.000	24.000	50.000	22.000	0	272.000
Medida: Desenvolvimento da Produção Agrícola		TOTAL	3.000.000	550.000	27.000	0	0	0	3.627.000
Medida: Desenvolvimento da Produção Agrícola	ORÇ. M.O. PO. FEDER.	CAP. SO G.C.R.	3.000.000	550.000	27.000	0	0	3.627.000	

(Un.: Euros)

PROGRAMAS / MEDIDAS / PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDRAR						Total
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Recuperação da Rede Principal de Canais IGH, S.A./IGA, S.A. - REG 2007-2011	TOTAL	0	967 650	478 570	0	0	0	1 446 220
	CAP. 50 O.R.	0	967 650	478 570	0	0	0	1 446 220
Cadastro de Água de Rega da RAM GAB - REG 2007-2011	TOTAL	515 738	560 000	560 000	0	0	0	1 635 738
	CAP. 50 O.R.	515 738	560 000	560 000	0	0	0	1 635 738
Mecanização Agrícola DRADR - REG 2007-2013	TOTAL	24 945	18 170	105 500	108 243	111 057	0	367 915
	CAP. 50 O.R.	24 945	18 170	105 500	108 243	111 057	0	367 915
Formação e informação para o desenvolvimento rural DRADR - VCC 2007-2013	TOTAL	93 161	54 380	13 200	13 543	13 895	0	188 179
	CAP. 50 O.R.	93 161	54 380	13 200	13 543	13 895	0	188 179
Laboratórios Agro Alimentares DRADR - SCR - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	535 634	1 325 509	916 080	939 898	964 335	0	4 681 456
	CAP. 50 O.R.	535 634	1 325 509	916 080	939 898	964 335	0	4 681 456
Redimensionamento do Laboratório do IVM IVBAM - FUN 2007-2013	TOTAL	134 471	79 500	75 000	90 000	85 000	0	463 971
	CAP. 50 O.R.	85 669	79 500	75 000	90 000	85 000	0	415 169
Cadastro Vitivinícola da RAM IVBAM - REG - PO FEDER 2003-2013	TOTAL	87 619	275 000	200 000	200 000	200 000	0	962 619
	CAP. 50 O.R.	7 757	55 000	40 000	40 000	40 000	0	182 757
Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola IVBAM - REG - FEADER (PRODERAM) 2003-2013	TOTAL	750 080	105 000	135 000	150 000	150 000	0	1 290 080
	CAP. 50 O.R.	587 229	105 000	115 000	125 000	125 000	0	1 057 229
Infra-estruturas para o Desenvolvimento do Comércio Agro-Alimentar DRADR - VCC 2007-2013	TOTAL	1 819 095	987 725	850 000	1 030 104	1 056 887	0	5 743 811
	CAP. 50 O.R.	1 819 095	987 725	850 000	1 030 104	1 056 887	0	5 743 811
Adega de São Vicente IVBAM - SVC - FEADER (PRODERAM) 1995-2013	TOTAL	1 675 608	435 550	530 000	545 000	545 000	0	3 731 158
	CAP. 50 O.R.	1 571 768	435 550	407 500	422 500	422 500	0	3 259 818
Programa Madeira- Med DRADR - VCC 2007-2013	TOTAL	2 188 721	9 048	700 000	85 671	87 898	0	3 071 338
	CAP. 50 O.R.	2 188 721	9 048	700 000	85 671	87 898	0	3 071 338
Controlo da Qualidade Agro-Alimentar DRADR - VCC 2007-2013	TOTAL	11 458	9 048	32 200	33 810	35 501	0	122 017
	CAP. 50 O.R.	11 458	9 048	32 200	33 810	35 501	0	122 017
Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica DRADR - REG 2007-2013	TOTAL	19 355	11 963	27 250	27 959	28 685	0	115 212
	CAP. 50 O.R.	19 355	11 963	27 250	27 959	28 685	0	115 212
Infra-estruturas de ID&T na Bananicultura DRADR - PSL - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	47 031	41 881	147 500	151 335	155 270	0	543 017
	CAP. 50 O.R.	47 031	41 881	147 500	151 335	155 270	0	543 017
Infra-estruturas de ID&T na Floricultura DRADR - PSL - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	121 230	71 485	173 280	177 785	182 480	0	726 260
	CAP. 50 O.R.	121 230	71 485	173 280	177 785	182 480	0	726 260
Infra-estruturas de ID&T na Fruticultura DRADR - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	183 478	214 361	238 200	244 393	250 747	0	1 131 179
	CAP. 50 O.R.	183 478	214 361	238 200	244 393	250 747	0	1 131 179
Infra-estruturas de ID&T na Horticultura DRADR - CLB - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	56 479	24 643	214 000	219 564	225 273	0	739 959
	CAP. 50 O.R.	56 479	24 643	214 000	219 564	225 273	0	739 959
MICROLAB DRADR - PSL - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	135 950	57 774	66 900	68 639	70 424	0	399 687
	CAP. 50 O.R.	135 950	57 774	66 900	68 639	70 424	0	399 687
Desenvolvimento da Produção Animal DRADR - VCC 2007-2013	TOTAL	343 188	153 764	256 100	262 759	269 590	0	1 285 401
	CAP. 50 O.R.	343 188	153 764	256 100	262 759	269 590	0	1 285 401

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Promoção e Divulgação da Agricultura Biológica - o paradigma da sustentabilidade DRADR - REG 2010-2013	TOTAL	0	1 500	24 270	24 901	25 548	0	76 219
	CAP. 50 O.R.	0	1 500	24 270	24 901	25 548	0	76 219
Participação Regional no Regime Europeu da Fruta Escolar DRADR - REG - FEAGA 2011-2013	TOTAL	0	0	65 000	68 250	75 963	0	209 213
	CAP. 50 O.R.	0	0	65 000	68 250	75 963	0	209 213
Medida: Desenvolvimento veterinário N.º Projectos: 2	TOTAL	67 939	205 182	110 560	114 666	116 516	0	614 863
	CAP. 50 O.R.	65 808	205 182	110 560	114 666	116 516	0	612 732
Epidemiologia de Zoonoses DRADR - REG 2007-2013	TOTAL	50 638	22 705	59 260	60 801	62 382	0	255 786
	CAP. 50 O.R.	48 507	22 705	59 260	60 801	62 382	0	253 655
Apoio às Acções de Inspeção Veterinária DRADR - REG 2006-2013	TOTAL	17 301	182 477	51 300	53 865	54 134	0	359 077
	CAP. 50 O.R.	17 301	182 477	51 300	53 865	54 134	0	359 077
PROGRAMA: PESCAS E AQUICULTURA N.º Medidas: 2	TOTAL	11 949 738	1 891 482	3 280 261	5 145 000	4 950 000	0	27 216 481
	CAP. 50 O.R.	5 718 038	1 721 482	2 582 000	4 446 739	4 251 739	0	18 719 998
Medida: Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à comercialização dos produtos N.º Projectos: 8	TOTAL	2 815 847	804 327	1 165 261	2 020 000	2 000 000	0	8 805 435
	CAP. 50 O.R.	2 815 847	804 327	1 165 261	2 020 000	2 000 000	0	8 805 435
Apoio à Frota Pesqueira e à Indústria DRP - REG 2007-2013	TOTAL	1 414 300	483 272	575 261	1 000 000	1 000 000	0	4 472 833
	CAP. 50 O.R.	1 414 300	483 272	575 261	1 000 000	1 000 000	0	4 472 833
Investigação Aplicada às Pescas e à Aquicultura DRP - REG 2007-2013	TOTAL	194 317	76 552	120 000	200 000	200 000	0	790 869
	CAP. 50 O.R.	194 317	76 552	120 000	200 000	200 000	0	790 869
Embarcação de Investigação DRP - REG 2007-2013	TOTAL	62 854	100	15 000	20 000	20 000	0	117 954
	CAP. 50 O.R.	62 854	100	15 000	20 000	20 000	0	117 954
BASBLACK II - Estudos Biológicos e Pescarias de Peixe - Espada - Preto DRP - REG 2002-2013	TOTAL	230 853	17 535	45 000	50 000	50 000	0	393 388
	CAP. 50 O.R.	230 853	17 535	45 000	50 000	50 000	0	393 388
Programa de Recolha de Dados DRP - REG - OJC (R.1543/2000) 2002-2013	TOTAL	666 397	93 840	140 000	100 000	80 000	0	1 080 237
	CAP. 50 O.R.	666 397	93 840	140 000	100 000	80 000	0	1 080 237
Centro de Aquicultura da Calheta DRP - CAL 2007-2013	TOTAL	118 745	87 093	90 000	150 000	150 000	0	595 838
	CAP. 50 O.R.	118 745	87 093	90 000	150 000	150 000	0	595 838
Acções de Formação Profissional no Sector das Pescas DRP - REG 2007-2013	TOTAL	128 381	45 935	30 000	100 000	100 000	0	404 316
	CAP. 50 O.R.	128 381	45 935	30 000	100 000	100 000	0	404 316
MICROALGAE - Observatório Regional de microalgas marinhas DRP - FUN 2010-2013	TOTAL	0	0	150 000	400 000	400 000	0	950 000
	CAP. 50 O.R.	0	0	150 000	400 000	400 000	0	950 000
Medida: Valorização dos equipamentos e infra-estruturas de apoio à pesca N.º Projectos: 4	TOTAL	9 133 891	1 087 155	2 115 000	3 125 000	2 950 000	0	18 411 046
	CAP. 50 O.R.	2 902 191	917 155	1 416 739	2 426 739	2 251 739	0	9 914 563
Comparticipação em Projectos da Administração Pública Regional no Âmbito das Pescas DRP - REG - FEP 2007-2013	TOTAL	7 704 014	211 606	950 000	950 000	950 000	0	10 765 620
	CAP. 50 O.R.	1 472 314	41 606	251 739	251 739	251 739	0	2 269 137
Modernização das Lotas e Entrepostos Frigoríficos DRP - VCC 2007-2013	TOTAL	1 429 877	802 833	800 000	500 000	500 000	0	4 032 710
	CAP. 50 O.R.	1 429 877	802 833	800 000	500 000	500 000	0	4 032 710

(Un.: Real)

PROGRAMAS / MEDIDAS / PROJETOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PLODAR							
		Execução em 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total	
		1	2	3	4	5	6	7 (de 1 a 7)	
Tributação: Fortalecimento de Apoio à Pesca DMT - CUB 2008-2012		TOTAL CRF, SU-CUR	0 0	0 0	15.000 15.000	1.175.000 1.175.000	1.000.000 1.000.000	0 0	3.190.000 3.190.000
Competição da Administração Pública Regional em Portugal no âmbito do PEI DMT - NSU - PEI 2008-2012		TOTAL CRF, SU-CUR	0 0	72.716 72.716	250.000 250.000	500.000 500.000	500.000 500.000	0 0	1.122.716 1.122.716
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL N.º Projeto: 1		TOTAL CRF, SU-CUR	186.392 55.918	500.000 1.000.000	300.000 90.000	155.174 19.174	0 0	0 0	1.042.567 232.092
Medida: Formação e atualização das competências técnicas individuais N.º Projeto: 1		TOTAL CRF, SU-CUR	186.392 55.918	500.000 100.000	200.000 60.000	155.174 19.174	0 0	0 0	1.042.567 252.000
Promoção do Produto Hidrelé e do Artesanato Regional DRAR - RFS - PD TDFE 2007-2012		TOTAL CR, SU-CUR	136.791 75.918	700.000 100.000	700.000 20.000	170.174 10.174	0 0	0 0	1.743.073 710.000
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medida: 4		TOTAL CRF, SU-CUR	1.122.137 1.122.137	400.467 400.467	800.203 680.203	800.820 800.820	484.413 484.413	0 0	3.942.040 3.642.040
Medida: Qualificação e utilização dos recursos humanos N.º Projeto: 1		TOTAL CRF, SU-CUR	75.710 55.252	10.764 62.261	70.000 70.000	71.870 71.870	71.000 71.000	0 0	710.000 260.000
Qualificação e utilização dos Recursos Humanos do DRAR DRAR - VCC - PD TDFE 2007-2012		TOTAL CRF, SU-CUR	55.252 55.252	62.261 62.261	70.000 70.000	71.870 71.870	71.000 71.000	0 0	260.000 260.000
Medida: Modernização administrativa e governação eletrónica N.º Projeto: 2		TOTAL CR, SU-CUR	400.754 400.754	700.167 700.167	700.701 700.701	700.000 700.000	700.000 700.000	0 0	3.100.013 3.100.013
Sistema de Informação das Atividades da DER - Sistema Verde DRAR - RFS - PD TDFE 2007-2012		TOTAL CR, SU-CUR	400.754 400.754	700.167 700.167	700.701 700.701	700.000 700.000	700.000 700.000	0 0	3.100.013 3.100.013
Modernização das Sementes da Galvânica DRAR - RFB - PD TDFE 2008-2012		TOTAL CR, SU-CUR	0 0	20.000 20.000	20.000 20.000	20.000 20.000	20.000 20.000	0 0	80.000 80.000
Medida: Qualificação e melhoria dos recursos pessoais e melhoria do desempenho individual e organizacional N.º Projeto: 2		TOTAL CR, SU-CUR	117.408 117.408	70.740 70.740	190.000 190.000	770.000 770.000	77.000 77.000	0 0	747.472 747.472
Modernização e Renovação dos Recursos do DRAR DRAR - VCC - PD TDFE 2007-2012		TOTAL CR, SU-CUR	117.408 117.408	70.739 70.739	40.000 40.000	770.000 770.000	0 0	0 0	760.760 560.760
Atualização da Informação Regional de Informação e Seguranga - IR 191 (2010) DRAR - RFB - PD TDFE 2010-2012		TOTAL CR, SU-CUR	0 0	5.154 5.154	100.000 100.000	75.000 75.000	77.000 77.000	0 0	178.154 178.154
Medida: Construção e renovação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projeto: 1		TOTAL CR, SU-CUR	75.740 75.740	10.700 10.700	114.000 114.000	100.000 100.000	61.750 61.750	0 0	708.400 708.400
Apoio à criação, renovação e atualização do edifício Social em Santa André - Semente Nacional DMT - RFB 2011-2012		TOTAL CRF, SU-CUR	28.985 28.985	30.750 30.750	75.000 75.000	50.000 50.000	13.726 13.726	0 0	118.461 118.461
Adaptação das Instalações da Direção Regional do Ambiente DRAR - RFB 2007-2012		TOTAL CR, SU-CUR	6.777 6.777	4.750 4.750	4.000 4.000	20.000 20.000	20.000 20.000	0 0	10.727 10.727
Sistema de Informação e renovação do edifício Social Galv DRAR - RFB 2007-2012		TOTAL CRF, SU-CUR	0 0	10.000 10.000	10.000 10.000	20.000 20.000	20.000 20.000	0 0	110.000 110.000

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
	TOTAL	180 244	253 155	794 486	769 923	392 982	0	2 390 790
	CAP. 50 O.R.	180 244	253 155	794 486	769 923	392 982	0	2 390 790
	N.º Medidas: 2							
Medida: Cooperação inter-regional	TOTAL	165 305	243 616	744 486	689 923	312 982	0	2 156 312
	CAP. 50 O.R.	165 305	243 616	744 486	689 923	312 982	0	2 156 312
	N.º Projectos: 12							
Cooperação Técnica e Científica com o CEDE	TOTAL	165 305	70 548	71 000	0	0	0	306 853
DRAmb - EXT 2001-2011	CAP. 50 O.R.	165 305	70 548	71 000	0	0	0	306 853
Biomusa - Experimentação e Demonstração na Cultura da Bananeira	TOTAL	0	15	55 075	0	0	0	55 090
DRADR - REG - PO MAC 2009-2011	CAP. 50 O.R.	0	15	55 075	0	0	0	55 090
SOST-MAC - Cooperação e Sinergias em acções Sustentáveis em Espagos Naturais Protegidos da Macaronésia	TOTAL	0	39 999	30 000	65 500	0	0	135 499
DRAmb - REG - PO MAC 2009-2012	CAP. 50 O.R.	0	39 999	30 000	65 500	0	0	135 499
MARPROF- Gestão e valorização gastronómica de espécies pesqueiras profundas da Macaronésia	TOTAL	0	8 409	85 000	50 000	25 000	0	168 409
DRP - FUN - PO MAC 2010-2013	CAP. 50 O.R.	0	8 409	85 000	50 000	25 000	0	168 409
BANGEN - Rede BANGEMAC: Banco genético marinho da Macaronésia	TOTAL	0	2 649	12 000	20 000	10 000	0	44 649
DRP - FUN - PO MAC 2010-2013	CAP. 50 O.R.	0	2 649	12 000	20 000	10 000	0	44 649
GEPETO - Gestão pesqueira e objectivos transnacionais	TOTAL	0	0	36 000	100 000	40 000	0	176 000
DRP - FUN 2010-2013	CAP. 50 O.R.	0	0	36 000	100 000	40 000	0	176 000
PELAGOS - Plano de produção de espécies pelágicas-carangídeos	TOTAL	0	0	120 000	300 000	100 000	0	520 000
DRP - FUN - PO MAC 2010-2013	CAP. 50 O.R.	0	0	120 000	300 000	100 000	0	520 000
Biotecnologia e Conservação Face às Alterações Climáticas - BIOCLIMAC	TOTAL	0	4 954	96 651	0	0	0	101 605
DRF - REG - PO MAC 2011-2011	CAP. 50 O.R.	0	4 954	96 651	0	0	0	101 605
FORESMAC - Cooperação e sinergias em matéria de aproveitamento florestal sustentável da Região da Macaronésia	TOTAL	0	110 751	95 000	18 250	0	0	224 001
DRF - REG - PO MAC 2010-2012	CAP. 50 O.R.	0	110 751	95 000	18 250	0	0	224 001
MOSQIMAC-Gestão Integrada do Vector Aedes Aegypti	TOTAL	0	6 291	34 310	0	0	0	40 601
DRADR - REG- PO MAC 2010-2011	CAP. 50 O.R.	0	6 291	34 310	0	0	0	40 601
Estudo da implementação de medidas de combate à mosca do Mediterrâneo na Macaronésia incluindo Cabo Verde	TOTAL	0	0	34 450	36 173	37 982	0	108 605
DRADR - REG- PO MAC 2011-2013	CAP. 50 O.R.	0	0	34 450	36 173	37 982	0	108 605
MARPROF- CV - Potencial dos Novos Recursos Pesqueiros de Águas Profundas	TOTAL	0	0	75 000	100 000	100 000	0	275 000
DRP - REG - PO MAC 2011-2013	CAP. 50 O.R.	0	0	75 000	100 000	100 000	0	275 000
Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento	TOTAL	14 939	9 539	50 000	80 000	80 000	0	234 478
	CAP. 50 O.R.	14 939	9 539	50 000	80 000	80 000	0	234 478
	N.º Projectos: 1							
Gestão e Acompanhamento do PO-PESCAS 2007/2013	TOTAL	14 939	9 539	50 000	80 000	80 000	0	234 478
DRP - REG - FEP 2008- 2013	CAP. 50 O.R.	14 939	9 539	50 000	80 000	80 000	0	234 478

MAPA IX-8

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

(Un.: Euros)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR						Total
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	18.381.831	12.247.040	38.868.596	18.913.918	4.000.000	0	92.411.385
	CAP. 50 O.R.	17.981.563	11.948.698	34.674.731	16.799.623	4.000.000	0	85.404.615
PROGRAMA: SAÚDE N.º Medidas: 3	TOTAL	3.220.894	6.816.687	12.421.393	3.715.000	0	0	26.173.974
	CAP. 50 O.R.	2.820.626	6.721.487	10.949.736	1.603.000	0	0	22.094.849
Medida: Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde N.º Projectos: 12	TOTAL	2.492.014	6.046.687	10.987.333	2.690.000	0	0	22.216.034
	CAP. 50 O.R.	2.091.746	5.951.487	9.515.676	578.000	0	0	18.136.909
Formação e Aperfeiçoamento Profissional IASAÚDE, IP-RAM - REG - PO FSE 2007-2012	TOTAL	281.018	119.000	140.000	140.000	0	0	680.018
	CAP. 50 O.R.	55.904	23.800	28.000	28.000	0	0	135.704
Apoio a Famílias e a Instituições Particulares de Solidariedade Social GAB - REG 2007-2012	TOTAL	122.158	0	50.000	50.000	0	0	222.158
	CAP. 50 O.R.	122.158	0	50.000	50.000	0	0	222.158
Plano Regional de Saúde IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - REG 2004-2011	TOTAL	100.000	0	1.500.000	0	0	0	1.600.000
	CAP. 50 O.R.	100.000	0	1.500.000	0	0	0	1.600.000
Desenvolvimento de Estudos e Inquéritos GAB - REG 2007-2011	TOTAL	25.775	0	20.000	0	0	0	45.775
	CAP. 50 O.R.	25.775	0	20.000	0	0	0	45.775
Gestão Informática da Prescrição de Medicamentos IASAÚDE, IP-RAM - FUN 2007-2011	TOTAL	382.798	0	60.000	0	0	0	442.798
	CAP. 50 O.R.	207.644	0	60.000	0	0	0	267.644
Equipamento de Diagnóstico e Terapêutica IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - PO FEDER 2007-2011	TOTAL	1.000.000	2.844.735	3.000.000	0	0	0	6.844.735
	CAP. 50 O.R.	1.000.000	2.844.735	3.000.000	0	0	0	6.844.735
Equipamento de Apoio às Áreas Médicas IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - REG - FUN 2007-2011	TOTAL	550.000	0	600.000	0	0	0	1.150.000
	CAP. 50 O.R.	550.000	0	600.000	0	0	0	1.150.000
Bens e Equipamentos para Acolhimento de Doentes IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - REG - FUN 2007-2011	TOTAL	0	3.047.952	2.000.000	0	0	0	5.047.952
	CAP. 50 O.R.	0	3.047.952	2.000.000	0	0	0	5.047.952
Equipamento de Inovação e Substituição IASAÚDE, IP-RAM - FUN 2007-2011	TOTAL	30.265	35.000	175.000	0	0	0	240.265
	CAP. 50 O.R.	30.265	35.000	175.000	0	0	0	240.265
e-SESARAM IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	0	1.379.457	0	0	0	1.379.457
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.379.457	0	0	0	1.379.457
Sistema de Informação Integrado da Saúde IASAÚDE, IP-RAM - PO FEDER 2009-2012	TOTAL	0	0	1.812.876	2.500.000	0	0	4.312.876
	CAP. 50 O.R.	0	0	453.219	500.000	0	0	953.219
Centro de Simulação Clínica IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - PO FEDER 2010-2011	TOTAL	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	250.000	0	0	0	250.000
Medida: Promoção da saúde pública e da melhora dos cuidados de saúde N.º Projectos: 5	TOTAL	572.063	420.000	1.134.060	575.000	0	0	2.701.123
	CAP. 50 O.R.	572.063	420.000	1.134.060	575.000	0	0	2.701.123
Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados II IASAÚDE, IP-RAM SESARAM, E.PE - REG - FUN 2009-2011	TOTAL	376.770	0	450.000	0	0	0	826.770
	CAP. 50 O.R.	376.770	0	450.000	0	0	0	826.770
Promoção e Protecção da Saúde IASAÚDE, IP-RAM - FUN 2008-2012	TOTAL	191.139	350.000	300.000	500.000	0	0	1.341.139
	CAP. 50 O.R.	191.139	350.000	300.000	500.000	0	0	1.341.139

(R\$ - Terc)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (IMD/CATZAR) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Execução em 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Cont. Regulam.	Total	
	2	3	4	5	6	7	8 (2+3+4+5+6+7)	
SPSABM - Análise de Saúde, Bº HAM LISBOA, E.I.E. - PO HEDR 2011-2013	TOTAL	0	0	1.100.071	1.000.000	0	0	2.100.071
	CAP. SO. G.R.	0	0	1.100.070	1.000.000	0	0	2.100.070
Recuperação do Duto de Abastecimento SPSABM, Bº HAM SPSABM, E.I.E. - PO HEDR 2011-2013	TOTAL	0	0	500.000	1.000.000	0	0	1.500.000
	CAP. SO. G.R.	0	0	500.000	1.000.000	0	0	1.500.000
PROGRAMA: ATENDIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	TOTAL	985.054	150.000	150.000	500.000	0	0	985.054
	CAP. SO. G.R.	985.054	150.000	150.000	500.000	0	0	985.054
Módulo Construção e modernização de edifícios e equipamentos públicos	TOTAL	107.074	150.000	150.000	500.000	0	0	907.074
	CAP. SO. G.R.	205.001	200.000	200.000	500.000	0	0	205.001
Modernização do Sistema Físico da SGAÚDE, Bº HAM SPSABM, Bº HAM - TIM - 2009-2011	TOTAL	205.001	200.000	200.000	500.000	0	0	205.001
	CAP. SO. G.R.	107.074	150.000	150.000	500.000	0	0	407.074
PROGRAMA: COOPERAÇÃO	TOTAL	0	205.700	207.000	2.700	0	0	405.700
	CAP. SO. G.R.	0	205.000	207.000	400	0	0	202.000
Módulo Cooperação Inter-municipal	TOTAL	0	175.700	207.000	2.700	0	0	405.700
	CAP. SO. G.R.	0	205.000	207.000	100	0	0	202.000
RECURSOS TI - Plano de Emergência Saneada em Caso de Colapso da Plataforma SBR, Bº HAM - SPS - PO MAC 2009-2011	TOTAL	0	97.000	10.000	0	0	0	107.000
	CAP. SO. G.R.	0	20.000	2,000	0	0	0	20.000
REPERTE - Compra do Sistema de Informação Terminal de Apoio à linha Carreiros Trocador SBR, Bº HAM - SPS - PO MAC 2009-2011	TOTAL	0	12.000	1,000	2,700	0	0	42,700
	CAP. SO. G.R.	0	4,000	2,000	400	0	0	6,400
RECURSOS - Gestão Integrada do modo Aedes Aegypti SPSABM, Bº HAM - SPS - PO MAC 2009-2011	TOTAL	0	23.000	102,000	0	0	0	233,000
	CAP. SO. G.R.	0	4,000	40,000	0	0	0	44,000
CBMAC - Gestão de Informação em Saúde em Teleatendimento Especial Macroeconomia SPSABM, Bº HAM LISBOA, E.I.E. - HEDR - PO MAC 2010-2011	TOTAL	0	0	100,000	0	0	0	100,000
	CAP. SO. G.R.	0	0	100,000	0	0	0	100,000

MAPA XI
Finanças locais
[artigo 2.º]

Município	Número de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares			Fundo Funcionamento das Finanças
	Corrente	Capital	Total	
CATITEA	4.022.828	2.408.304	6.431.132	761.096
CÂMARA DE LOBOS	5.047.113	2.609.437	7.656.550	426.133
FUNCHAL	12.157.273	3.455.020	15.612.293	1.045.430
MACHICO	3.996.301	2.126.445	6.122.746	326.764
PONTA DO SOL	2.375.022	1.369.523	3.744.545	188.891
PORTO MONIZ	2.276.229	1.462.991	3.739.220	203.430
PORTO SANTO	1.413.745	668.746	2.082.491	152.130
RIBEIRA BRAVA	3.051.900	1.705.412	4.757.312	241.507
SANTA CRUZ	4.518.366	1.845.121	6.363.487	762.458
SANTANA	3.404.871	2.133.063	5.537.934	292.457
SÃO VICENTE	2.661.330	1.653.709	4.315.039	217.533
TOTAL	46.924.978	21.437.801	66.362.779	3.817.829

MAPA XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupados por Secretaria Regional

[artigo 1.º, alínea c)]

ANO ECONÓMICO DE 2011

(Em euros)

SECRETARIAS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução prevista até 31/12/2010	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2011	2012	2013	Seguintes
VICE-PRESIDÊNCIA						
Serviços Integrados						
Gabinete do Vice Presidente e serviços de apoio	18.980.471	12.085.876	1.973.824	592.145	393.512	3.935.116
Direção Regional de Comércio Indústria e Energia	220.000	120.000	100.000	-	-	-
Direção Regional para Administração Pública do Porto Santo	120.200	95.921	8.093	8.093	8.093	-
Direção Regional de Administração Pública e Local	78.000	42.540	35.460	-	-	-
Total por Regime.....	19.398.671	12.344.337	2.117.377	600.238	401.605	3.935.116
Total por Secretaria Regional.....	19.398.671	12.344.337	2.117.377	600.238	401.605	3.935.116
RECURSOS HUMANOS						
Serviços Integrados						
Gabinete do Secretário Regional	2.562.884	425.559	153.350	159.484	165.863	1.658.629
Total por Regime.....	2.562.884	425.559	153.350	159.484	165.863	1.658.629
Total por Secretaria Regional.....	2.562.884	425.559	153.350	159.484	165.863	1.658.629
EQUIPAMENTO SOCIAL						
Serviços Integrados						
Serviços dependentes do Secretário Regional	763.622.326	3.803.530	73.053.757	323.087.124	136.127.627	227.550.289
Direção Regional de Edifícios Públicos	58.703.120	37.941.103	17.210.254	2.201.764	1.349.999	-
Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos	189.742.702	82.989.998	101.772.754	2.489.975	2.489.975	-
Direção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território	548.040	230.000	318.040	-	-	-
Total por Regime.....	1.012.616.188	124.964.631	192.354.805	327.778.863	139.967.601	227.550.289
Total por Secretaria Regional.....	1.012.616.188	124.964.631	192.354.805	327.778.863	139.967.601	227.550.289
TURISMO E TRANSPORTES						
Serviços Integrados						
Gabinete da Secretária Regional	4.382.124	942.861	325.663	250.289	260.301	2.603.010
Direção Regional do Turismo	11.394.243	7.015.794	4.378.449	-	-	-
Total por Regime.....	15.776.367	7.958.655	4.704.112	250.289	260.301	2.603.010
Total por Secretaria Regional.....	15.776.367	7.958.655	4.704.112	250.289	260.301	2.603.010
EDUCAÇÃO E CULTURA						
Serviços Integrados						
Gabinetes do Secretário Regional e serviços dependentes	118.214.530	32.481.156	11.356.794	7.239.127	6.645.537	60.491.916
Direção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	6.098.873	2.467.333	822.461	786.058	612.831	1.410.190
Direção Regional dos Assuntos Culturais	1.412.044	572.800	376.200	231.523	231.521	-
Total por Regime.....	125.725.447	35.521.289	12.555.455	8.256.708	7.489.889	61.902.106
Serviços e Fundos Autónomos						
Total por Regime.....	262.774.188	55.504.910	23.574.678	16.609.902	16.134.548	150.950.150
Total por Secretaria Regional.....	388.499.635	91.026.199	36.130.133	24.866.610	23.624.437	212.852.256
PLANO E FINANÇAS						
Serviços Integrados						
Gabinete do Secretário Regional	89.940.892	30.953.080	11.382.513	11.431.548	11.431.548	24.742.203
Direção Regional do Património	16.797.828	7.633.229	4.118.415	414.741	421.856	4.209.587
Direção Regional de Finanças	27.394.919	15.923.891	10.171.959	649.534	649.535	-
Total por Regime.....	134.133.639	54.510.200	25.672.887	12.495.823	12.502.939	28.951.790
Serviços e Fundos Autónomos						
Total por Regime.....	478.665	397.112	81.553	-	-	-
Total por Secretaria Regional.....	134.612.304	54.907.312	25.754.440	12.495.823	12.502.939	28.951.790
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
Serviços Integrados						
Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.164.719	1.777.610	1.074.108	321.392	181.055	1.810.554
Direção Regional de Florestas	483.001	30.188	120.750	120.750	120.750	90.563
Direção Regional de Ambiente	12.564.292	6.376.296	6.162.725	25.271	-	-
Total por Regime.....	18.212.012	8.184.094	7.357.583	467.413	301.805	1.901.117
Serviços e Fundos Autónomos						
Total por Regime.....	342.700	164.119	178.581	-	-	-
Total por Secretaria Regional.....	18.554.712	8.348.213	7.536.164	467.413	301.805	1.901.117
ASSUNTOS SOCIAIS						
Serviços Integrados						
Gabinete do Secretário e serviços de apoio	18.247.204	2.257.492	6.717.939	745.319	775.132	7.751.321
Total por Regime.....	18.247.204	2.257.492	6.717.939	745.319	775.132	7.751.321
Total por Secretaria Regional.....	18.247.204	2.257.492	6.717.939	745.319	775.132	7.751.321
TOTAL GERAL	1.610.267.964	302.232.397	275.468.319	367.364.038	177.999.683	487.203.527

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 28,39 (IVA incluído)